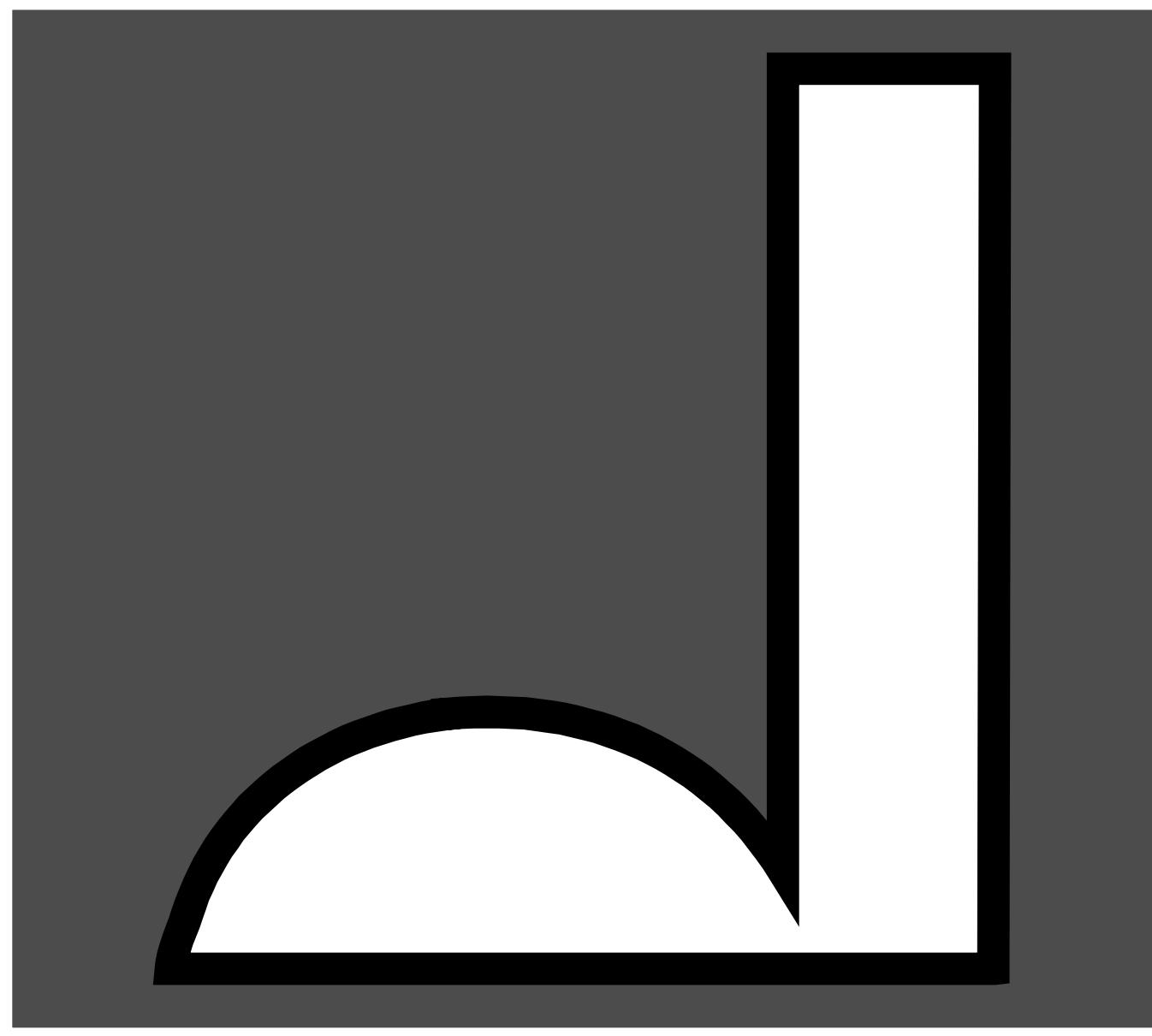




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 044 - QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 65, de 2001, que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1998..	06516
Nº 66, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à “Rádio Difusora de Amparo Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.....	06516
Nº 67, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Difusora de Assis S.A.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.....	06516
Nº 68, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Sociedade de Radiodifusão Capivari Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.....	06516
Nº 69, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio e Televisão Iguaçu S.A.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	06517
Nº 70, de 2001, que aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.....	06517
Nº 71, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	06517

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 36ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 109, de 2001 (nº 327/2001, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943, sancionado e transformado na Lei nº 10.218, de 11 de abril de 2001.

06518

Nº 110, de 2001 (nº 328/2001, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2001, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001.

06518

2.2.2 – Parecer

Nº 171, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2000 (nº 1.896/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal

seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. (**Projeto de Resolução nº 14, de 2001**).....

06518

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 14, de 2001, resultante de parecer lido anteriormente.....

06522

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 197, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 23 de maio do corrente ano, seja destinado à comemoração do bicentenário de nascimento do Sr. Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná. Será votado após a Ordem do Dia.

06522

Nº 198, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1999, que tramitam apensados, além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

06523

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAE – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

06523

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000-Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Ao Arquivo.

06523

Recebimento do Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), de 10 do corrente, do Banco do Brasil, encaminhando as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

06523

2.2.6 – Discursos do Expediente

- SENADOR PAULO HARTUNG – Análise do projeto da nova Lei das Sociedades Anônimas, que tramita no Senado. 06523
- SENADOR MOREIRA MENDES – Relato da viagem oficial de S.Exa. à África do Sul, de 8 a 15 do corrente, para participar da V Convenção Internacional da Confederação Nacional de Turismo. 06526
- SENADOR LAURO CAMPOS – Reposta às críticas veiculadas na imprensa sobre a atuação parlamentar de S. Ex^a Anúncio do seu desligamento do Partido dos Trabalhadores..... 06528
- SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Respostas sobre a denúncia de participação de S. Ex^a no episódio da violação do painel eletrônico de votação do Senado. 06534
- O SR PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Atribuição à Corregedoria do Senado da continuidade dos trabalhos de sindicância sobre a violação do painel eletrônico de votação. 06546
- SENADOR ROMEU TUMA – Considerações sobre o despacho do Sr. Presidente Jader Barbalho. 06546
- SENADOR PEDRO SIMON – Solicitação de remessa ao Conselho de Ética dos trabalhos sobre a apuração da violação do painel eletrônico do Senado. 06547
- SENADOR ROBERTO FREIRE – Necessidade de identificação do mandante no caso da violação do painel eletrônico do Plenário. 06547
- SENADOR RAMEZ TEBET – Considerações sobre a decisão do presidente Jader Barbalho de designar a Corregedoria para ouvir o restante dos depoimentos relacionados à violação do painel eletrônico de votação. 06547
- O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esclarecimentos sobre as prerrogativas do Conselho de Ética e da Corregedoria do Senado na continuidade dos trabalhos de apuração da violação do painel eletrônico do Plenário..... 06548
- SENADORA HELOÍSA HELENA – Necessidade de elucidação dos fatos relacionados à violação do painel eletrônico do Senado. 06549
- SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Questionamento às atribuições do Conselho de Ética e da Corregedoria no prosseguimento das diligências relativas à violação do painel eletrônico do Senado. 06550
- SENADOR ROMEU TUMA – Esclarecimentos sobre as atividades do Conselho de Ética e da Corregedoria nas apurações sobre a violação do painel eletrônico. 06550
- SENADOR CARLOS WILSON – Registro da instauração de processo administrativo disciplinar para investigar a participação de funcioná-

rios da Casa na violação do painel eletrônico de votação..... 06551

2.2.7 – Ofício

Nº 50/2001, de 17 do corrente, do Senador Lauro Campos, comunicando o seu desligamento da Bancada Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, permanecendo sem partido. À publicação..... 06552

2.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com o objetivo de isentar da aplicação de penalidades os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 06552

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 199, de 2001, de autoria dos Senadores Mauro Miranda, Iris Rezende e Maguito Vilela, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Edmo Edmundo Pinheiro, empresário do Estado de Goiás. **Aprovado.**..... 06553

Nº 200, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 156, de 2001, de sua autoria, em que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000, 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, 73 e 203, de 2000. **Deferido.**..... 06553

Nº 201, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 131, de 1999, e 18, de 2000, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999, 73 e 203, de 2000, com os quais tramitam em conjunto. O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente..... 06554

2.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 15, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a forma de execução das votações secretas. À publicação..... 06554

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 15, de 2001, lido anteriormente..... 06555

2.2.12 – Ofício

S/nº, de 2001, de 16 do corrente, da Liderança do PPB no Senado Federal, de indicação do Senador Fernando Matusalém, como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir

parecer sobre a Medida Provisória nº 2.080-61.

À publicação..... 06555

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 175, de 2001)

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

Aprovado, após leitura do **Parecer nº 172, de 2001-CCJ**, tendo usado da palavra a Srª Heloísa Helena (Relatora), os Srs. Eduardo Suplicy, José Fogaça, Renan Calheiros e Osmar Dias. À Comissão Diretora para redação final..... 06555

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (**Parecer nº 173, de 2001-CDIR**).

Aprovada, tendo o Sr. Presidente Jader Barbalho usado da palavra. À sanção. 06563

Item 2 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 176, de 2001)

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (nº 3.107/00, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer. **Aprovado,** após leitura do **Parecer nº 174, de 2001-CAS**, tendo usado da palavra os Srs. Tião Viana (Relator), Sebastião Rocha e Romero Jucá. À Comissão Diretora para redação final. 06564

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (**Parecer nº 175, de 2001-CDIR**).

Aprovada. À sanção, tendo o Sr. Presidente Jader Barbalho usado da palavra..... 06567

Item 3 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 177, de 2001)

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001 (nº 605/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores das Delegacias de Polícia informarem as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. **Extinção da urgência**, nos termos do Requerimento nº 202, de 2001. À Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 06568

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. **Discussão adiada** para o dia 31 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 203, de 2001, após usar da palavra o Sr. Paulo Hartung..... 06569

Item 5

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. **Discussão encerrada**, após leitura da **Emenda nº 1-PLEN**, tendo usado da palavra os Srs. José Eduardo Dutra e Romero Jucá. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 06569

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 1999 (nº 120/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 06571

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 1999 (**Parecer nº 176, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 06571

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999 (nº 149/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 06571

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999 (**Parecer nº 177, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 06572

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2000 (nº 274/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Diário de Suzano Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com voto contrário da Sra Heloísa Helena e abstenção do Sr. Jefferson Péres. À Comissão Diretora para redação final..... 06572

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2000 (**Parecer nº 178, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 06573

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2000 (nº 287/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colméia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. **Aprovado**, com

abstenção do Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final..... 06573

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2000 (**Parecer nº 179, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 06573

Item 10

Requerimento nº 125, de 2001, do Senador José Roberto Arruda, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, com a de nº 20, de 1999, que já se encontra apensada à de nº 18, de 1999, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 06574

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 197, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. 06574

2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Importância do incremento dos cursos de Geriatria e gerontologia Social nas universidades brasileiras, tendo em vista o aumento de idosos no País..... 06574

SENADOR EDISON LOBÃO – Satisfação de S. Exª pelo Maranhão ser a 4ª economia da região Nordeste. Eleição, no próximo dia 20 do corrente, da nova direção da Federação das Indústrias do Maranhão – FIEMA..... 06575

SENADOR LUCIO ALCÂNTARA – Comemoração, no próximo dia 18 do corrente, do Dia Nacional do Livro, data escolhida em virtude do nascimento do escritor Monteiro Lobato..... 06576

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre o relatório das aplicações do FNO, no Estado de Tocantins..... 06578

2.3.3 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 9 de maio, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a homenagear a memória do Governador Mário Covas. 06578

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 06579

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – PORTARIAS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

Nºs 18 a 21, de 2001. 06581

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 692, de 2001, referente ao servidor Raimundo Lopes de Alencar. (República.) 06585

Nº 699, de 2001, referente ao servidor Custódio Salatiel dos Santos Dias..... 06586

Nº 700, de 2001, referente ao servidor Juarez de Oliveira.....	06587	Nº 733, de 2001, referente ao servidor Heberto Brasileiro Ceolin.....	06620
Nº 701, de 2001, referente ao servidor Cleomenes Pereira dos Santos.....	06588	Nºs 734 e 735, de 2001.....	06621
Nº 702, de 2001, referente ao servidor Rodrigo Barbosa da Luz	06589	Nº 736, de 2001, referente à nomeação de Gracie Garry Facó, em virtude de aprovação em concurso público.....	06623
Nº 703, de 2001, referente ao servidor Fábio Monteiro Sobral.	06590	Nº 737, de 2001, referente à nomeação de Monique de Cabral Fagundes Pereira, em virtude de aprovação em concurso público.	06624
Nº 704, de 2001, referente ao servidor Eraldo Paiva Muniz.	06591	Nº 738, de 2001, referente à nomeação de Marisa Reis Gomes Andrade, em virtude de aprovação em concurso público.	06625
Nº 705, de 2001, referente ao servidor José Carlos Abreu Muricy.	06592	Nº 739, de 2001, referente à nomeação de Keila de Souza Pereira, em virtude de aprovação em concurso público.	06626
Nº 706, de 2001, referente ao servidor José de Fátima dos Reis.	06593	Nº 740, de 2001, referente à nomeação de Angelina Almeida Silva, em virtude de aprovação em concurso público.	06627
Nº 707, de 2001, referente à servidora Maria Regina de Carvalho.	06594	Nº 741, de 2001, referente à nomeação de Quesia Silva de Farias, em virtude de aprovação em concurso público.	06628
Nºs 708 e 709, de 2001, referentes à servidora Maria Abadia Vieira Dornas.	06595	Nº 742, de 2001, referente à nomeação de Magda Catarina A. de Vasconcellos, em virtude de aprovação em concurso público.	06629
Nº 710, de 2001, referente ao servidor Cláudio Hilário de Souza.	06597	Nº 743, de 2001, referente à nomeação de Patrícia Ayumi Honda, em virtude de aprovação em concurso público.	06630
Nº 711, de 2001, referente ao servidor Anibal Ganzert.	06598	Nº 744, de 2001, referente à nomeação de Marlise Maia Carraro Alencar, em virtude de aprovação em concurso público.	06631
Nº 712, de 2001, referente ao servidor Wellington Caram Junior.	06599		
Nº 713, de 2001, referente ao servidor Roberto Campos Freire.	06600		
Nº 714, de 2001, referente ao servidor Octavio Fregonasse Junior.	06601		
Nº 715, de 2001, referente à servidora Egli Lucena Heusi Moreira.	06602		
Nº 716, de 2001.	06603		
Nº 717, de 2001, referente ao servidor Gremias Pignaton.	06604		
Nº 718, de 2001, referente ao servidor Pedro Ricardo Araújo Carvalho.	06605	5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
Nºs 719 e 720, de 2001.	06606	6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nº 721, de 2001, referente ao servidor João Carlos de M. Carneiro.	06608	7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nº 722, de 2001, referente ao servidor Whildaker Campos de Abreu.	06609	8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
Nº 723, de 2001, referente ao servidor José Expedido de Andrade Fontes.	06610		
Nºs 724 a 731, de 2001.	06611		
Nº 732, de 2001, referente ao servidor Carlos Ricardo Andrade de Lima.	06619		

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2001

Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1998, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem nº 236, de 1998 (nº 1.193, de 1998, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Difusora de Amparo Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 7 de maio de 1997, que renova a permissão outorgada a “Rádio Difusora de Amparo Ltda.” para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Difusora de Assis S.A.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 13 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Difusora de Assis S.A.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Sociedade de Radiodifusão Capivari Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 81, de 13 de março de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 19 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada a “Sociedade de Radiodifusão Capivari Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio e Televisão Iguaçu S.A.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por quinze anos, a partir de 1º de dezembro de 1995, a concessão outorgada à “Rádio e Televisão Iguaçu S.A.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio” a executar serviço de

radiodifusão comunitária na localidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a “Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à “Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a se refere a Portaria nº 210, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão à “Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 36^a Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de abril de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 109, de 2001 (nº 327/2001, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91 na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sancionado e transformado na Lei nº 10.218, de 11 de abril de 2001; e

– Nº 110, de 2001 (nº 328/2001, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2001, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação — "Bolsa-Escola", e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001.

PARECER Nº 171, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2000 (nº 1.896/00, na origem) do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Relator: Senador Geraldo Melo

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 258, de 2000, que propõe

ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras:

a) valor pretendido: equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) modalidade do empréstimo: cesta de moedas;

c) prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

d) carência: 66 (sessenta e seis) meses, a partir do desembolso;

e) amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2006 e a última, o mais tardar, em 15 de agosto de 2015;

f) juros: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

g) comissão à vista: 1% (um por cento) sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

h) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessentadias após a assinatura do contrato, exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros.

O Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica tem como objetivo principal melhorar a eficiência do sistema de educação pública do Ceará, com vistas à redução do déficit de atendimento à educação infantil e alfabetização de adultos, à correção da distorção idade-série no ensino fundamental e médio e o aumento da qualificação do profissional de ensino. Terá a duração de cinco anos, enfocando estratégicamente problemas da qualidade e eficiência do ensino fundamental, ampliação do acesso, gestão da

escola e do sistema de ensino e coordenação entre os sistemas municipais e estadual.

O projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEC, tendo sido tal decisão homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a Recomendação nº 509, com a ressalva de que, previamente às negociações formais, o Estado do Ceará deveria equacionar a situação quanto à capacidade de pagamento, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda.

O custo total do projeto foi estimado em US\$150 milhões, sendo US\$90 milhões relativos ao empréstimo junto ao BIRD e US\$60 milhões relativos à contrapartida do Governo do Estado do Ceará.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Como o empréstimo envolve garantia da União, aplica-se também a Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, que, entre outras coisas, estabelecem limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito interno e externo.

Acompanha o pedido o Parecer STN/Coref/Diref nº 421, de 24 de novembro de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional, que constatou que o Estado do Ceará não atende aos limites estatuídos nos incisos I e II do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. Assim sendo, o Estado do Ceará não se classifica em categoria elegível para receber garantia da União.

Parafins de assinatura dos instrumentos contratuais, o Estado, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes deverão comprovar sua adimplência junto à União e às entidades controladas pelo setor público federal, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000. Em relação à situação de adimplência do Estado do Ceará, não foram verificadas pendências, no âmbito do Siafi, em relação à prestação de contas de recursos recebidos da União; no entanto foram encontrados débitos pendentes de regularização em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará e do Serviço de Processamento de Dados do Estado junto, respectivamente, à Secretaria de Inteligência da Presidência da República, à

Caixa Econômica Federal e à Procuradoria da Fazenda Nacional.

No entanto, acatando o contido na Nota STN/Coref/Corem nº 1.866, de 22 de novembro de 2000, e nos termos do § 1º do art. 1º da Portaria nº 276, de 1997, o Ministro da Fazenda decidiu autorizar tratamento excepcional ao caso e a conseqüente concessão da garantia da União, bem como encaminhar o pleito ao Senado Federal para sua avaliação.

Quanto aos limites de endividamento da União, a STN informa que há margem nos limites estabelecidos nos arts. 2º e 3º (incisos I e II) e 4º da Resolução nº 96 de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal.

A STN, tendo em vista a manifestação favorável do Ministério da Fazenda e a recomendação da Comissão de Controle e Gestão Fiscal – COREN, declarou nada ter a opor à concessão da garantia pleiteada desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

- a)** formalização de contrato de contragarantia com a União;
- b)** comprovação de dotação orçamentária relativamente a 2001;
- c)** comprovação da adimplência do Estado, suas autarquias e empresas estatais dependentes para com a União e as entidades do Setor Público Federal, a teor do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d)** certificação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

O Parecer PGFN/COF nº 2.645/2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

A Procuradoria da Fazenda Nacional, após citar as pendências e restrições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, autorizou o envio do pleito para o Senado Federal.

É o Relatório.

II – Análise

A análise da documentação apresentada constatou que a situação financeira do Estado do Ceará, não obstante a existência de pequenas pendências, é relativamente favorável, fazendo por merecer tratamento excepcional, nos termos da recomendação do Ministério da Fazenda.

A análise do empréstimo, quanto ao mérito, é favorável. A operação financeira sob análise irá financiar um projeto da mais alta relevância. O Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará tem alto alcance social e, contando com o apoio institucional do Bird, deverá representar um aumento significativo na qualidade do ensino daquele estado.

A fim de atender às restrições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, julgamos conveniente estabelecer que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deve ser comprovado o cumprimento das condicionalidades mencionadas no Parecer daquela instituição.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2001

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal e da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998 a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional

para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito mencionada no artigo 1º.

Art. 3º Como condição prévia à contratação das operações de crédito de que trata esta Resolução, devem ser solucionadas as seguintes pendências:

I – formalização de contrato de contragarantia com a União;

II – comprovação de dotação orçamentária relativamente a 2001;

III – comprovação da adimplência do Estado, suas autarquias e empresas estatais dependentes para com a União e as entidades do Setor Público Federal, a teor do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

IV – certificação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

a) valor pretendido: equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) modalidade do empréstimo: cesta de moedas;

c) prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

d) carência: 66 (sessenta e seis) meses, a partir do desembolso;

e) amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas no valor de US\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2006 e a última, o mais tardar, em 15 de agosto de 2015;

f) juros: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

g) comissão à vista: 1% (um por cento) sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

h) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2001. – Relator **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Paulo Hartung** – **José Alencar** – **Freitas Neto** – **Jorge Bornhausen** – **José Coelho** – **Geraldo Althoff** – **Tasso Rosado** – **Jonas Pinheiro** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **José Agripino** – **Waldeck Ornelas**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção V Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferênci-

as constitucionais, com outorga de poderes a garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º é vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao resarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

**DECRETO-LEI Nº 1.312,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974**

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras provisões.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (MSF 258/2000), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento –BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação no Estado do Ceará.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 197, DE 2001

Nos termos do art. 160 combinado com o art. 169, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Hora do Expediente do dia 23 de maio do corrente ano, seja destinada à comemoração do bicentenário de nascimento do Sr. Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – Senadores **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornelas** – **Francelino Pereira** – **Fernando Matusalem** – **Geraldo Cândido**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2001

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 100, IV, do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, e Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1999, que tramitam apensados, que além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Determino a publicação do requerimento lido, que, oportunamente, será incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAE – Associações de Pais e Amigos dos Expcionais.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000 – Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, que altera a legislação do imposto dos Estados do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), de 10 do corrente, do Banco do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR).

Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendida a prorrogação da hora do Expediente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendida a prorrogação da hora do Expediente, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Paulo Hartung, que dispõe de vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o projeto da nova Lei das Sociedades Anônimas, aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 28 de março, chega ao Senado Federal sob um verdadeiro avanço de críticas no que diz respeito aos direitos dos acionistas minoritários.

Trata-se de manifestações feitas na mídia que interpretam o Substitutivo da Câmara como talhado para servir aos interesses dos grupos controladores, criando todo tipo de dificuldades para a sobrevivência ou o surgimento de novos pequenos investidores no mercado acionário.

Tais críticas exigiram que eu efetuasse uma ampla reflexão sobre o assunto, uma vez que tenho me manifestado nesta Casa favoravelmente à necessidade de aprovarmos a matéria, dotando, assim, o País, o mais rapidamente possível, de uma legislação capaz de modernizar e dar transparência ao setor. Dian-

te dos argumentos em discussão, creio que temos condições de produzir um trabalho, aqui no Senado, que corrija eventuais distorções cometidas no último Substitutivo apresentado e aprovado na Câmara dos Deputados.

Entre os críticos do Projeto está o Jurista Modesto Carvalhosa, que, em contundente artigo publicado no dia 3 de abril, no jornal **O Estado de S. Paulo**, comparou a nova Lei das Sociedades Anônimas à campanha abolicionista que culminou com a Lei Áurea. Destaquei alguns trechos do texto reproduzido pelo jornal:

Essa lei, que deveria ser a redenção dos minoritários, lembra muito a campanha abolicionista dos anos 70 e 80 do século XIX, que dividiu o País entre os abolicionistas e os conservadores, um lado achando que o progresso do País dependia da libertação dos escravos e, o outro, da manutenção do regime de servidão...

A campanha abolicionista evoluiu lentamente e foi avançando com leis intermediárias de libertação, para, finalmente, conduzir à Lei Áurea. No caso da proteção aos minoritários, que constituiu a bandeira e a razão da presente reforma da lei societária, verifica-se a mesma lentidão...

É a Lei do Sexagenário, promulgada por Dom Pedro II. Ao completar 60 anos, o escravo era liberto. O mesmo ocorre com os pobres minoritários e preferencialistas. Durante os próximos cinco anos, ficarão ainda sob a tutela dos controladores, que indicarão o representante dos mesmos no Conselho de Administração das Companhias..."

Ou seja, os controladores, pelo projeto aprovado na Câmara, continuarão indicando o representante dos minoritários no Conselho de Administração das Companhias durante os próximos 5 anos, a partir da data de promulgação dessa lei, se aprovada aqui no Senado.

Continua o texto do ilustre jurista:

Nada mais caricato e paradoxal. Mas, também, o novo diploma societário lembra a Lei do Ventre Livre. Apenas nas empresas nascituras, os preferencialistas e os ordinários serão em igual número. Nas demais companhias, que nasceram anteriormente à lei ora votada, continua o mesmo regime de controle de companhia com menos de 17% das ações emitidas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o jurista avalia também que a proposta aprovada nada mais faz do que confirmar a condição de acionista de segunda classe dos minoritários, que vem desde quando o Governo revogou o direito de receberem 100% do valor da venda das ações de controle para que eles não servissem de obstáculo ao Programa Nacional de Desestatização, particularmente à privatização do Sistema Telebrás.

Modesto Carvalhosa reconhece que "a lei votada restaura esse direito, porém, com abatimento: os minoritários receberão apenas 80% do valor pago aos controladores". Ou seja, devolve-se uma prerrogativa tirada dos minoritários durante as privatizações, "mas com deságio, sem qualquer justificativa moral, jurídica ou econômica para tanto".

Com bastante veemência, Carvalhosa ataca o dispositivo que facilita ao controlador o direito de aprovar, numa lista tríplice, o membro do Conselho Fiscal que representará os minoritários. "O terceiro conselheiro eleito deverá receber a aprovação do controlador, o que constitui, na prática, uma farsa, na medida em que ele será o fiscalizado". O Conselho Fiscal existe justamente para fiscalizar o grupo que controla a empresa de capital aberto.

Há restrições ainda ao projeto quanto aos critérios de remuneração dos dividendos e de fechamento das companhias que cerceiam os direitos dos minoritários sempre em favor dos controladores.

No primeiro caso, o Presidente da Associação Nacional dos Investidores do Mercado de Capitais (Animec), Waldir Correa, adverte: "o projeto estabelecia que o preço a ser pago deveria ser o valor econômico. Na última hora, incluíram seis possibilidades de cálculo, o que dá margem ao acionista majoritário escolher o que melhor lhe convier". No outro caso, vários métodos de avaliação da empresa serão ao mesmo tempo aplicáveis, resultando numa verdadeira confusão cada fechamento de capital.

Já havia destacado desta tribuna que as novas funções atribuídas à Comissão de Valores Mobiliários representam um significativo avanço, já que a entidade ganhará autonomia para fiscalizar e regulamentar o mercado de ações.

Agora, constatai manifestações nomesmos sentindo que vêm a entidade como o caminho para corrigir eventuais vícios jurídicos que a lei pode deixar quando concluirá sua votação pelo Congresso Nacional. Do substitutivo que vem da Câmara dos Deputados, talvez o ponto mais importante e relevante seja o forte címento da CVM, a idéia de transformá-la em uma

agência, com autonomia financeira, para que possa atuar não só fiscalizando o mercado de capitais, dando-lhe transparência, mas, ao mesmo tempo, regulando-o naquilo que a lei deixar vácuos.

O administrador Stephen Kanitz busca explicações num processo cultural para abordar, em artigo publicado na última edição da revista **Veja**, as razões do atraso das nossas empresas em relação ao mercado acionário. Trata-se de um belo artigo sobre o assunto.

Cita, então, pelo menos seis razões para explicar que o objetivo do empresário brasileiro é maximizar o controle acionário em detrimento do lucro – trata-se de uma interessante frase que extraí do artigo. Das razões mencionadas, destaquei três para que possamos refletir sobre o assunto.

A primeira: "nossos empresários preferem abrir mão do crescimento a perder o controle acionário, crescendo rapidamente. Fusões e incorporações para competir globalmente, nem pensar".

Outra citação: "empresas americanas com funcionários acionistas não têm caixa dois nem sonegação. Todos são fiscais de si mesmos, para alegria da Receita Federal".

E a terceira razão: "nossos empresários preferem viver endividados a compartilhar a empresa com pequenos acionistas, gerando, assim, nossas constantes crises da dívida". O que provoca o endividamento das nossas empresas, sejam elas de serviços ou indústrias.

Um dado ilustrativo de quanto estamos longe de um mercado de capitais forte, no qual o aporte de recursos seja garantido também pela valorização do investidor minoritário, é o número reduzido de empresas brasileiras com registro na Bolsa, apenas 564, enquanto até mesmo a Índia, que tem problemas econômicos e sociais mais graves que os nossos, mantém seis mil.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pode-se enriquecer este debate também com a proposta apresentada pelo Presidente do Banco de Boston, o brasileiro Henrique Meirelles, numa lúcida entrevista à revista **Veja** do dia 7 de março. Ele aconselha que o País crie leis transparentes para atrair investidores minoritários, sejam eles nacionais ou estrangeiros. Propõe, também, que as companhias abertas devam receber tratamento diferenciado da legislação tributária, lembrando que empresas que mantêm o seu capital aberto são transparentes para o Fisco.

Já disse aqui em outros pronunciamentos e volte a frisar que, se aprovarmos a nova Lei das Sociedades

Anônimas, a reforma tributária e a regulamentação do art. 192 da Constituição, que trata do sistema financeiro nacional, estaremos seguramente dando um importante passo para consolidar um modelo de desenvolvimento auto-sustentado para nosso País.

Trabalhamos muita no que as reformas das macroeconômicas. Agora, precisamos avançar bastante nas reformas microeconômicas, para diminuir a incidência de impostos em cascata na cadeia produtiva brasileira, desonerando a produção e reduzindo o custo de capital em nosso País, um dos mais altos do mundo. Não há como produzir, em nosso País, com qualidade, preço adequado e competitivo para o resto do mundo se não temos capacidade de financiar os bens, produtos e serviços a serem consumidos nos diversos mercados.

Por tudo o que foi dito sobre a matéria, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores – a Lei das Sociedades Anônimas –, entendo que o Senado Federal está diante de um dilema, sobre o qual temos que refletir: ou ratificamos o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, referendando as injustiças que possam vir a ser cometidas contra os minoritários, ou nos debruçamos detidamente sobre ele para otimizá-lo, de modo a corrigir essas distorções e ampliar os direitos do pequeno investidor.

Gostaria, ainda, de fazer uma observação: existe o receio – penso que das forças situadas na base do Governo – de que o projeto seja alterado no Senado e tenha que voltar à Câmara, onde o forte **lobby** dos grupos controladores das empresas de capital aberto, das empresas que têm ações em bolsas de valores, poderia paralisar a sua tramitação e impedir a consolidação dos pequenos avanços do substitutivo que chegou ao Senado há poucos dias e que ontem foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos. Ouseja, há o temor de que essa lei seja engavetada, como intuito da obstrução, da pressão ou em razão do entendimento atrasado do que significa a modernização do mercado de capitais em nosso País, muitas vezes confundida com a desnacionalização das nossas empresas, argumentos que ouvi e li, quando essa matéria tramitava na Câmara dos Deputados.

Esse é um dilema que temos de resolver. De minha parte, reconheço que não seria prudente aprovar a nova lei das sociedades anônimas de forma açodada. Na verdade, essa é uma lei que deveria ter passado por um processo de modernização e atualização há muitos anos. Penso que o açodamento pode ser inimigo da qualidade legislativa, da produção legislativa,

va que redunde numa lei moderna que conte cole os anseios do mercado e dê podere feto aos minoritários nas empresas de capital aberto, nas empresas que têm ações nas bolsas de valores.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, deve valer, neste momento, o preceito de ser esta a Casa revisora do Congresso Nacional. Por isso, defendendo o aperfeiçoamento desse projeto.

Quero até dirigir minha palavra aos futuros Relatores que serão indicados na CJC e na CAE. Conclamo também os colegas Senadores a discutir amplamente o projeto. Cito o trabalho de excelente qualidade do Deputado Emerson Kapaz – estou até re-presentando o seu substitutivo para discussão nesta Casa – e o do Deputado Antonio Kandir, que sofre muitas críticas, mas contempla alguns avanços muito importantes, como a modernização da CVM.

O projeto apresenta avanços, mas, na minha opinião, precisa ser aperfeiçoado, para tornar o mercado acionário mais justo, produtivo e um importante instrumento da diminuição do custo de capital, do custo de financiamento, possibilitando a modernização da produção em nosso País, o aumento da qualidade e da competitividade de nossos produtos.

Era essa a contribuição que queria dar. Espero que o Senado possa acolher, com respeito, o trabalho que foi feito na Câmara e, aprofundando o debate, aperfeiçoar o projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para registrar, a meu tempo, prestar contas da viagem oficial que fiz, na semana passada, entre os dias 8 e 15 do corrente mês, à África do Sul.

Estive lá, a convite da Confederação Nacional do Turismo, para participar, como representante do Senado Federal, da V Convenção Internacional daquela entidade, que se realizou na cidade de Johanesburgo.

Mas a visita não se cingiu apenas a essa cidade. Estive, no início da viagem, na Cidade do Cabo, onde, além de constatar a sua beleza, pude verificá-lo que um país que esteve à beira de uma guerra civil conseguiu, graças ao deserto, à inteligência e à liderança deste grande homem que é Nelson Mandela, superar todos os seus problemas. Pelo que pude obser-

var pessoalmente, é um país cujo passado tão penoso, tão odioso, que foi o **apartheid**, quase não deixou marcas. É um país que me surpreendeu, em que a convivência entre o branco e o negro – absolutamente – é tranquila e pacífica, um exemplo para o mundo do convívio entre raças.

Na Cidade do Cabo, tive a oportunidade também de visitar o Cabo da Boa Esperança e ali lembrar, até com certa emoção, um pouco da história que tem algo a ver com nós, brasileiros, porque foi exatamente em decorrência do descobrimento do caminho das Índias pelos portugueses que, em uma das expedições, acabou-se descobrindo o Brasil. Anteriormente conhecido como o Cabo das Tormentas, depois de desbravado por portugueses no final do século XIX acabou ficando conhecido como o Cabo da Boa Esperança. Realmente, ele trouxe a boa esperança, que foi o descobrimento do caminho das Índias.

Ainda na Cidade do Cabo, tive outra experiência muito gratificante: pude conhecer o Parlamento sul-africano e entender seu mecanismo de funcionamento. Apesar de ser um pouco diferente do nosso, no fundo acaba sendo praticamente a mesma coisa. Lá há apenas uma câmara – no Brasil, temos a Câmara dos Deputados e o Senado Federal – e um conselho, que acaba correspondendo ao Senado.

Participamos da Convenção na cidade de Johannesburgo, onde tive a oportunidade de mais uma vez constatar a liderança de Michel Tumas Ness, o Presidente da Federação Nacional do Turismo. Esse homem, com muita determinação e vontade, apesar de todas as dificuldades, tem conseguido levar em frente essa questão do turismo no Brasil. Aqui, lamentavelmente, como indústria, como fonte de desenvolvimento econômico, o turismo não tem sido explorado convenientemente pelo Governo brasileiro, salvo algumas situações isoladas de alguns Estados brasileiros.

A África do Sul, por exemplo, um país que está muito longe de ter as belezas naturais que temos aqui, ainda assim consegue avançar muito mais e com muito mais profissionalismo nessa questão do turismo.

Voltando à convenção, essa realizou-se na cidade de Johannesburgo, presidida por Michel Tumas Ness, e lá tive a oportunidade de fazer uma palestra sobre a legislação brasileira, sobre como estão atualmente todos os projetos que tramitam nas duas Casas do nosso Congresso relativamente à questão do turismo. Tive que informá-los que, lamentavelmente, muitos dos projetos de grande interesse do setor con-

tinuam adormecidos nos escaninhos e nas gavetas dessas duas Casas. Demonstrando, mais uma vez, que efetivamente não há grande interesse em se desenvolver essa grande indústria sem chaminé, a indústria que não polui, a indústria que gera emprego e renda com uma rapidez espantosa, muito mais do que grandes indústrias automobilísticas ou metalúrgicas.

Enfim, realizou-se lá a convenção. Cumpri o meu papel falando sobre a legislação brasileira e os projetos que aqui tramitam. A convenção prolongou-se, finalmente, até a cidade de Pretória, capital da África do Sul, onde tive oportunidade de manter contato com a nossa representação diplomática naquele país. Tive a honra de ser recebido pelo Ministro Paulo Fernando Teles Ribeiro e pelo Secretário João Genésio de Almeida, e, na Cidade do Cabo, fui recepcionado pela Vice-Cônsul Sulamita Smalete Glazer, que me acompanhou por toda a cidade, inclusive na visita que fiz ao parlamento.

De sorte que quero aproveitar este dia para deixar registrado esse fato e daí retirar uma reflexão, chamando a atenção das autoridades brasileiras: é preciso acreditar no turismo e desenvolver programas específicos que possam facilitar o crédito. Tive oportunidade inclusive de comparar linhas de financiamento de crédito que temos aqui no Brasil, voltadas para o turismo ou para a criação da infra-estrutura do turismo, com alguma coisa que se faz semelhante na África do Sul. Lá, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por exemplo, o governo investe recursos públicos maciçamente nos financiamentos de grandes hotéis, praticamente a fundo perdido, para incentivar a indústria. Aqui no Brasil, bate-se às portas do BNDES e não se encontra guarda. O BNDES financia grandes empresas estrangeiras – isso é do conhecimento público –, como as que participaram da privatização das telecomunicações e, agora, as do setor elétrico, tudo com capital nosso, enquanto que os brasileiros que precisam de recursos têm as portas fechadas. Que isso sirva de reflexão acerca de mudanças na nossa política de turismo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Moreira Mendes, V. Ex^a é um dos que mais defendem o turismo, a necessidade de investimentos no setor. Governantes de alguns Estados, com uma visão de futuro, têm investido no turismo e na infra-estrutura a

que V. Ex^a tão bem se refere. Essa experiência internacional de V. Ex^a possibilita essa crítica importantíssima para o País. Até o nosso balanço de pagamentos se beneficiaria se conseguíssemos atrair o turismo internacional para várias cidades brasileiras. Temos muitos pontos naturais e construídos pelo homem que poderiam, sem dúvida nenhuma, atrair os estrangeiros. Há um desequilíbrio. O brasileiro gasta muito mais quando viaja para o exterior do que o estrangeiro gasta em solo brasileiro. Acredito que V. Ex^a terá sucesso na criação da Subcomissão de Turismo na Comissão de Assuntos Econômicos, onde podemos, sem dúvida nenhuma, analisar como o Senado poderá colaborar nesse sentido. Lembro-me da angústia do Ministro Fernando Bezerra – nosso colega aqui do Senado –, no depoimento de ontem, quando colocou que até há pouco não havia interesse em investimentos na área do turismo, mas que hoje há projetos importantes para o desenvolvimento dessa área nas Regiões Norte e Nordeste do País. Cumprimento V. Ex^a, desejando que continue nessa cruzada em defesa do desenvolvimento e da busca de um turismo melhor organizado, com infra-estrutura, e a possibilidade de o Brasil ganhar divisa nessa empreitada.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Certamente vou continuar nessa luta, mas que ro fazê-lo tenho V. Ex^a ao meu lado. Também te nho acompanha do trabalho de V. Ex^a com relação a essa questão. V. Ex^a é um dos pouquíssimos Parlamentares que se interessam por esse tema. Haveremos de conseguir aprovar, na Comissão de Assuntos Econômicos, a Subcomissão permanente voltada para o turismo, da qual, certamente, V. Ex^a irá participar.

Quando o eminente Senador se refere aos Estados que estão dando o exemplo, quero aqui citá-los nominalmente, tomando o cuidado de não cometer a injustiça de não citar outros que eventualmente também já estejam caminhando nesse sentido. Mas a Bahia, Santa Catarina e o Ceará, realmente, estão dando um exemplo, sobretudo a Bahia.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – São Paulo está fazendo o turismo de negócios.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – De negócios, que é uma outra vertente.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Muita gente faz compras e fica o sábado e o domingo, ou vão para o Rio de Janeiro, para outros Estados ou voltam para suas terras por não ter opção. São Paulo está desenvolvendo uma boa base do turismo de negócio. Programar para as esposas algumas linhas de turismo e

para os fins de semana, acho que é uma boa idéia, e deverá, sem dúvida nenhuma, melhorar a arrecadação nessa área no Estado de São Paulo, a exemplo do que fazem a Bahia, Santa Catarina e tantos outros que V. Ex^a bem conhece.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sem dúvida, o potencial brasileiro em turismo é uma coisa fantástica.

Para finalizar, quer relatar rapidamente que, no final do congresso, fizemos um passeio a um complexo hoteleiro, chamado **Sun City**, com vários hotéis, cassinos, no meio daquela savana africana, quase um deserto. Fizemos um safári fotográfico numa reserva ecológica, naqueles jipões com capacidade para umas 20 pessoas, cada uma delas pagando o equivalente a R\$120, em campo aberto. Passamos por pequenas estradas, rudimentares, e tivemos a oportunidade de ver animais típicos da África: leões, elefantes, girafas.

Conto essa história apenas para fazer uma comparação. Fiquei imaginando: meu Deus, como somos incompetentes. Quem conhece a Amazônia, como eu conheço, com a riqueza e a diversidade lá existentes, não entende como o turismo pode permanecer inexplorado naquela região.

Encerro apenas dizendo que, na semana que vem, certamente voltarei a esta tribuna para continuar a falar sobre turismo. Quero tratar de assunto aqui relacionado com a BBTur, empresa vinculada ao Banco do Brasil que tem sido altamente predatória para o turismo, fazendo uma concorrência desleal com as pequenas empresas. Este é um dos motivos por que o turismo não avança no Brasil: exatamente porque os pequenos vão perdendo competitividade com as grandes empresas, como essa BBTur, que não tem nada a ver com o turismo. O Banco do Brasil está ligado ao Sistema Financeiro e não tinha de estar envolvido com turismo. No entanto, está ali a BBTur a fazer uma concorrência desleal e predatória. Na semana que vem, voltarei aqui para tratar desse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, peço desculpas por ocupar hoje esta tribuna para tratar de assunto pessoal, particular.

As 1.643 páginas impressas que receberam os meus pronunciamentos nesta Casa seriam, por si,

uma parte da resposta que dou a essa imprensa mal-informada, venal e corrupta que, desde o início da minha carreira política, há 20 anos, tem movido contumaz campanha contra a minha pessoa. Entre outras coisas, dizem que sou ausente. No entanto, 90% das votações que houve nesta Casa, no ano passado, registraram a minha presença e o meu voto.

Na CAE, apesar de todo cerceamento que senti – a Presidência não me ofereceu nenhum projeto para que eu desse parecer –, tenho cinco cassetes com registro da minha atuação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por duas vezes, a Diretoria do Sindisep medisse que sou eu quem tem o maior número de páginas na Interlegis entre todos os Senadores; apresentei cerca de cinqüenta projetos de lei. Mas há os mentirosos, aqueles que gostam de caluniar, aqueles que têm inveja de um Senador, professor pobre, que não gastou praticamente nada em suas três campanhas, das quais duas foram vitoriosas. É óbvio que eles devem ter mesmo muita inveja.

Dirijo-me não aos grandes jornalistas que temos no Brasil, mas à ralé de jornalistas oportunistas, bajuladores e governistas. Digo a eles, como disse ontem, que é preciso aprender muito para fazer um vestibular para ser meu aluno, e eles sabem disso. De modo que não é que eles não entendam o que eu digo, porque não uso uma linguagem esotérica, mas, sim, exotérica, que estaria ao alcance de todas as burriscas.

Então, consigno aqui que um certo jornal desta Capital, que se diz movido e removido, refeito e reestruturado em bases éticas, andou distorcendo fundamentalmente declarações minhas e realizando uma tarefa de auxiliar – não sei se gratuito ou remunerado – daquela pessoa que têm interesse na interrupção do meu mandato ou na minha expulsão do Partido dos Trabalhadores.

Leio a carta que encaminhei ao Deputado José Dirceu, Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Com sofrimentos e decepções crescentes, padecidos por mais de 20 anos de militância no Partido dos Trabalhadores, venho, pela presente, declarar que aceito a expulsão que V. S^a e o presidente “de honra” (sic) do PT fizeram recair sobre minha modesta pessoa.

Esquadinhando a memória, concluí que a intervenção executada pela segunda vez no PT – DF, pela cúpula nacional, por meio das declarações de Luís

Inácio em matéria do dia 12 do **Correio Braziliense** – e que teve por objetivo coarctar o processo de livre escolha dos candidatos aos cargos majoritários [desculpem-me o coarctar; vou mandar um dicionário para eles juntamente com esta carta] – evidencia que a ditadura pelega e intelectualóide que se instaurou no PT venceu arrasadoramente. “Aos vencedores as batatas”, repito, machadianamente.

Reconheço que a crise completa do capitalismo desfoca, confunde e “coloca o mundo de cabeça para baixo”, na conhecida e feliz determinação de Karl Marx, aquele que foi expulso das estantes e da práti-capetistas. A crise do capital revela a natureza oculta, latente e real do sistema, como ocorre quando o chão lama cento e acomoda do de um lago tranquilo elímpido é revolvido pela agitação externa. A lama sobe.

Mário Covas disse que o “PSDB é, hoje, o anti-PSDB”. O PT, desejando vencer ou vencer [a la Collor], sequioso por se tornar confiável às “elites bandidas” (Rubem Ricupero), confiável aos credores internacionais, aos latifundiários, aos militares e aos banqueiros caboclos sobreviventes, proerizados, adota novas e amareladas bandeiras, plagiadas do PSDB ou já impunhadas pelo PFL.

Apóia, por um lado, o salário mísero de R\$180,00 por mês, acinte aos trabalhadores da base aos quais o PT cupulista e elitizado recompaixão traiçoeira e acrítica. Por outro lado, recebe dinheiro das empreiteiras, vendendo o silêncio e a complacência para com os assaltantes do erário, comprometendo-se implicitamente com a não-apuração das marcutaias e tranquibérmias. O PT, infelizmente, levou a luta dos trabalhadores para os tapetes do Congresso, campo em que sempre vencem os ácaros e o mofo.

O PT é obrigado a adotar uma dupla ética a desconhecer as diferenças entre a moral do capital e a ética dos trabalhadores. A dualidade que divide o Partido é a de uma moralidade esotérica, intramuros, de uso interno e limitado, e uma moral exotérica, com a qual se apresenta à imprensa e que o obriga a pedir CPIs e defender uma certa assepsia administrativa e política, cada vez mais rala na prática.

O Partido dos Trabalhadores, ao se neoliberalizar, adotou o enxugamento e a desestruturação: a partir de 1988 desmanchou sua estrutura democrática e arredada, baseada em núcleos, comitês e em ligação com os sindicatos – embrião dos sovietes democráticos e da socialização do exercício do poder político. A despetização do Partido e o medo da proximidade com a CUT e o MST enfraqueceram o movimento e a organização dos trabalhadores, no momento em

que todas as forças da crise e da dita modernização se abatiam sobre a classe espoliada.

Várias versões mentirosas que visam justificar a globalização da espoliação – como a que afirma a possibilidade de “globalização sem exclusão”, tão verdadeira quanto a existência de um fogo que não queima ou de uma chuva que não molha – são oficializadas pela cúpula. Entre as desculpas covardes, destaca-se a de que os trabalhadores brasileiros merecem o desemprego porque não conseguiram se modernizar, pôr-se à altura das novas tecnologias. Culminam com a necessidade de enxugar o custo Brasil em nome do aumento da competitividade e das exportações. Prefere-se ignorar que essas foram bloqueadas pela política cambial de FHC que sobrevalorizou o real, trancando as exportações e abrindo o mercado interno para a onda de mercadorias subsidiadas que arrasaram os empregos e sucatearam o parque industrial nacional.

Em vez de criticar a política do governo federal, o PT crítico frequentava o Alvorada na figura do dôcil Cristovam Buarque, que, até a última hora, esperou o apoio de FHC à sua recandidatura a governador do DF. Quando o dito PT da bolsa-escola e dos vales compensatórios governava o DF, pela primeira vez na história política do Distrito Federal, Lula deixou de ser o mais votado na Capital, para amargar um último lugar, menos votado do que Ciro Gomes.

Minha expulsão do PT começou com as desgovernanças do neoliberal Cristovam Buarque, contra as quais protestei em desgraça. Sei que fui expulso pelo que fiz e defendi a favor dos trabalhadores, dos aposentados e dos marginalizados, contra os interesses eleitoreiros de um partido que desejava tornar-se confiável às classes e forças burguesas perdidas e ainda bem pagas.

Foi com orgulho de quem tem a consciência do dever cumprido que me apresentei como pré-candidato ao sacrifício de uma disputa desigual, pobre, sem acesso à mídia, luta que se travará no campo de batalha desacreditado pela derrota recente de Cristovam Buarque e pelabeleza volênciade seu governo neoliberal, preocupado em tornar-se confiável e aliar-se a FHC, adversário de Lula. A esse partido menor devo minha expulsão, que recebo de pé.

Nesta oportunidade, desejo também agradecer a todos os senadores do Partido e a todas as pessoas que me vieram trazer a sua compreensão e a sua solidariedade. No final do processo de expulsão, recebemos ontem, na sede do Partido dos Trabalhadores, a visita do presidente José Dirceu. Ele oferecia um pe-

dido público de desculpas por terem realizado a minha exclusão do partido. Eu lhe disse que agradecia muito a sua gentileza, que agradeceia muito se eu gesto, mas que quem havia provocado a minha exclusão fora o presidente de honra Inácio Lula da Silva e não ele. De modo que, então, ele estaria pedindo desculpas por um terceiro, desculpas que, assim, seriam inaceitáveis.

Dante do que ocorreu, a única forma de manter a minha dignidade seria esta que adotei: aceitei a expulsão.

Agradeço também, do PPB ao PSTU, todas as portas que se abriram para mim, convidando-me para participar dessas agremiações. Eu, que esperava ser mais um dos sem-teto, encontrei tantos tetos e tantas portas abertas para me acomodar!

Agradeço especialmente aos meus amigos senadores do Partido dos Trabalhadores, que me trouxeram manifestações das mais comoventes, das mais sinceras, transparentes e calorosas para que eu revisse a minha atitude e permanecesse sofrendo no Partido dos Trabalhadores.

A minha cota de sofrimento se esgotou. Não tenho tempo para contar aqui como se iniciou e como cresceu o processo de minha expulsão. Não fui expulso por uma gota d'água. Fui expulso por um longo processo que culminou há pouco tempo com um convite para que eu fosse explicar à executiva do partido no Distrito Federal porque havia dito desrespeitosamente – eu disse duas vezes, uma de las em resposta a aparte do Senador Pedro Simon – que não havia votado no Sr. Cristovam Buarque para governador na sua reeleição para o Distrito Federal.

Expliquei tranquilmente o que penso. Não sou fiel a pessoas. Nunca fui getulista, nunca fui juscelinista, nunca fui stalinista – graças a Deus – na minha vida. Não tenho fidelidade a pessoas. Nunca fui lulista. A minha fidelidade, em primeiro lugar, é a mim mesmo, é à minha integridade. É à minha coerência que tenho que ser fiel e, obviamente, tenho que ser fiel aos princípios, à minha ideologia, aos meus valores e também às determinações, às normas partidárias.

Só um resquício, um ranço stalinista é que pode, como culto da personalidade, exigir de alguém ser fiel a pessoas. Se eu tivesse votado em Cristovam Buarque estaria compartilhando com o neoliberalismo, com o FMI, com a abertura do Brasil à invasão do capital estrangeiro e das mercadorias, com a destruição e com o sucateamento das oportunidades de emprego e do parque industrial brasileiro, estaria, portanto,

traindo todos os meus princípios, todas as minhas idéias.

Não foi à-toa que ele, desejando aproximar-se cada vez mais e aconchegar-se ao Governo FHC, fechou as portas para mim. Ele que ia a minha casa três vezes por semana. Eu que o acompanhei junto com quatro outros colegas desde o princípio sofrido de sua campanha. Quando ele tomou posse, a mim não foi oferecido nada, nem uma secretaria de governo, nem uma administração, nada, nada, nada. Durante quatro anos não consegui sequer emplacar um carrinho de pipoca.

E para se aproximar tranquilamente e se aconchegar ao Governo de FHC, obviamente ele tinha de fazer isso. Para perseguir os sindicatos e os professores, ele tinha de me afastar; tornei-me indesejável e incômodo. É natural, portanto, que esse momento viesse a ocorrer e eu me sentisse no dever moral de abandonar o Partido dos Trabalhadores, que suportei durante 20 anos, cada vez mais penosos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lauro Campos, o respeito e a amizade que tenho tido por V. Ex^a vêm desde os tempos em que nos conhecemos como colegas professores de Economia e também quando imaginava que pudesse ter a vossa companhia aqui como Senador, já no meu primeiro mandato, em 1990. Poupou co V. Ex^a não esteve comigo como um dos primeiros Senadores, logo no primeiro mandato. Mas V. Ex^a teve a gentileza de certo dia, quando eu aqui expunha o projeto de lei do Programa de Garantia de Renda Mínima, dispor-se a escrever um artigo na **Folha de S. Paulo** favorável à idéia e de vir aqui inclusive a assistirmos ao seu pronunciamento. É um gesto de que nunca me esqueço. Mas fiquei muito feliz quando V. Ex^a tornou-se um dos Pares e membro dessa Bancada, que, V. Ex^a reconhece, tem tido um papel fundamental e sempre solidário a V. Ex^a que, no Senado Federal, nos brinda e ao povo brasileiro e aos telespectadores da **TV Senado** com pronunciamentos com os quais sempre estamos aprendendo sobre a história dos povos, das idéias e análises de quem realmente é um estudioso da economia e dos fenômenos políticos da história do mundo. V. Ex^a não analisa simplesmente o que está no nosso dia-a-dia. Graças ao fato de V. Ex^a ser um estudioso dos ciclos de expansão, de depressão da economia tanto no centro do capitalismo como nas áreas periféricas, como as

do Brasil, sempre nos traz uma nova luz. V. Ex^a sabe porque formulei o pedido, a minha vontade de que V. Ex^a permaneça dentro do PT quando estávamos reunidos ontem. Fico pensando o que fazer, se é o caso de organizarmos uma manifestação para fazê-lo refletir melhor sobre essa decisão. Mas penso que não há como começar a fazer isso senão antes fazendo um apelo ao próprio Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva, que ainda não se comunicou – que eu saiba – com V. Ex^a. Faço, portanto, um apelo público ao Lula para que ele fale, sim, a V. Ex^a a importância de sua permanência no PT. Pode ser que Lula esteja preocupado em como fazer isso, já que V. Ex^a declarou ter votado no PSTU. Mas é preciso que o Lula comprehenda as razões que o levaram a tomar essa atitude. Se V. Ex^a tem tido divergências com o ex-Governador Cristovam Buarque, sempre as expressa como um professor, um companheiro de Partido que coloca suas idéias de maneira diferente, nunca de maneira ofensiva. O debate de V. Ex^a com ele foi um aprendizado para todo o Partido. No que diz respeito às ações de V. Ex^a, quero agradecer a atitude que teve na semana passada, quando pedi aos companheiros Senadores para refletir sobre a decisão que estou por tomar: se permaneço pré-candidato à Presidência, no Partido dos Trabalhadores, se manto a candidatura para que possa haver debates e prévia caso haja também a inscrição de Lula ou outros. Inclusive, V. Ex^a trouxe à memória um argumento semelhante ao que Rose Marie Muraro expôs há poucos dias, no Rio de Janeiro, para me convencer a permanecer. Ela lembrou-se do livro de Rosa Luxemburgo: *Partido de Massas ou Partido de Vanguarda*. E graças à sugestão de V. Ex^a, fui buscar a biblioteca a polêmica entre Rosa Luxemburgo e Lenin. E se V. Ex^a me permite, vou procurar usar as próprias palavras que mencionou na reunião para defender a minha permanência.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E V. Ex^a disso isso à Senadora Heloisa Helena, aos Senadores Tião Viana e José Eduardo Dutra, enfim, aos que estavam lá: "Eduardo, eu sempre votei no Lula e lhe digo que vou votar no Lula outra vez, que, em princípio, é o meu candidato à Presidência. Entretanto, acredito que deve haver o debate e deve haver a prévia e, portanto, quer recomendar que você permaneça pré-candidato." E V. Ex^a lembrou também o que Rosa Luxemburgo transmitiu ao Lenin, ou seja, que a prática da democracia não deve apenas existir quan-

do a direção do partido considere que o povo ou ela esteja preparado para praticá-la, mas tem que começar desde agora. E Rose Marie Muraro também me lembrou o que Rosa Luxemburgo disse, ou seja, que verdadeiro socialismo só existirá se de fato houver o pluripartidarismo, se houver a participação do povo influenciando as decisões de quem estiver na direção. Quero, então, agradecer, porque essa lembrança de V. Ex^a foi para mim muito importante. Senador Lauro Campos, quem sabe V. Ex^a tenha elementos nos próximos dias ou semanas, terá todo o tempo para refletir para, quem sabe, voltar como filho pródigo a nossa Casa. Espero que o Lula possa falar com V. Ex^a, para que os elementos para essa decisão surjam para valer.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, tenho para com V. Ex^a sentimentos muito especiais. Num partido que não é muito chegado à solidariedade interna, V. Ex^a me ajudou muito, foi bastante solidário, cercou-me de tanta amabilidade, quando fiz uma operação de ponte de safena em São Paulo. V. Ex^a procurou o Antônio Erminio de Moraes e explicou-lhe que o meu estado de saúde não permitia que eu esperasse muito tempo. Costumo ter uma gratidão eterna para com as pessoas que têm gestos como esse em relação a mim, gestos que são tão raros, portanto, inesquecíveis durante a minha já longa existência.

Antes de eu ser Senador, nós nos encontramos em uns 40 debates, em várias cidades de Minas Gerais, Goiás e do Distrito Federal. E por meio desses debates, que visavam elevar o nível de consciência do Partido dos Trabalhadores, nós nos conhecemos. É óbvio que sinto muito ter que deixar o seu convívio mais íntimo, afastando-me do PT, mas V. Ex^a pode ficar certo de que cultivarei para sempre a admiração, o respeito e a amizade que se teceu ao longo de tantos anos.

De modo que esse é mais um gesto de amizade e de solidariedade que recebo e pelo qual estou muito agradecido.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Pedro Simon, a Mesa aceitará os apartes solicitados por V. Ex^a e pela Senadora Heloisa Helena, porém pede a ambos a gentileza de serem breves, porque o orador já excedeu o seu tempo em mais de 11 minutos, e necessitamos iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o fato é sério.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Todos sabemos que é e, por isso, a Mesa será tolerante.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem partido – DF) – Senador Pedro Simon, com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Lauro Campos, sou um admirador de carteirinha de V. Ex^a. Muitas vezes, este Plenário não está à altura dos pronunciamentos de V. Ex^a que, como intelectual, faz discursos basicamente acadêmicos. V. Ex^a fala para universitários, fala na cátedra, e no plenário, às vezes, temos que mudar a entonação da voz, mas V. Ex^a não faz concessão alguma. Gosto de ouvi-lo em casa, à noite, porque ouço seu discurso desde o começo. E como o pronunciamento de V. Ex^a tem início, meio e fim, entendemos absolutamente todo o seu pensamento. V. Ex^a é um homem extraordinário, porque tem princípios, idéias e não cede. Acompanho-o desde o início de sua vida pública e tenho carinho e respeito por V. Ex^a. Podemos divergir em nossas idéias, mas reconheço que V. Ex^a é um homem que tem princípios e os defende. Sou um homem do povo, que tem os pés misturados no lodo do debate popular, mas, perdoe-me a sinceridade, vou me atrever a dizer que a pureza dos seus pensamentos e a beleza de seu sentimento estão fazendo V. Ex^a cometer um equívoco. V. Ex^a jamais poderia sair do PT. Divirja, debata, fale do Lula ou de quem quer que seja, mas permaneça no Partido, cobrando as idéias que acredita que o PT deve ter, pois gerará um enorme vácuo no Partido a sua ausência. Os outros membros partidários poderão discordar de V. Ex^a, mas não que respeitá-lo, admirá-lo. V. Ex^a pode acreditar que não consegue mudar as coisas dentro do Partido, mas será que determinadas assembleias não seriam piores sem a sua participação? Será que as palavras de V. Ex^a não influenciam a média dos ouvintes, fazendo com que recuem um pouco em suas ações? Perdoe-me o que vou dizer, mas pelo carinho e pelo respeito enorme que tenho por V. Ex^a, eu faço um apelo dramático a V. Ex^a: não saia do PT. A coisa mais fácil que tem, meu irmão, meu mestre, é sair do partido. Montoro, Covas, Richa, Scalco saíram do MDB para criar o partido dos puros, o partido dos santos, o partido dos dignos, mas está aí um partido me nos puro e me nos santo do que era o MDB. Partidos e mais partidos, exagero de partidos não é o que resolve. Com coragem, temos de fazer uma reforma partidária nesse triste Brasil, que não tem história de vida partidária. Temos que ter cora-

gem de extinguir partidos, pois para um partido ter representação parlamentar tem que ter um mínimo de representação de voto popular. E, dentro desse contexto, digo-lhe com toda a sinceridade: o PT merece respeito, porque veio de uma formação diferente, está num estágio diferente. Será muito difícil criar um partido igual ao PT em outro lugar. O José Dirceu vai procurar o Lula. Se eu fosse o Lula, diria a ele: Dirceu, vamos encontrar o nosso Senador[“] e levaria também o Senador Eduardo Suplicy, que hoje é unanimidade nacional, hoje, mais do que ontem, tem o carinho, o respeito e a admiração do Brasil inteiro. E faria um apelo: “Rasgue essa carta, vamos ficar juntos, vamos divergir juntos”. V. Ex^a é importante demais e representa uma estrela de primeira grandeza dentro do PT. V. Ex^a pode divergir e, às vezes, ser uma luz solitária, mas é um nome que merece respeito e admiração, porque tem idéia, conteúdo, história, filosofia. Cada palavra que diz tem uma origem que determinou o seu pronunciamento. Volto a repetir: sou um dos grandes admiradores de V. Ex^a, porque admiro as pessoas que são o que são, independente de posições, de ganhar ou perder uma convenção, de ser governador ou o que for. E V. Ex^a é assim. V. Ex^a está magoado pelas decisões que foram tomadas, mas deve ter a humildade e a modéstia de não ficar na tranquilidade da sua cátedra, de voltar para casa e de não vir a esta tribuna fazer grandes pronunciamentos, ganhar os aplausos, estar em paz com a sua consciência e dizer que agora é coisa deles. Não! V. Ex^a tem que ficar aqui até o fim, tentando aqui lo que pode ser quase impossível: aproximar o PT da grandeza do pensamento de V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Nobre Senador Pedro Simon, recebi dezenas de manifestações de apelo no sentido de eu revisse minha decisão; que dobrasse um pouco a espinha e permanecesse dentro do Partido dos Trabalhadores. Entretanto, o seu aparte tem um significado muito especial porque não parte de colegas que têm uma ligação emocional, de irmandade e ideológica muito grande comigo. V. Ex^a pertence a um outro Partido e, portanto, a sua manifestação nos dá a noção da dimensão de sua intelectualidade, da abrangência de seu espírito. É realmente difícil não ceder, não curvar-médiane dos argumentos levantados pela bondade, pela gentileza e pela amabilidade de V. Ex^a.

Infelizmente, a minha decisão foi resultado de um longo processo. Não fui arrancado como um dente, não fui expulso como um corpo estranho; houve um processo de eliminação, principalmente porque,

entre as coisas que falo e incomoda o Partido, o PT passou a querer tornar-se confiável para posse na Presidência da República e nos outros governos. No Brasil, como V. Ex^a sabe, existe um processo de indicação que funciona quase como um plebiscito. Indicam um presidente da República, mas o processo da posse é determinado por outras variáveis, por outros interesses. Juscelino foi indicado, mas queriam barrar a posse dele. Aí aconteceu os episódios de Jacareacanga e Aragarças. Depois dele, veio o Jânio – ficou sete meses e foi desapossado –, e, em seguida, o Jango – também desapossado. Então, neste País, existe o desapossamento. É preciso cuidar desse assunto. Tancredo Neves, apesar de ter se preocupado muito em garantir sua posse, depois de haver conquistado a eleição, morreu antes dela.

A preocupação com a conquista da posse tem feito com que o PT mude suas bandeiras, tornando-se mais dócil, mais confiável, adamando-se e aburguesando-se. Essa mudança levou o Partido a três derrotas, porque trocaram, misturaram as estações. Estão usando uma linguagem confiável, uma linguagem apropriada para ganhar a posse dentro do processo eleitoral, no momento em que o País se torna radical na sua violência, radical no processo de marginalização, radical nas atividades, nas atitudes do Governo despótico, autoritário. Para mim, este Governo que aí está é uma ditadura. Nós ficamos aqui inibidos, sem poder fazer uma comissão parlamentar de inquérito, sem poder fazer nada, assistindo a um eterno lavar de roupa suja, neste plenário.

Entendo que o PT está totalmente equivocado e o Lula vai perder de novo, porque ele continua trocando as estações. Ele quer ser confiável e amansar o seu discurso, aproximando-se do Governo. Muitos já andaram lá, em relações que eu considero espúrias, com a Presidência da República.

Tudo isso faz com que eu me desiluda cada vez mais do Partido. Penso que ele não volta a ser aquilo que foi a sua vocação inicial, que foi a sua força, que foi a força de suas bandeiras. Agora ele está adotando bandeiras amarelas, amarelecidas, bandeiras já despojadas pelo PFL, adotando o salário mínimo de míseros R\$180 e coisas desse gênero. Está concordando com certas atitudes e certas políticas que são realmente nocivas aos trabalhadores, enquanto presencia os sindicatos se esboroarem sem que faça nada para evitar a catástrofe.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Pois não, com muito prazer.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Lauro Campos, embora todos os nossos outros companheiros Senadores não estejam usando da palavra, até para respeitar o pronunciamento de V. Ex^a, faço muita questão de que fique registrado em ata o desejo de cada um desses companheiros, do Senador Tião Viana, da Senadora Marina Silva, do Senador Geraldo Cândido e do nosso Líder, Senador José Eduardo Dutra, de usá-la para dizer da dor da perda que sentimos hoje, da tristeza que tem acompanhado todos nós da Bancada das últimas dias em função da decisão tomada por V. Ex^a, nosso querido companheiro e, sem dúvida, a mais bela alma libertária da nossa Bancada no Senado. Queremos que V. Ex^a tenha a certeza de que, com V. Ex^a, vai um pedaço de cada um de nós, um pedaço das nossas histórias, das nossas lutas, das nossas vidas. Tenho absoluta certeza de que, independente dos novos caminhos que V. Ex^a começa a desbravar a partir de hoje, vamos continuar nos encontrando, porque os corações vermelhos e almas revolucionárias do Partido dos Trabalhadores e as pessoas que acreditam na construção de uma sociedade justa, igualitária, fraterna, socialista dentro do Partido dos Trabalhadores estarão se reencontrando a cada dia com V. Ex^a nos mais diversos caminhos que possamos traçar, seja neste plenário, nas ruas ou espalhados por este País. Mas é importante que V. Ex^a saiba que a dor que fica em cada um de nós é a dor daqueles que perdem uma parte de si, uma parte de sua alma, do seu coração, da sua história e da sua luta. Um abraço grande para V. Ex^a, de todos nós da Bancada, que tanto carinho e admiração temos pelo professor, sem dúvida, um dos mais belos quadros do PT e a mais bela alma libertária da nossa Bancada no Senado Federal.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Minha querida companheira, eu, quem não me considero duro, indiferente aos ventos, ao sol e ao sofrimento humano, realmente começo a desconfiar que endureci demais a minha sensibilidade, pois como posso resistir a sua presença em minha casa depois da viagem de volta a São Paulo onde percebi que V. Ex^a, minha querida Senadora, escondia lágrimas. Fui atacado, cercado de todas as formas de carinho e de convencimento para que eu ficasse, o que me faz suspeitar de que endureci ao longo da vida.

De qualquer forma, quero manifestar o meu agradecimento a todos da Bancada do Partido dos Trabalhadores, no sentido de que nunca me faltou

apoio, consideração, respeito, admiração e tantas coisas de que não sou merecedor.

Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a as palavras e o gesto. Mas, infelizmente, por uma questão de coerência e dignidade, tenho que continuar aceitando aquilo que julgo ter sido uma expulsão de minha pessoa do Partido a que pretendi servir durante 20 anos.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Com um prazer muito grande.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Lauro Campos, não tive a oportunidade de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, porque estava em uma reunião com Líderes da Oposição na Câmara dos Deputados, mas ouvi o trecho final do aparte da Senadora Heloisa Helena e quero dizer a V. Ex^a que subscrovo tudo que foi dito por S. Ex^a. Nesses seis anos de convivência na Bancada do PT, tivemos pontos de vista diferentes na questão política e na questão econômica. E como sou alguém que gosta muito do debate, vou sentir sua falta, não apenas nas questões emocionais e afetivas, realçado pela Senadora Heloisa Helena, como também nos debates no âmbito do PT. Tenho certeza de que esse debate, que sempre foi aberto e fraterno, continuará ocorrendo entre nós enquanto colegas, enquanto Senadores, até porque V. Ex^a está saindo do PT, mas não está mudando de lado. Portanto, continuamos do mesmo lado, continuamos como companheiros e, quem sabe, os nossos caminhos não possam vir a se cruzar novamente num tempo breve. Que Deus abençoe V. Ex^a e que o nosso trabalho conjunto continue, independentemente da saída de V. Ex^a do nosso Partido, o que representa um grande pesar para todos nós!

O SR. LAURO CAMPO (Sem Partido – DF) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, entre as coisas que adquiri neste Senado e que servirão para melhorar a minha pessoa, para me engrandecer, está obviamente o conhecimento que pude travar com V. Ex^a. Tenho certeza de que esse debate, essa troca de idéias continuará, dentro do clima de respeito mútuo que sempre tivemos. Para mim é uma grande satisfação vê-lo crescer a cada dia.

Eugostaria, neste momento, de apenas lembrar aquilo que o Senador Eduardo Suplicy relatou aqui desta tribuna há poucos dias. Eu poderia ter sido Líder do Partido já duas vezes. A liderança é muito boa no sentido de que são dois gabinete, o dobro dos assessores, mais acesso e mais tempo no plenário. E abri mão duas vezes de ser Líder dentro do nosso cri-

tério de rodízio. E o fiz conscientemente, nunca fui Líder, nunca utilizei esse espaço e sempre o cedi. E creio que o fiz com proveito para nosso Partido e nosso Bloco. E, desta vez, tive a felicidade de abrir mão para que V. Ex^a, com tanta proficiência, com tanta competência, fosse o nosso Líder.

E, em certo sentido, pode estar V. Ex^a seguro de que eu continuarei a ser um liderado por V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Prorrogo a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ontem, mais ou menos neste mesmo horário, a caminho desta Casa, já pelo rádio do carro, e, depois aqui, pessoalmente, tomei conhecimento do assunto que acabou dominando as atenções na sessão de ontem.

Logo depois da comunicação do Presidente Jader Barbalho, pedi a palavra e afirmei de forma categórica que não conhecia, não vi, não tomei conhecimento, não fui informado e não sei se existe a tal lista de votação. Afirmado isso, Sr. Presidente, fui pacientemente atendendo a todos os que me procuraram: a imprensa, colegas Senadores, lideranças políticas desta Casa, da Câmara dos Deputados, da cidade que represento, até muito tarde. Não recusei nenhuma entrevista, fui à televisão, ao rádio, falei aos jornais, enfim, dei os esclarecimentos que me eram possíveis ser dados.

Cheguei em casa, Sr. Presidente, já bem tarde, fisicamente exausto, psicologicamente – confesso – combalido, como fica todo homem de bem quando é atacado na sua honra. Ainda assim, com a minha consciência tranquila. E por isso, Sr. Presidente, absolutamente certo de que a prevalência de uma lei básica do Direito, da Justiça e da democracia seria cumprida: o ônus da prova cabe a quem acusa.

Mas desenrolados acontecimentos, Sr. Presidente, declarações aqui e ali, o noticiário, fizeram-me crer, ainda na noite de ontem, avançando pela madrugada, que, no mundo de hoje, em que nós todos vivemos perigosamente – viver é perigoso! –, muitas vezes não se dá na versão a prevalência dos fatos e não se dá na vida real a prevalência daquela lei básica do

Direito, da Justiça e da democracia. Então fiquei pensando: "Estou sendo acusado. Só que, se desejo – e desejo – provar a minha inocência, sair bem deste episódio, não posso esperar, como seria razoável, que os acusadores cumpram o dever da prova, sejam eles quem forem: anônimos e, portanto, covardes, ou reais, explícitos.

Desculpem-me os Srs. Senadores, os amigos Senadores, os colegas Senadores, desculpem-me a minha confissão, mas fiz minhas orações. Pedi a Deus – sou um homem de fé – que me iluminasse, que me desse moderação, equilíbrio, sabedoria, compreensão e paciência; que me iluminasse para que eu pudesse xergar a razão de tudo aquilo e buscar, no mundo da vida real, as palavras corretas, os fatos concretos, e que os pudesse trazer à apreciação desta Casa e, por meio dela, ao País.

E aí lembrei-me. Permitam os senhores – a coleta de documentos foi feita obviamente a partir da manhã de hoje – que eu me recorde de um termo de depoimento. Os fatos que vou relatar aqui, encadeando-os, são aqueles que busquei, primeiro, na memória, no raciocínio lógico e, depois, com o auxílio da agenda – que, no meu gabinete, é sempre feita no computador. Ficam ali os registros das minhas atividades.

O primeiro documento que trago, Sr. Presidente, é um termo de depoimento da Drª Regina Célia Peres Borges, prestando à comissão de inquérito no dia 5 de março deste ano. Depois de um longo texto, diz a Drª Regina: "A depoente nunca recebeu, de nenhuma autoridade, ordem, solicitação ou expressão de desejo que a levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal".

Repto, Sr. Presidente: trata-se de um depoimento tomado a termo pela comissão de inquérito – embora, provavelmente por esquecimento, não conste da conclusão final que foi dada a público ontem –, depoimento concedido pela Drª Regina Célia no dia 5 de março. Diz: "A depoente nunca recebeu, de nenhuma autoridade, ordem, solicitação ou expressão de desejo que a levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo".

Há um segundo depoimento, realizado no dia 16 de abril. Nesse depoimento, diz a Drª Regina que, "na véspera da votação", que se realizou no dia 28 de junho... E repito os termos do depoimento: "na véspera da votação" – que iria ser realizada no dia seguinte. Por que grifo isso? Porque, no início do depoimento, provavelmente por algum engano, constou 27 de

abril, quando, na verdade, a data é 27 de junho, confirmada por ela aqui como sendo "na véspera da sessão" que seria realizada no dia seguinte, dia 28. Foi, portanto, no dia 27.

No dia 27 diz a Drª Regina que foi chamada a minha casa. Lá esteve e, estando na minha casa, ouviu de mim uma consulta: "Podemos saber o resultado da votação?" Ela disse: "Não". Ela, Diretora do Prodásen, com 30 anos de serviço na área de informática, recebe deste pré-histórico – não sei nem abrir o computador, não consigo enviar mensagens pela Internet – uma contra-informação: "Ah, mastem jeito". Aí, embora não dissesse mais nada, ela saiu da minha casa, vai à casa de um outrotécnico, Heitor Ledur, espera-o chegar – o que ocorre depois de 23h30 –, consulta-o e, no dia seguinte, descober que pode ter a lista. Confessa ter retirado a lista, saiu com ela e, não me encontrando, entrega-a a um assessor meu. Mais tarde, no fim da noite, recebe um telefonema do Senador Antonio Carlos Magalhães agradecendo a recepção da lista. Esse é o depoimento da Drª Regina Célia.

O que me pareceu inicialmente, obviamente, com todo o respeito que ela merece e qualquer ser humano, sejam quais forem as motivações que provoquem essa dubiedade, é que se trata de uma história esquisita. Se o Senador Antonio Carlos pediu ou tivesse pedido a lista, ele deveria recebê-la em mão; se eu a houvesse pedido, deveria recebê-la em mão, por se tratar de um assunto dessa ordem e des-sagravida de. Mas não! Ela entreou a um assessor, relatado como Dr. Domingos.

Muito bem! Pensei que como se tratava de uma acusação frontal, nascida de uma evidência técnica de que houve a tal fraude e de que a lista foi provavelmente retirada – embora ainda não se saiba se é verdade ou não a existência da lista; os indicadores técnicos mostram que, pelo menos, tentaram fazê-la –, que depois dessa evidência, se ela disse que fui eu ou que foi o Senador Antonio Carlos ou qual quer outro, é preciso que se prove.

Na vida real, Srs. Senadores, meus colegas, inverte-se a ordem natural das coisas. Cabe a mim defender-me. "Mas como?" Pensei. Pedi, então, ao chefe de meu gabinete que fosse ao computador e verificasse o que fiz naquela noite do dia 27. Sinceramente, eu não tinha a menor lembrança. Vamos admitir que eu tivesse ido para casa, colocado um pijama, ficasse vendotelevisão e, hoje, dissesse que eu estava em casa.

E mais, Sr. Presidente: a comissão de sindicância encerrou os seus trabalhos. Só que, tendo havido

algo dessa gravidade – uma funcionária pegou uma lista, oriunda de uma fraude, e entregou-a para outro –, ouviu a primeira, mas esqueceu-se de ouvir o segundo. O Dr. Domingos não foi ouvido. Só há um Domingos no meu gabinete. Ele não foi ouvido. Fui ao Dr. Domingos, e ele me encaminhou a seguinte correspondência:

Causou-me estranheza o noticiário envolvendo o meu nome no episódio da suposta violação do painel do Senado. Afirmo que nunca recebi da Srª Regina Célia Borges ou de qualquer outra pessoa uma suposta lista relativa ao episódio da votação da cassação do ex-Senador Luiz Estevão.

Causou-me ainda maior estranheza o fato de o noticiário revelar o término dos trabalhos da comissão de sindicância, com a emissão do relatório final, que teve publicidade, sem que eu tenha sequer sido ouvido, já que fui citado como sendo a pessoa que recebeu a lista.

Portanto, a pessoa que a recebeu, Sr. Presidente, nega que recebeu e, estranhamente, não foi ouvida pela comissão. E aí? É a palavra de um contra a de outro. Havendo a palavra de um contra a de outro fica sempre a dúvida; e a dúvida é uma desgraça, porque é a maledicência. Sempre acontece o pior.

Ocorre, porém, que a Drª Regina Célia faz duas afirmações no seu depoimento, e apenas duas. Em todo o relatório, há apenas duas afirmações que envolvem o meu nome. A primeira, que ela foi à minha casa num dia à noite; a outra, que entregou a lista a um assessor meu.

Já que o assessor nega, resta ver a segunda. Como é que foi a noite do dia 27? Fui ao computador – fui, não, porque não consigo aces sá-lo. O meu chefe de gabinete acessou-o e tirou de lá a minha agenda. Tentei reconstituir-la, Sr. Presidente, conversar com as pessoas, lembrar-me dos fatos. Alguém aqui se lembra, na inteiraza, o que fez na noite do dia 27 de junho do ano passado? Diga agora, sem pensar, relate os detalhes! Para onde foi? De onde? Alguém se lembra? Eu também não me lembrava. Sou um ser humano.

Fui à agenda e, embora num primeiro momento nada me desse consistência, havia um evento que me chamou a atenção. Era a posse do Ministro Fernando Neves no Tribunal Superior Eleitoral. E lembrei-me de que lá estive. Liguei para o Dr. Fernando Neves, pri-

meiro, pedindo a confirmação de que a posse teria sido no dia 27. E foi. Segundo, perguntei se eu teria ido. É claro que ele confirmou. Terceiro, pedi a ele que me lembrasse as circunstâncias do evento, e ele me lembrou todas.

Em seguida, lembrei-me de outras coisas, Sr. Presidente. Graças a Deus recuperei o que fiz na noite do dia 27. Saí de casa bem cedo, participei de reunião de comissões, inclusive do Conselho de Ética, tive um almoço na casa do Deputado Márcio Fortes, com vários outros companheiros, inclusive o Deputado Arthur Virgílio, que aqui está para comprovar esse fato, e de lá vim imediatamente para o Senado, onde tivemos uma tarde toda de trabalho. Antes do final da tarde, como constava na agenda, saí para uma reunião com funcionários da Novacap que estavam ameaçados de demissão.

Fui atrás e, graças a Deus, Sr. Presidente, localizei a foto da reunião, que está aqui. O careca aqui atrás sou eu. Fui atrás das pessoas que estavam na foto. A reunião, conforme registrado não somente na minha agenda, mas na delas também, porque são dirigentes sindicais, ocorreu às 18 horas do dia 27. Colhi o que me foi possível até este momento, ou seja, a declaração oficial de três dessas pessoas dizendo que, para os devidos fins, confirmavam que participaram de uma reunião com a minha presença para tratarmos de assunto referente à demissão de funcionários da Novacap, no dia 27 de junho de 2000, das 18 horas até, aproximadamente, às 19 horas, ou um pouco mais, na W-3 Sul, quadra 502, bloco C. Essa declaração foi assinada por Lucas Libério Fernandes, Alécia Machado e Adilson de Souza, que, repito, são três das pessoas que aqui estão na foto da reunião. Às 19 horas a reunião terminou e saí de lá.

O interessante é que, por ter sido esse um dia de muitos compromissos, uma pessoa do meu gabinete me acompanhou no carro e, junto com ela e o meu motorista, procurei lembrar o que fizemos depois daquilo. Lembramos que saímos dali diretamente para o TSE, onde haveria uma posse marcada para as 19 horas. Cheguei algumas minutos atrasado devido a problemas de congestionamento de trânsito na entrada do TSE – lembra mos até dos de talhes. Com respeito a esse evento, o Dr. Fernando Neves da Silva, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, confere-me esta declaração:

Meu caro Senador,

Em resposta ao seu pedido, confirmo sua presença, em razão de convite que lhe entreguei pessoalmente, na sessão solene

em que tomei posse como Juiz do Tribunal Superior Eleitoral, em uma das vagas destinadas a advogados.

Essa solenidade, realizada no dia 27 de junho de 2000, estava marcada para as 19 horas e começou com algum atraso.

Lembro que o avistei de longe, logo no início, e que V. Ex^a acabou sendo uma das últimas pessoas a me cumprimentar, quando conversamos por alguns instantes.

Atenciosamente, — **Fernando Neves da Silva**, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Muito bem, essa foi uma longa posse. Lá cheguei, não posso precisar, por volta das 19 horas e 15 minutos ou 19 horas e 30 minutos, ainda durante os trâmites formais. Logo depois a posse passou para a informalidade e serviu-se um coquetel, do qual participei. Havia uma fila muito longa e fiquei no seu final por duas razões básicas, que foram muito claramente recordadas. Uma delas foi o ambiente que se formou, inclusive — graças a Deus! — com a presença de alguns Senadores.

Cumprimentei o Dr. Fernando, voltamos a conversar com esses mesmos Parlamentares e saímos de lá depois das 22 horas. Estavam nesse evento — e tive o cuidado de consultá-los hoje, para não cometer nenhuma impropriedade de memória — os Senadores Pedro Piva e Bernardo Cabral, cujo teste mousso solicito. Ficamos praticamente todo esse tempo, curiosamente, no mesmo canto do grande salão, o esquerdo. Estávamos, o Senador Pedro Piva e eu, mais próximos do Dr. Célio Silva, pai do Ministro que se empossava, e o Senador Bernardo Cabral estava um pouco mais à direita. Revezando-nos naquelas rodinhas, participamos do longo coquetel com uma longa conversa, na companhia de centenas de pessoas, talvez quase mil, que participavam daquele momento.

Sr. Presidente, fui atrás e descobri também a fotografia da minha presença naquele evento, que aqui está. Eu estava lá, Sr. Presidente, e — de talhe — como mesmo terno e a mesma gravata do evento anterior! É preciso provar tudo ou se é considerado culpado! Portanto, estão aqui as duas fotos. Fatos e fotos. Mas isso não basta.

O coquetel e a posse terminaram por volta das 23 horas, mas saí um pouco antes, apesar de ter sido um dos últimos a fazê-lo, como declarou o Dr. Fernando. Um detalhe interessante é que havia um compromisso que não constava da minha agenda e do qual

não me lembrei, mas recebi um telefonema insuspeito, de um insuspeito jornalista, dizendo-me que estava a me esperar no restaurante Piantella, para onde me dirigi quando saí do TSE. Pedi-lhe que me desse essa declaração por escrito, e a leio:

Declaro a quem interessar possa que jantei com o Senador José Roberto Arruda no restaurante Piantella, na noite do dia 27 de abril de 2000. Encontrei o Senador pouco depois das 22 horas desse dia e permaneci na companhia dele, no mesmo local, até por volta de 1 hora da manhã do dia seguinte.

Ricardo Noblat

Tudo bem? Ah não! Quem sabe se, num desses trajetos, não dei uma escapadela para me reunir, escondido, na minha casa, pai de sete filhos que sou — como se lá pudesse fazer algo escondido —, para uma conspiração, idiota, diga-se de passagem, porque não seria para resolver o problema de uma votação para esse ou aquele resultado, mas para saber de seu resultado depois. Quer dizer, além de antiético, idiota e burro é do que me acusam.

Mesmo com todas essas declarações, puxei pela memória, pois precisava de mais gente. E apareceu, Sr. Presidente, algo muito interessante: um dos proprietários ou sócios, não sei, do restaurante Piantella, o Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro, estava na posse no TSE. Encontrou-me, cumprimentou-me na saída e despedimo-nos, sem que dissessemos um ao outro para onde iríamos, até porque não havia razão, pois não tínhamos marcado nada um com o outro. Quando o Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro chegou ao restaurante, eu já estava lá, conforme declara:

Conforme solicitado por V. Ex^a, posso afirmar, por corresponder à verdade, que encontrei-me com V. Ex^a durante a solenidade de posse do Exmº Sr. Ministro Fernando Neves, no Tribunal Superior Eleitoral.

Confirmo, ainda, que, logo após tal solenidade, novamente encontrei-me com V. Ex^a no restaurante Piantella, onde V. Ex^a jantava com o jornalista Ricardo Noblat.

Colocando-me à inteira disposição de V. Ex^a para quaisquer esclarecimentos adicionais, despeço-me.

Antonio Carlos de Almeida Castro.

Está bom? Não! Vamos continuar. Se é para provar, vamos provar. Não dormi nesta noite! Permitam-me tomar mais 5 minutos da atenção de V. Ex^{as}s. Respeitosamente, permitam-me!

A pessoa que me acompanhou, Sr. Presidente, atendendo o meu telefone celular, ajudando-me nessas movimentações pela cidade, foi o Sr. Breno Cury, que trabalha comigo – não ando com quem não trabalha comigo –, e ele declara:

Declaro que no dia 27 de junho dirigi-me, juntamente com o Senador Arruda, para uma reunião na 502 Sul, que terminou um pouco antes das 19 horas e, em seguida, fomos ao Tribunal Superior Eleitoral, dali saindo após as 22 horas. Como estávamos com o motorista, deixamos, em seguida, o Senador no restaurante Piantella e o motorista levou-me de volta ao Senado para que eu pegasse o meu próprio carro.

O motorista voltou depois ao restaurante e levou-me em casa, de madrugada.

Sr. Presidente, trouxe aqui os fatos, as fotos e as declarações insuspeitas da minha trajetória na noite do dia 27, acusado que estou de ter recebido na minha casa a Dr^a Regina e de ter-lhe feito indecorosa proposta, que ela negou, mas no seguinte dia cumpriu e entregou a um assessor. Só que eu não estive em casa, nem antes do suposto encontro dela com o Dr. "não sei das quantas" nem depois.

Agora, eu queria fazer uma pergunta a V. Ex^{as}s: vamos admitir, apenas por hipótese, que eu tivesse saído daqui e não tivesse tido esses compromissos, ou que não quisesse atendê-los, tivesse ido para a casa e colocado meu pijama. E aí? Mesmo tudo não sendo verdade, eu era culpado, porque o ônus da prova cabe ao acusado e não ao acusador?

Permitam-me, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com o meu sofrimento, com as vísceras da minha emoção expostas à execração pública, eu que não tenho bens pessoais, não tenho fortuna, mas tenho a honra e filhos que têm meu nome, os naturais e os que adotei, a esta honra eu serei fiel enquanto viver.

Eu agradeço a Deus cada ligação que dava. Senador Pedro Piva, V. Ex^a se lembra daquela noite? É verdade que estivemos juntos? Ajude-me a lembrar! Senador Bernardo Cabral, estivemos juntos. Como foi? Ministro Fernando Neves? Enquanto tentava lembrar-me de tudo isso, agradecia a Deus porque os fatos iam se desencadeando para provar o que provo

neste momento. Inequívocamente, ficava me perguntando: se tais fatos não tivessem ocorrido? Se não tivesse havido essas solenidades, seria eu culpado? Muito bem, Sr. Presidente, esta é a primeira reflexão que faço. E o faço olhando de frente o Presidente desta Casa, Senador Jader Barbalho e o ex-Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, todos os homens e mulheres com responsabilidade pública. Está na hora de dar um basta! Chega!

Disse aqui o Senador Arlindo Porto, com propriedade, ainda ontem: chega de leviandade! Vamos ser responsáveis para honrar os nossos mandatos, iniciando por fazer prevalecer nesta Casa a justiça e as leis básicas do sistema democrático, onde cabe ao acusador o ônus da prova, em qualquer caso. Nisso que me fere, no que lhe fere, Senador Jader Barbalho, no que eventualmente lhe fira, Senador Antonio Carlos, ou a qualquer um.

Não podemos fazer da difamação, da acusação fácil um instrumento maior da luta política, porque ele não é construtivo. Ele destrói não apenas pessoas, reputações e vidas públicas; destrói a imagem desta Instituição, destrói os pilares do sistema democrático, que custou tanto para ser erguidos.

Sr. Presidente, vive mos um tempo em que é preciso que uma pessoa não durma uma noite inteira, vá atrás de coisas, como fui – e farei chegar hoje à Mesa e a quem V. Ex^a me indicar –, para demonstrar que os dois fatos citados que fariam a conexão do episódio com o meu nome são falsos. E a cada mudança de versão vou sair correndo atrás? Ah, não, Sr. Presidente! Vamos restabelecer a ordem natural das coisas.

Por outro lado, eu não poderia terminar esta minha comunicação, com a compreensão de V. Ex^{as}, sem afirmar que esse episódio, as duas declarações desconexas, o ato que eventualmente foi praticado e a tal lista que não apareceu, tudo isso tem que ser investigado até o fim. Mais do isso, desculpem-me, exigimos que assim seja, todos nós exigimos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É meu propósito não tratar deste assunto no plenário desta Casa e, sim, nos órgãos competentes. Daí por que não desejava sequer apartear-lo ou usar da palavra. Entretanto, V. Ex^a faz um discurso, com provas, e atesta a falsidade de uma declaração. Como nessa declaração, segundo esse depoimento – aliás, não

conhecia o primeiro, nunca cuidei disso; conhecia o segundo –, afirma-se que V. Ex^a teria usado o meu nome. Que rodi-zer que o mais claro se ria – no caso, a Dr^a Regina Célia Peres Borges informa neste depoimento que o ex-Presidente do Senado nunca tratou assunto desse tipo com ela em época alguma –, o certo seria que, ou ela ou V. Ex^a ligasse para mim a fim de saber se era verdade, ou, num outro dia, me perguntas se se era verdade e se havia alguma ordem minha. Como nunca lhe dei ordem alguma nesse sentido, nem diretamente, ou muito menos por intermédio de V. Ex^a, ou de qualquer outra pessoa, fica muito claro que não sei por que esse painel foi violado, por quem foi violado e qual o interesse da violação, até porque a votação já havia sucedido. Nada haveria a fazer se “A”, “B” ou “C” tivesse votado de uma forma ou de outra, como também não há telefonema algum meu para a Dr^a Regina, nesse dia ou em qualquer outro, a não ser a respeito de coisas funcionais, até algumas vezes para elogiá-la e outras para reclamar, inclusive pela nomeação indevida de funcionário que ela fez, que obriguei a tornar sem efeito, e por algumas contratações que fez, no melhor sentido, para melhorar o Prodases, mas que estavam muito acima dos salários atuais. Eu raramente tinha encontros com a Dr^a Regina, que, aliás, considero uma funcionária competente. Daí por que quero parabenizar V. Ex^a por trazer sua verdade neste episódio e dizer que continuo a desafiar qualquer pessoa a provar que eu tenha tratado com a Dr^a Regina, ou com qualquer funcionário, ou com qualquer Senador, sobre este assunto ou tenha qualquer interesse em saber de lista que nunca vi.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Acolho o aparte de V. Ex^a, Senador Antônio Carlos Magalhães, e quero pedir licença a V. Ex^a, primeiro para dizer que completaria meu discurso, reafirmando o que já disse ontem. Minha relação com o Senador Antônio Carlos Magalhães sempre foi respeitosa. V. Ex^a nunca me deu essa ordem, pois nunca me deu ordem alguma, até por que se desse eu não a cumpriria. Não estou aqui, como V. Ex^a, para cumprir ordem de quem quer que seja. Nossa relação sempre foi respeitosa. Como eu era Líder do Governo nesta Casa e V. Ex^a presidia o Senado, é claro que mantínhamos contatos diários e – repito o que disse ontem – nunca, neste caso e em nenhum outro, tive do Senador Antônio Carlos, ou de quem quer que seja, qualquer insinuação sobre um fato desse tipo, direta ou indiretamente, não entreguei nem recebi, não vi nem sei se

existe. Essa é minha afirmação peremptória sobre este episódio.

O Sr. Pedro Piva (Bloco/PSDB – SP) – Permite-me um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Ouço V. Ex^a, Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (Bloco/PSDB – SP) – Senador José Roberto Arruda, hoje pela manhã, V. Ex^a me telefonou e tive, como sempre, grande prazer em conversar com V. Ex^a, que é o nosso Líder, o Líder do Governo no Senado, a quem admiro e respeito por suas atuações nessa Casa. Colocou-me V. Ex^a a par do que estava acontecendo e das acusações que lhe foram imputadas, as quais desconhecia. Falou-me sobre o dia 27. Obviamente, não sei sequer que dia foi. Não sei, Senador, o que comi anteontem. Como vou me lembrar do dia 27 de junho do ano 2000, se era segunda, terça, quarta ou quinta-feira? A não ser que tivesse acontecido um fato que realmente me marcase nesse dia. Consultei, como V. Ex^a o fez, a minha agenda, que também é impressa no computador, para que fique marcado, agenda essa de conhecimento de todo o meu Gabinete. A minha agenda é passada pela minha secretária, pela minha Chefe de Gabinete, porque ela é pública, à vista de todos. E vi, realmente nessa data, a posse do Sr. Fernando Silva. E me lembro, Sr. Senador, perfeitamente, desse coquetel, por um motivo simples: o Sr. Fernando Silva é sobrinho do meu primo irmão – o meu único primo irmão –, o arquiteto Júlio Neves, que veio a essa posse e ficou comigo, naquela noite, durante todo o tempo, desde que chegou a Brasília até o dia seguinte. E lembro-me perfeitamente por quê. Fiz questão de apresentá-lo, Senador, por isso nos demoramos mais, a toda a minha família, pela amizade e respeito que lhe dedico. Os meus primos Célio Silva, primo torto, minha prima Teresinha, irmã de Júlio Neves, ao Júlio Neves, a sua irmã, aos meus sobrinhos, enfim, toda a família Franco que aqui estava para a posse de seu sobrinho, e nos demoramos nisso. Diversas vezes quisemos nos retirar; lembro-me perfeitamente que combinei com o Senador Bernardo Cabral que iríamos juntos à posse, porque o Senador Bernardo Cabral mantém relações de amizade com Fernando Silva, e lá ficamos realmente até o final da cerimônia, juntos, num agradável bate-papo, que foi noite adentro até quase 10 horas, ou de pois das 10 horas, não me lembro bem. Mas lembro-me perfeitamente de que estávamos do primeiro discurso e fomos dos últimos a sair. E quando V. Ex^a me pediu uma carta, eu disse que não, que viria aqui pessoalmente, de viva voz, dar

o meu testemunho da verdade que V. Ex^a ora faz nessa tribuna.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Piva.

Ouço o Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador José Roberto Arruda, na parte que me toca nesse episódio, quero dizer que é rigorosamente verdadeira a versão de V. Ex^a. Compareci, e ainda que não tivesse conhecimento prévio de que V. Ex^a faria este registro, em aqui permanecendo, eu o confirmaria, porque infeliz do homem público que se esconde atrás do biombo do bom-mocismo. O que é a mentira é que haja neste País uma inversão do ônus da prova. E V. Ex^a passa por uma circunstância altamente desrespeitosa para um Senador ao ter de confirmar aquilo que quem convive nesta Casa não precisa fazer. Neste episódio, a minha presença é rigorosamente verdadeira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, eminentíssimo Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminentíssimo Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Presmo Senador José Roberto Arruda, estamos vivendo hoje um dia de extraordinária gravidade para os destinos do Senado Federal. Os 81 Senadores estamos todos preocupados com a situação e temos o propósito firme de desvendar a verdade. V. Ex^a expressou seu sentimento, a sua oração a Deus. Ainda hoje, pela manhã, durante a missa de Páscoa, quando solicitado a fazer uma das orações, fiz o pedido para que todos nós, representantes do povo, pudéssemos fazer justiça àqueles que nos confiaram o seu voto para que todos nós colaborássemos no sentido de que a verdade inteira viesse à tona. Não conheço onde V. Ex^a mora, nunca estive lá; mas fiquei sabendo, há pouco, que é na SQS 114, pela Sra. Regina Célia Peres Borges, com quem falei há três minutos, por telefone. Ela me informou, e eu a conheço pouco, mas justamente foram nos momentos de trabalhos de CPIs, aqui, no Senado Federal, que pude acompanhar a destreza, a competência, a sua seriedade, e tal como V. Ex^a mesmo mencionou, eu posso fazer um documento, falando a respeito da sua correção na sua carreira, na sua

vida pessoal. E vou transmitir a V. Ex^a o que ela me disse: "Senador Eduardo Suplicy, pelos meus três filhos, pelo filho que perdi, que foi morto, quero assegurar que, no depoimento citado por V. Ex^a, tudo que falei é a inteira verdade". Eu perguntei a ela se poderia transmitir algum fato, algo que pudesse ajudar na memória, e ela então me recordou que, naquela noite, como ela costumava sair tarde, ela disse que combinou com V. Ex^a um encontro, que V. Ex^a tinha perguntado onde ela estava – ela imaginava que estava aí daqui por volta das nove horas – à noite, porque trabalhava até tarde. Trocaram idéias se seria melhor se encontrarem onde ela mora, na 914, e V. Ex^a teria mencionado a 114 Sul, para onde ela se dirigiu. Eu perguntei se ela se recordava de algum detalhe. Perguntei se ela já tinha estado na casa de V. Ex^a em algum momento, antes. Ela disse que não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Mentira!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ela tinha estado antes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Claro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, vou transmitir. Perguntei se ela se lembrava de algum detalhe que ocorreu. Como V. Ex^a mencionou que tem sete filhos, eu perguntei a ela se havia alguém na sua residência no momento da entrevista. Ela se recordou de que havia uma pessoa. Eu perguntei a V. Ex^a, para esclarecimento de todos, se V. Ex^a tem um filho que toca um instrumento de sopro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Termine V. Ex^a o seu aparte que eu lhe responderei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pergunto porque ela se lembra de que, ao ir à 114 Sul, onde V. Ex^a mora – eu não sei em que andar é, mas perguntei a ela se tinha subido de escada ou de elevador e ela se lembra que tinha sido de elevar –, ao chegar, estava havendo um ensaio. Um de seus filhos, não sei qual, estava tocando um instrumento de sopro. Ela se recorda desse episódio, porque viu a paz, que veio e conversou. Então, havia uma testemunha do encontro, mas não perguntei mais detalhes. Trago essa informação a V. Ex^a, porque ela me transmitiu a convicção de que teria falado a verdade inteira. Como V. Ex^a está fazendo esse esforço de memória, então, avaliei ser importante conhecer o lado dela. É muito provável, Senador José Roberto Arruda, que o esforço de memória tenha de ser ampliado. Quem sabe possa o Conselho de Ética, então, trazer

todos os depoimentos de todas as pessoas que possam colaborar para termos o desvendar completo. Mas faço esse aparte para que tenhamos convicção, a mais completa possível, sobre a revelação da verdade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um homem de bem. Se eu lhe perguntasse agora se V. Ex^a tem um filho músico...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho dois.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – V. Ex^a tem. Então, concluo: V. Ex^a é culpado e V. Ex^a mexeu no painel.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Absolutamente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Então, V. Ex^a, da mesma forma que o respeito, por favor, me respeite; e, da mesma forma que respeito a sua família, respeite a minha.

Eu, efetivamente, tenho um filho músico, com muito orgulho, aliás – assim como se orgulha V. Ex^a – e não fico rei aqui, não mais, a querer provar que o que ela diz é falso.

Senador Eduardo Suplicy, não vamos mais inverter, Senador Eduardo Suplicy, porque hoje é comigo, amanhã talvez seja V. Ex^a que tenha que dizer: "Não! Não esteve lá em casa, embora o meu filho realmente tenha feito um mensageiro naquela noite".

Quero lhe dizer, Senador Eduardo Suplicy, que não vou colocar nesta questão a inversão de valores que se quer fazer na vida pública. Fiz este esforço, Srs. Senadores: estou aqui as minhas provas. Só cheguei em casa, nesse dia, depois de uma hora da manhã; saí antes das nove da manhã. Esses são os fatos. Essas são as declarações.

A Dr^a Regina, por quem sempre tive o maior respeito, esteve na minha casa – e declarei isso ontem a todo o mundo que me perguntou. Não me lembro exatamente se foi antes ou depois dessa época, não sei. Mas me recordo de que teria sido numa sexta-feira à tarde, porque é o dia em que normalmente fico em casa com roupa esportiva. Ela me procurava afilada para falar de um problema da tramitação de um processo de aprovação de um convênio da Interlegis, ou algumacoisa – coisa que é diligente e tenta ajudar no sentido de que fosse aprovado. Ela me deu lá, naquele dia, uma longa explicação.

Se, nesse dia em que ela foi – não sei se foi antes ou depois disso, não tenho a menor idéia, estava lá o meu filho, e se estava tocando, não sei! Por favor,

Senador Eduardo Suplicy, não coloque a família no meio!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Roberto Arruda...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Eu já lhe concedi o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim, mas V. Ex^a, em qualquer ocasião de sua vida, poderá fazer toda e qualquer pergunta à minha pessoa a respeito de qualquer pessoa querida da minha família, porque, se for para colaborar para o desvendar da verdade em algo que seja do interesse público, da dignidade do Congresso Nacional, do Senado Federal, não terei receio algum de trazer à tona a palavra, o testemunho da pessoa mais querida de minha família, e com todo o respeito à dignidade de sua família.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, por essa demonstração de respeito que V. Ex^a me dá.

Quero dizer que também, se for necessário, para aprovar as minhas verdades e as minhas afirmações farei da mesma forma. Agora, para provar a verdade alheia, que ela faça com os filhos dela! Já que colocou o meu nome nisso, não sei a que interesse servindo, não sei tentando provar o quê, mas obviamente o ônus da prova cabe a ela.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Ouço o Senador Romero Jucá, que está solicitando o aparte.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Caro Senador José Roberto Arruda, temos sido parceiros de Liderançado Governo e convivido com V. Ex^a durante todo esse tempo. E, sem dúvida nenhuma, nesse pronunciamento tão importante que V. Ex^a que faz hoje, não só para o Senado, mas também para sua vida pessoal, quero dizer que entendo como consistente, como representante de uma verdade e, sem dúvida nenhuma, essa verdade vai prevalecer e será comprovada. Dou-me por satisfeita com as informações de V. Ex^a e tenho certeza que tudo isso será esclarecido. V. Ex^a desempenha um papel importante neste Senado e tem dado uma contribuição efetiva ao Governo e ao País e, agora, consegue demonstrar claramente todas essas questões que estão envolvidas. Quero parabenizá-lo e dar aquome depoimento, de um parceiro com quem tem trabalhado em conjunto e, durante todo esse tempo na Liderança do Governo,

tenho visto V. Ex^a se haver com seriedade, honestidade, decência e compromisso público.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Senador Romero Jucá, muito obrigado, mas permita-me usar o aparte de V. Ex^a para resgatar uma linha de raciocínio fundamental. Vamos admitir que, naquela noite, eu não tivesse tido os eventos que tive; vamos admitir que eu tivesse ficado em minha casa. Não compete a mim provar que não recebi lá alguns dos senhores. Se alguém afirmar que foi, tem que provar que foi. Como posso fazer isso?

Segundo, não é o fato de que qualquer desses detalhes – se tem um filho, ou se deixa de ter, se toca algum instrumento ou se não toca, ou qualquer outro detalhe – vai mudar uma coisa factual. Fui atrás desses fatos, até porque não tinha outro caminho. Trouxe-os: fatos, fotos e depoimentos. Estão aí.

Estou absolutamente à disposição desta Casa, do Conselho, de todo o mundo. Vou cumprir as minhas missões e tudo o mais. Agora, é preciso deixar claro que não é isso que prova a minha inocência, não é isso que vai tranquilizar a minha consciência. O que tranquiliza a minha consciência é que não pedi nada a ninguém, não recebi nada de ninguém, não entreguei nada a ninguém, não tive acesso à informação alguma como essa. É isso que me deixa tranquilo e com a consciência tranquila. Os fatos que demonstro, graças a Deus, permitem-me essa comprovação. Apenas isso!

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – (Bloco/PSDB – DF) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a exerceu o seu direito de defesa com brilho. Foi uma defesa consistente. Falta, no entanto, a réplica, o exercício do mesmo direito por parte dos funcionários do Senado. Um fato é incontestável, hoje: eu não acreditava nele até ontem: foi violado o painel, foi violado o sigilo da votação. E o que não podemos admitir, no Senado da República, nós todos, os Senadores, é que os funcionários tenham sido os exclusivos responsáveis pelo evento. Na antiga Roma, os Senadores se vestiam de branco para simbolizar a limpeza do seu caráter. O Senado da República não pode e não vai admitir que os funcionários sejam responsabilizados sem uma apuração profunda do processo. Após o seu depoimento, outras hipóteses se abrem – inclusive para o meu ra-

ciocínio. Mas o fundamental é que esta questão seja aprofundada nas instâncias corretas, talvez até numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Porque se não, perderemos o brilho da sua exposição, que foi reforçada com a emoção do pronunciamento, que é irmã da indignação e do discurso da verdade. Mas existe o outro lado, as outras afirmações e, de qualquer forma, a lista do computador, que vazou, não vazou pelas mãos da Diretora do Prodases. Ela vazou de outras formas, circulou por outros ambientes. E temos que apurar esse processo em profundidade. Por enquanto, fica o seu discurso, repito, consistente e brilhante. Mas o contraditório tem que se estabelecer, porque o Senado da República não pode admitir que acordaar rebente do lado mais fraco. Os funcionários são responsáveis. Jamais deveriam ter obedecido qualquer ordem para quebrar o sigilo da votação. Eles sabiam disso; não são inocentes, são funcionários graduados, mas essa responsabilidade não se limita a um círculo estreito de quatro ou cinco técnicos. O compromisso desta Casa – e nisso eu empenho o meu próprio mandato – é que a corda não rebente no Senado da República do lado mais fraco.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador José Requião. Incorporo o teor do aparte de V. Ex^a, menos a última parte, que propõe modificar. O que importa é que a investigação vá até o fim, sejam os culpados fortes ou fracos, Senadores ou funcionários, graduados ou não, independentemente do sexo e da cor, do poder que tenham ou não tenham. É preciso que rebente onde efetivamente aconteceu o equívoco. O que não dá, meu caro Senador José Requião, é usar o meu nome ou de quem quer que seja para comprovar algo que todos sabemos: jabuti não sobe em árvore; se está lá em cima, teve pé e cabeça.

Que as investigações ocorram com tranquilidade, num regime democrático, pelas instâncias normais. Agora, nem no que refere a mim, nem no que refere ao Senador Antônio Carlos, nem no que refere a qualquer funcionário e nem no que se refere a quem quer que seja, primeiro: que não se culpe antes de julgar; segundo: que não se inverta o ônus da prova. E também não vejo com esta: coita dinha, fez, não sabia o que fazer... Espera aí! se fez, é culpada, sim; é responsável, sim, e vai ter que dizer a serviço de quem está, ou de quem está aqui, ou de quem não está aqui. Não importa, a verdade tem que aparecer!

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a comprehende a estupefação com que todos nós estamos vivendo mais este momento da difícil missão de ser Senador, em que se transformou nosso cotidiano, no exercício do mandato nesses últimos meses. De minha parte, quero concordar com o que afirmou o Senador Roberto Requião. V. Ex^a, numa demonstração de respeito pelo Senado e pela opinião pública brasileira, assumiu uma atitude, de ontem para cá, que é exemplar, de quem acha que tem o dever de explicar a esta Casa e de iluminar todas as sombras que possam estar cercando a sua pessoa e a sua conduta, além do dever de mostrar respeito pela opinião pública, da forma – eu diria – circular com que o fez: passo a passo, num esforço de reconstituição, que lhe digo, Senador José Roberto Arruda: Deus permitem que eu nunca te tenha de enfrentar um desafio como esse, não só pelo sofrimento que ele representa, mas pela minha absoluta incapacidade de reconstituir com eficiência e riqueza o que fiz no mês passado, quanto mais há quase um ano! Espero que a manifestação de V. Ex^a, além de cumprir o objetivo de esclarecer dúvidas que, com justa razão, surgiram no espírito da sociedade brasileira e de todos nós, por amigos que se juntaram, o discurso de V. Ex^a marque o início de um novo momento nesta Casa. Afinal de contas, Senador, essa história toda, além de já ter cansado todos nós, está esgotando a autoridade e a respeitabilidade de uma das mais importantes instituições da República. Faço este registro para dizer que acredito que V. Ex^a tenha conseguido dissolver as dúvidas que se multiplicaram a partir de ontem. Espero, sinceramente, que sejamos capazes de esclarecer o grande mistério que envolve essa versão. Como bem disse o Senador Roberto Requião, parece que também não há dúvida de que houve violação. Conheço a Dr^a Regina. Tive a oportunidade de trabalhar, como Senador e Membro da Mesa, no mandato anterior, assistindo razoavelmente de perto ao seu desempenho e a do Prodasen. Em relação a ela só tenho manifestações de admiração pela sua competência profissional e de respeito pela integridade que demonstrou ao longo de todo esse período que com ela convivi. De maneira que, se por um lado V. Ex^a iluminou certas áreas de sombra, por outro lado, deixou, a partir de hoje, uma grande interrogação no espaço deste plenário. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, pelo seu aparte.

Só quero aproveitar seu aparte para frisar o seguinte: imaginem os Srs. Senadores alguém no meu lugar que ouvisse: foi você, e estive na sua casa no dia 27. E você não tem uma agenda no computador ou não se lembra do que fez naquele dia, e, não lembrando, acabou, é culpado. Nesse caso lembrei, porque tive a memória digital, tive a memória das pessoas com quem convivi. E se não tivesse tido? É preciso deixar claro que a minha consciência está tranquila, e a situação é absolutamente clara para mim, não porque trago esses dados, mas porque efetivamente não fiz esse gesto. E se alguém disser que fiz que comprove.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – BA) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – BA) – Nobre Senador José Roberto Arruda, embora o ônus da prova incumbe a quem alega, faz V. Ex^a muito bem em dar uma satisfação aos seus Pares. Devo dizer que o fez de maneiradaída, de maneira sofrida, de maneira angustiada, mas trazendo ao conhecimento da Casa e da Nação todas as circunstâncias que envolveram a sua ausência do episódio que lhe imputam. Mas, o que vou dizer agora não é para um consolo: é para dizer que, lamentavelmente, na história do Senado, às vezes, nós, homens públicos, somos obrigados a assomar à tribuna para fazer o que V. Ex^a está agora a fazer. No Império, Luiz Alves de Lima e Silva, o Senador, o Duque de Caxias, foi obrigado a ir à tribuna e mostrar a sua declaração de bens, dizendo: "Não se atiram infundadamente pedras sobre um homem que nada tem a esconder". Aliás, tão exemplar foi esse discurso que fiz questão de exortá-lo na introdução da defesa do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, seu advogado que fui, perante a Comissão Geral de Investigações, justamente no intrôito. Ele, o nosso saudoso Juscelino Kubitschek, também foi obrigado a assomar à tribuna para dizer algumas coisas. Então, ontem, como hoje, como eventualmente amanhã, mas em nome da Casa e da democracia, é bom que assim seja, é bom que V. Ex^a faça o que fez.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão, pelo seu aparte.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Pois não, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Arruda, V. Ex^a disse que era um homem de muita fé e demonstrou isso sobejamente, com raciocínio lógico. Aliás, aqui no Senado somos homens e mulheres de fé. É exatamente essa fé que nos levará à necessidade de aprofundarmos a investigação para que não aparem dúvidas a respeito de ninguém, nem de V. Ex^a. Só o aprofundamento da investigação nos levará verdadeiramente à definição de responsabilidade. Sema definição de responsabilidade, não iremos a lugar algum, inverteremos os papéis, não apenas o ônus da prova, e o País, evidentemente, não nos perdoará. Fique absolutamente tranquilo, pois o que V. Ex^a pensa e diz não é diferente do que pensam seus colegas Senadores aqui do Senado Federal. Mais do que nunca, precisamos aprofundar a investigação, definir responsabilidades e, a partir daí, falaremos em culpa e em punição, que é o que o País quer ver esclarecido. O Senado está exposto, o laudo anunciado ontem pela Unicamp apimentou a discussão, assim como o depoimento da Dr^a Regina. Essas coisas, mais do que nunca, hoje, mais do que ontem, precisam ser definitivamente esclarecidas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – É verdade, Senador Renan Calheiros. Penso da mesma forma.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador José Roberto Arruda, sou do Conselho de Ética do Senado, indicado pelo Líder do meu Partido, Senador Sérgio Machado. Portanto, não quero pronunciar-me sobre o mérito da questão. Mas eu, na minha ingenuidade – não sendo advogado, talvez possa cometer aqui algum equívoco, quero levantar aqui uma questão que, para mim, é importante. Foi instituída uma Comissão de Sindicância. A Comissão de Sindicância – e eu aqui gostaria de ter a atenção do Presidente do Conselho de Ética, Senador José Roberto Arruda, investigou, levantou depoimento, e aqui ouço sempre que é preciso estabelecer o contraditório. Mas a Comissão de Sindicância, de posse do depoimento de uma funcionária do Senado, encerrou os trabalhos sem ouvir a outra parte. A não ser que eu esteja enganado, não vi, nas notícias dos jornais, que V. Ex^a ou o Senador Antonio Carlos Magalhães tivessem sido ouvidos pela Comissão de Sindicância.

Então, parece-me que não houve a oportunidade do contraditório. E se não pode a Comissão de Sindicância ouvir os Senadores, também não poderia o relatório da Comissão de Sindicância ser divulgado porque ali se estabelece apenas uma parte da versão sobre a história, ou seja, a versão de uma parte, porque não se deu oportunidade para que a outra parte se manifestasse. E, de repente, esse relatório, que deveria ser submetido ao Conselho de Ética antes de qualquer coisa, para que este ouvisse a outra parte, os Senadores que estão cidadãos nodepoimento já setor na público. E nós, do Conselho de Ética, temos que estudar o processo a partir da análise já feita pela imprensa. Parece-me que houve uma precipitação ao se tornar público um processo que não foi completo ou concluído, porque a conclusão desse processo se dará quando o Conselho de Ética se debruçar sobre ele, investigar, ouvir as pessoas de todas as partes para que possamos chegar aos responsáveis e, sim, puni-los dentro da lei. Mas parece-me, Senador José Roberto Arruda, que houve uma precipitação ao não se permitir o contraditório e, desta forma, parece-me um pouco injusto neste momento o processo. Disse que não emitiria nenhuma opinião de mérito, mas estou fazendo apenas uma análise daquilo que estou pensando neste momento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Muito bem, Senador Osmar Dias, até poderia compreender que os Senadores, quaisquer que fossem, como tem o Plenário, como tem este fórum para colocar as suas posições e terão os outros das várias comissões, poderiam se expressar. O que se estranha é que uma funcionária diz que entregou para outro funcionário, e a comissão tenha encerrado os seu trabalhos, da publicidade a um relatório definitivo sem que o funcionário receptor sequer fosse ouvido. Aí, sinto muito, mas é inadmissível.

Ouço o Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a, nesta tarde, com um grande esforço de memória, falando do seu coração, disse aquilo que sentia para esclarecer todos os fatos. Disse como foi o seu dia, o que fez, para onde foi, as reuniões que participou, e com todo o seu sentimento de dignidade e de indignação pediu a apuração da verdade até as últimas consequências. V. Ex^a, até anotei aqui, cobrou a verdade, exigiu que ela fosse apurada. V. Ex^a quer e deseja que isso seja feito. Expressou, aqui, mostrando, com toda a tranquilidade, a posição de V. Ex^a, o que é extremamente importante. Expres-

sando a sua indignação pelo fato e querendo que a verdade venha à tona, porque, como V. Ex^a bem disse, seu nome é uma honra para a sua família. É isso que todos nós desejamos. Como seus colegas de Partido, ficamos satisfeitos por tudo o que disse aqui, nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB-DF) – Muito obrigado, Senador Sergio Machado. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço-lhes pela compreensão.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Com muita alegria, ilustre Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador José Roberto Arruda, fiquei acompanhando o desenvolvimento da conversa e dei xeipar solicitar este aparte no final. Não gosto muito de coisas atropeladas, até porque ainda sou dessas pessoas que usam muito a consciência e não sairia daqui satisfeita, senão lhe fizesse esse aparte. Já presenciei colegas nossos chorando dessa tribuna, como o ex-Senador Ronaldo Aragão. À época, eu não era do PMDB, mas sempre gostei muito do ex-Senador, que, certa feita, se emocionou no dia em que foi acusado de ter compactuado com corrupção na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A filha mais nova dele, que tinha àquela época 15 anos, perguntou-lhe: "Pai, você é ladrão?" Ronaldo Aragão nos disse, dessa tribuna, que naquela noite teve um enfarto. Fala-se que nós temos a hora certa para morrer, mas Ronaldo Aragão talvez tenha encurtado os seus dias em decorrência daquelas calúnias que depois teve sua inocência comprovada. Acompanhei, também, o calvário da família de Alceni Guerra. Fui colega dele na época da Constituinte. Nós, deputadas, àquela época, tivemos muita afinidade com Alceni Guerra, porque ele nos ajudava muito com relação às nossas emendas. Surgiu aquela confusão toda quando ele foi Ministro e eu acompanhei de perto o sofrimento daquele família. As crianças pequenas iam para o colégio, aqui em Brasília, e os colegas ficavam falando que o pai era corrupto. Foram estudar no Paraná e ocorreu a mesma coisa. Quando ouço pessoas dizendo coisas que acontecem – fantasiosas ou caluniosas – fico a pensar, que tais pessoas se esquecem que existe uma família que está sofrendo. Então, não quero aqui ser nem de um lado e nem do outro. Não estou a favor de V. Ex^a nem contra, como também não estou contra nem a fa-

vor da funcionalidade, mas penso que os fatos devem ser mais bem esclarecidos. Depois do seu depoimento desta tribuna, vem aquele drama de consciência. Nesta Casa, somos de siglas partidárias diversas, mas não deixamos de ser amigos, porque convivemos diariamente. Aprendemos a gostar das pessoas e não vamos, de uma hora para a outra, sentir-nos felizes em ver alguém ser levado ao pelourinho. Quantas vezes não saí daqui constrangida por algo que li ou escutei? Quero dizer o seguinte: das pessoas as com quem V. Ex^a disse que esteve no dia 27, conheço uma, que posso avalizar: o Ministro Fernando Neves. Não por ser Ministro, mas porque o conheço desde 1980. Gozo da amizade da família e sei que é uma pessoa de bem, que jamais faria uma declaração se, realmente, não tivesse estado lá presente. Senador José Roberto Arruda, peço, não como Senadora, mas como mulher e mãe de família, que acabemos com essas coisas aqui dentro. Isso não fica bem nem para os acusados nem para aqueles que escutam. Os 81 Senadores chegaram aqui por escolha do seu povo, são pessoas em que o povo de seus Estados confia. Vamos ter mais benevolência para com esses assuntos e acabar com essas intrigas. Chegou a hora de começarmos a trabalhar. Iniciamos uma nova etapa com um novo Presidente, e não falo assim por S. Ex^a ser do PMDB. O Presidente da Casa poderia ser do PT, do PCdoB, de qualquer sigla partidária, e eu estaria agindo da mesma maneira. Lamento as ocorrências dos últimos meses aqui no Senado. Concordo com V. Ex^a quando pede que tudo seja esclarecido e diz ser um homem de fé, porque eu também sou uma mulher de fé. Ainda hoje, na missa da Páscoa, aqui no Senado, sinceramente, quando comunguei, pedi a Deus que acabasse com essas intrigas, que trouxesse ao Senado da República a luz e que o Divino Espírito Santo iluminasse a mente de cada um de nós, a fim de que começemos a trabalhar, porque estamos aqui para isso e não porque somos fortes. Estamos aqui porque recebemos os votos do povo dos nossos Estados, e todos estão nos cobrando trabalho. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB — DF) – Senadora Marluce Pinto, muito obrigado. V. Ex^a, com sensibilidade, antecipou a conclusão do meu discurso.

Sr. Presidente, ao concluir, em primeiro lugar, desejo apenas reafirmar que, graças a Deus, à memória eletrônica e às pessoas que comigo conviveram, consegui demonstrar que as afirmações feitas contra mim eram inverídicas. No entanto, isso não

pode tornar-se regra. Não tenho que ficar demorando, a cada momento – como ninguém tem –, que não sou culpado. Quem acusa tem o ônus da prova. Não é por isso que saio de consciência tranquila; estou de consciência tranquila, Senadora Marlúce Pinto, Srs. Senadores, porque, graças a Deus, neste episódio não tenho nem notícia do que ocorreu ou deixou de ocorrer.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, volto para minhas atividades normais, todas elas, e reafirmo que é hora de esta Casa retomar o seu objeto fundamental, a sua agenda positiva; se tem que ser feita a investigação, que se faça nos canais próprios. Agora, o principal desta Casa é retomar as votações, a discussão dos projetos de lei – é para isso que fomos eleitos –, sem prejulgamentos, sem a obrigação de produzir uma carnice por dia, como se nós, ou aqueles que nos acompanham, fossem urubus da carnice humana.

Agradeço, de coração, Sr. Presidente, a oportunidade que me deu. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT — AL) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a palavra, pela Liderança da Oposição, por cessão do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Senadora Heloísa Helena, concederei a palavra a V. Ex^a, que, democraticamente, tem o direito de fazer uso dela em nome da Oposição, mas antes gostaria de dar uma informação.

Depois de ter usado a palavra o Líder do Governo, sinto-me no dever de informar que, ontem, como Presidente do Senado Federal, tive o dever de dar a notícia relativa às investigações da Comissão de Inquérito sobre o painel do Senado Federal. Ouvimos o Senador José Roberto Arruda e os Srs. Senadores que fizeram diversas intervenções, devido à importância desse episódio. Ouvi o Presidente da Comissão, o Dr. Dirceu Matos, e S. S^a me disse que a Comissão se sentiu premida em encerrar os seus trabalhos e alguns depoimentos não foram ouvidos.

Entendo que, mais do que nunca, um dos pilares da democracia e das sociedades organizadas é, efetivamente, o contraditório. E, em que pese às pessoas envolvidas no processo, não desejo, como Presidente do Senado, de forma alguma, faltar com o esclarecimento da verdade, suprimindo, em fase alguma, o contraditório. Por isso mesmo, como Presidente da Casa, após ouvir a defesa do Líder do Governo e os apartes que a S. Ex^a foram dirigidos, e levando em conta o que dispõe a Resolução nº 17, sobre a Corregedoria Parlamentar, que diz que cabe ao Corregedor

"fazer sindicância sobre denúncias de ilícitos no âmbito do Senado, envolvendo Senadores", e considerando ainda o fato de que o Corregedor do Senado é integrante nato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, competindo a ele promover as diligências de sua alcada necessárias ao esclarecimento dos fatos investigados, sem prejuízo da posterior apreciação por parte do Conselho de Ética, entendo que não deva haver nenhuma dúvida em relação a todos os fatos.

Se funcionários não foram ouvidos nesse episódio; se o funcionário do Senador José Roberto Arruda não foi ouvido, e se afirma que ele recebeu a lista; se o Senador José Roberto Arruda ainda não foi ouvido de forma preliminar – foi ouvido agora pelo Senado –; se o Senador Antonio Carlos Magalhães também não foi ouvido, apenas se manifestou, sem prejuízo das ações do Conselho de Ética, a quem o 1º Secretário já remeteu despacho no sentido de que o Sr. Corregedor, Senador Romeu Tuma, complemente o que não foi possível ser feito pela Comissão, repito, sem prejuízo de que o Conselho de Ética venha tomar as providências que entender necessárias para o esclarecimento, determino, de imediato, que V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, procure ouvir os demais funcionários a respeito e também os dois Senadores citados.

É o despacho que, neste momento, faço a V. Ex^a, com a remessa do material recebido, já feita anteriormente a V. Ex^a pelo 1º Secretário e ao Presidente do Conselho de Ética, Senador Ramez Tebet.

O SR. ROMEU TUMA (PFL — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Gostaria de dizer a V. Ex^a que, desde o primeiro despacho que V. Ex^a fez sobre o assunto, determinando à Corregedoria que tomasse as providências relativas à Resolução nº 17, de 1993, e das demais providências que tomou, jamais abri mão daquilo que é minha obrigação. Inclusive, hoje, por deferência do 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, que me chamou no momento da entrega dos relatórios referentes à última fase da apuração na Comissão Especial designada por V. Ex^a, eu disse da necessidade de ouvir o funcionário do Senador José Roberto Arruda, de ações, de reprodução de todos os atos e fatos que levaram à quebra do sigilo do painel, por meio de fotografias. E só após essas providências entregaria meu relatório, já praticamente concluído, ao Conselho de Ética, contendo o essen-

cial, a fim de, após a investigação, dar prosseguimento, se fosse o caso, ao processo por quebra de decoro parlamentar.

Portanto, fique V. Ex^a tranquilo: não deixarei de cumprir as obrigações que me são delegadas pela decisão de V. Ex^a e reguladas pelo Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Gostaria de acrescentar à manifestação de V. Ex^a, alertado pelo 1º Secretário, que, em primeiro lugar, seria incabível que a Comissão ouvisse os Srs. Senadores. Só quem poderá ouvi-los serão outros Senadores no caso V. Ex^a, como Corregedor da Casa, e o Conselho de Ética do Senado, que são os foros adequados. Além disso, V. Ex^a deverá ouvir os demais funcionários citados. Lamentavelmente, pela premência do tempo de encerrar o processado, a Comissão de Inquérito não pôde fazê-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem; em seguida, os Senadores Roberto Freire e Ramez Tebet, antes de conceder a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu entendo que a decisão de V. Ex^a é no sentido de apurar ao máximo a questão que está sendo discutida. Contudo, com todo o respeito à decisão de V. Ex^a, penso que, se V. Ex^a e o 1º Secretário já encaminharam a matéria ao Conselho de Ética, a matéria já está lá. V. Ex^a tem absoluta razão em dizer que houve equívoco da Comissão: não havia como a Comissão não ouvir o secretário do Senador Arruda; deve ter ouvido. Mas eu penso que, a esta altura, para ganhar tempo, para que as coisas andem com a rapidez necessária, nós não podemos fazer uma divisão de trabalho. Vai agora o Corregedor andando, enquanto o Conselho de Ética trabalha. Eu penso que o Conselho de Ética é que vai apurar agora. O que a Comissão tinha que fazer foi feito. Agora vai para o Conselho de Ética, onde está o Corregedor, e o Conselho ouvirá o funcionário e decidirá o que fazer.

Então, para que não tenhamos o Corregedor trabalhando aqui e o Conselho de Ética trabalhando lá, ou então o Conselho de Ética parando e esperando o trabalho do Corregedor, penso que vamos direto ao Conselho de Ética, que chamará imediatamente essas pessoas e levará o trabalho adiante. É o apelo que faço a V. Ex^a no sentido da racionalidade do trabalho e da atividade. Que se entregue o processado

ao Conselho de Ética e que ela conduza os acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ouvi V. Ex^a. Ouço agora o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha opinião é no mesmo sentido, inclusive esclarecendo à Casa que a Comissão de Inquérito Administrativo não era para descobrir quem foi responsável pela solicitação de quebrar o sigilo do voto; ela foi para apurar se tinha havido ou não violação. E esse relatório é conclusivo! Não tem que se estar ouvindo mais ninguém. Agora deve se apurar quem foi responsável pela violação, o que deve ser feito pelo Conselho de Ética, que já havia iniciado esses trabalhos. Não tem mais que estar mandando o processo para canto algum! É a continuidade no Conselho de Ética. A questão agora é apurar se houve ou não um responsável por ter solicitado a violação! A violação existiu, a Comissão de Inquérito Administrativo comprovou, por intermédio da auditoria da Unicamp, e isso era o relatório final. A apuração da responsabilidade deve ser feita pelo Conselho de Ética, porque envolve Senador na acusação inicial! Não é problema de funcionário. O funcionário será ouvido para esclarecer. E se, no final, for responsável ou co-autor de crime ou de atentado a decoro do Senador, será responsabilizado pelo Relatório do Conselho de Ética. Não é Comissão de Inquérito que tem que ser ouvida nem mais Corregedor.

Quero dizer que a decisão de V. Ex^a evidentemente não encontra amparo nas medidas que já vinham sendo tomadas, porque o Conselho de Ética já havia iniciado o trabalho de apuração desse fato e tem que continuar apurando esse fato. E é lá o fórum competente!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ouvi V. Ex^a. Ouço agora o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esta Presidência do Conselho de Ética, e não só a Presidência, mas o fato de pertencer ao Conselho de Ética é muito honroso, é verdade, mas árduo. É difícil o exercício desse **munus** no Conselho de Ética: enquanto as CPIs têm o condão de apurar fatos que dizem respeito aos Parlamentares, a qualquer homem público, a quem esteja envolvido em ilícitos na Administração Pública, o Conselho de Ética é um lugar ingrato, porque somente apura, por competência legal, a conduta ética e moral de um Parlamentar. Tem que apurar, decidir e opinar sobre a vida de

quem senta ao nosso lado, de quem trabalha ao nosso lado, de quem foi eleito junto conosco para defender os interesses do seu Estado e do País. O Conselho de Ética não vai analisar a vida funcional de servidor do Senado da República, de nenhum particular. Se, por acaso, no desempenho do seu desiderato, entender que uma pessoa que não exerce mandato parlamentar cometeu algum ilícito, seu dever é encaminhar a quem de direito a apuração dos fatos.

Dito isso, Sr. Presidente, o Conselho de Ética está instalado para apurar esse fato. Foi provocado para isso, foi convocado e está procurando exercer sua competência com serenidade e equilíbrio, com a ajuda sempre eficiente do Corregedor e agora me dirijo a V. Ex^a com toda a clareza, que é membro nato, tem direito a voz e voto no Conselho e tem tido uma postura invejável! O Senador Romeu Tuma tem sido digno e honrado, pelo menos no seu relacionamento com a Presidência do Conselho de Ética.

Esta Presidência tem procurado pautar-se com toda a serenidade. Agora, peço licença a V. Ex^a: sei que V. Ex^a procedeu a um processo espírito democrático; e havia, sim, a obrigação e de fato V. Ex^a a cumpriu, meu caro Presidente, de instalar um inquérito, uma sindicância administrativa, para apurar responsabilidade funcional dos servidores do Senado. Se essa Comissão de Inquérito Administrativo precipitou-se ou não, penso que ela vem realizando e realizou um grande trabalho, que deverá ser aproveitado por nós, do Conselho de Ética. Se alguns funcionários não foram ouvidos, que se abra a oportunidade de a esses funcionários, pois esse processo não é hermético, não é fechado! Que se reabra, em nome do processo de democrático, em nome do maior e do melhor conhecimento dos fatos, a oportunidade a outros funcionários que não foram ouvidos de serem ouvidos lá na instância administrativa, que apura se houve violação ou não.

Agora, com a decisão de V. Ex^a, o Conselho de Ética parará? V. Ex^a acaba de atribuir a função de ouvir os envolvidos a um membro tão ilustre, é verdade, competente e com vasta experiência, o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Há um problema no sistema de som. Vamos aguardar. (Pausa.)

V. Ex^a já pode retomar seu discurso, Senador Ramez Tebet. Solicito a V. Ex^a que utilize o microfone da tribuna enquanto o sistema é restabelecido.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, V. Ex^a solicitou abertura de inquérito administrativo, que será dirigido pelo 1º Secretário da Casa, o eminente Senador Carlos Wilson, que já nomeou

uma comissão de alta nomeada – a cujos membros presto a minha sincera homenagem. Se, por acaso, deixarem de ouvir alguns funcionários, que selhes reabra o prazo para que o façam, para que concluam o seu trabalho. E nós, do Conselho de Ética, devemos prosseguir as nossas atividades. Se entendi bem, ficará a cargo do Senador Romeu Tuma, na qualidade de Corregedor, ouvir os funcionários e os Senadores. E o Conselho de Ética tem horário marcado hoje para ouvir o perito da Unicamp sobre a fita e deve decidir quem mais prestará depoimento, para que continuem as suas investigações. Se ocorrerem assim de forma tão paralela as atividades do Conselho e do Corregedor, Sr. Presidente, devo parar o meu trabalho? Quando digo "eu", refiro-me ao Conselho de Ética, porque eu não sou o Conselho de Ética. Eu o dirijo momentaneamente – o meu mandato vai até 30 de junho –, mas quero exercê-lo na sua plenitude, com serenidade e equilíbrio, sem abrir mão de prerrogativa nenhuma. Digo isso ao Senado da República, ao meu País e ao meu Estado.

Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, não estou censurando a Mesa – longe de mim –, e V. Ex^a o sabe bem. Mas não posso sair desta sessão sem saber o que vou fazer, porque as coisas começam a se embaralhar, a se complicar no meio do caminho.

Peço vênia a V. Ex^a, com todo o respeito à Presidência da Mesa, a toda a Mesa, aos Senadores da República, para que possamos esclarecer os fatos. No meu entendimento, Senador Jader Barbalho, o Conselho de Ética deve continuar a sua missão, auxiliado pelo Corregedor, e nada impede que o inquérito administrativo seja reaberto.

As minhas palavras não são contra a Mesa, Sr. Presidente. V. Ex^a ressaltou que investigarão os fatos o Conselho de Ética e o Corregedor; então fiquei sem entender como íamos proceder nesse caso.

Aproveito a oportunidade para comunicar aos membros do Conselho de Ética que realizaremos a reunião, assim que terminar esta sessão, para ouvir o perito Dr. Molina, da Unicamp, e para decidir o roteiro dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Eu pediria ao Senador Ney Suassuna que me relevasse.

Creio que, mais uma vez, fica claro o contraditório, um dos pilares da democracia. Até quando há uma concordância, acaba-se estabelecendo uma elevada polêmica, como a que estamos a travar.

A Mesa esclarece que não entende, em momento algum, que o seu despacho tenha estabelecido qualquer dificuldade à ação do Conselho de Ética do Senado. Primeiramente, só temos louvores à comissão dos servidores da Casa, que, esgotado o seu prazo e tendo ouvido dois depoimentos que indicavam Parlamentares no episódio, deu por encerrado o caso – e o fez corretamente.

Não vejo, portanto, que dificuldade esteja estabelecida. O meu despacho como Presidente não impede, de forma alguma, que o Conselho de Ética prossiga os seus trabalhos. O que recomendei é recomendar mais uma vez é por entender que cabe ao Corregedor estabelecer, de acordo com Resolução própria, as diligências, e sendo S. Ex^a membro do Conselho de Ética, comece a colaborar, levando os resultados das diligências que não puderam ser complementadas pela comissão. Não vejo, pois, que prejuízo possa haver. Estamos, na verdade, divergindo na concordância.

Por isso mesmo, deve o Conselho de Ética prosseguir as suas tarefas e o Sr. Corregedor manter o meu despacho, para ouvir funcionários que ainda não foram ouvidos e, se considerar conveniente, para ouvir também os Senadores José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães. Isso ocorrerá sem nenhum prejuízo, portanto, das atividades do Conselho de Ética.

Os meus renovados cumprimentos aos membros da comissão que concluíram os seus trabalhos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para solicitar esclarecimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um processo tramitando no Conselho de Ética, relatado pelo Senador Roberto Saturnino. O Corregedor, regimentalmente, é membro do Conselho de Ética. Está V. Ex^a encarregando o Corregedor darealização de diligências. Os resultados dessas diligências serão encaminhados ao Relator do processo no Conselho de Ética. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Exatamente. Agradeço que V. Ex^a, em um minuto ou menos, tenha conseguido dar uma melhor interpretação às minhas palavras.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava temeroso de que, nessa confusão, terminássemos com pouca clareza e não tivéssemos, no final, um veredito. Não podemos agora permitir, de maneira nenhuma, que daqui a pouco o painel seja "auto-culpável", tendo feito a autoviolação. É óbvio que alguém é culpado e é óbvio que temos de chegar ao final. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do PT.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no mês passado, no auge dessa confusão toda, o Senador Paulo Hartung dizia que a calúnia era uma pessoa que subia no mais alto prédio de uma cidade com um travesseiro cheio de pena, abria esse travesseiro e jogava as penas. As penas iam correr pelos becos, ruas e o vento as levava para os mais diversos lugares. Aí, quem ia ter de responder à calúnia era o caluniado; caberia ao caluniado ir buscar, em cada beco, em cada rua, em cima de qualquer prédio cada uma das peninhas que lembravam as pessoas da calúnia que tinha sido feita.

Sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tenho muitas pessoas queridas, estimadas, respeitadas que estão ajudando a buscar cada uma das peninhas nas ruas, nos becos, em vários lugares, com relação ao que foi feito contra mim.

Acompanhei, tentando ter muita serenidade, o pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. E relembrrei a minha própria indignação nesta Casa, relembriminhos dadores, relembrrei como estou tentando juntar os caquinhas da alma, relembrrei como tenho tentado dizer aos meus filhos: "Ora, Sacha e Ian não sejam corruptos, não participem do covil de ladrões tolerados deste País, não sonhem com uma casa na beira do mar, não sonhem com uma viagem que vocês não podem ter, sejam honestos, apesar deste mundo, deste País ser feito para dar vantagem sempre ao covil dos ladrões tolerados."

Quero dizer também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, apesar de o meu temperamento, diante de todas essas questões, ser muito mais propício a repetir um velho ditado – vingança é um prato que se come frio –, eu, depois de 38 anos, sonhei com o meu pai. Quando meu pai morreu, eu tinha apenas três meses de idade. Sonhei com o meu pai, Luís, reptein-

do a velha frase de Eclesias tes: "Tudo tem o seu tempo de terminado, e há tempo para todo o propósito de baixo do Céu".

É exatamente com esse espírito que tenho passado por todos esses dias. Quando ouvi um jornalista hoje, no Bom Dia Brasil, dizer que o silêncio me interessava. Não! O silêncio não me interessa. E não me interessa, não interessa ao Bloco da Oposição, não interessa ao Senador José Eduardo Dutra, ao Senador Paulo Hartung e ao Senador Sebastião Rocha, Líderes dos Partidos que estão no Bloco da Oposição. O silêncio não me interessa, porque quero ver a minha honra e a minha dignidade resgatadas. Não precisaria de muito desta Casa, porque pela minha vida, a minha dignidade, a minha condição de mãe, de mulher, de trabalhadora e de Senadora pelo Estado de Alagoas nem precisava que eu viesse a esta tribuna dar satisfação. Mas faço questão de dizer, a quem possa ouvir, a quem os condutos auditivos se disponham a ouvir, que o silêncio não me interessa, que não fazemos parte de nenhuma operação para abafar esse caso, porque o silêncio não me interessa; quero ver o caso esclarecido até o fim.

O Senador Eduardo Suplicy dizia que a funcionária chorava ao telefone. S. Ex^a passou-me o telefone e a funcionária ainda chorava. Chorávamos juntas, talvez, eu e ela, e queríamos também, Sr. Presidente, que, por uma questão de justiça, apesar de o ato por ela praticado ter gerado toda essa polêmica, não aceitaremos que a corda arrebente do lado mais fraco, porque não é justo. Não é justo a essa senhora, que estava ao telefone chorando, jurando pelos seus filhos que dizia a verdade, que a corda arrebente simplesmente do lado dela. E é por isso que a nos sa vontade – o Senador Ramon Tebet acabou de dizer – é no sentido de que estaremos no Conselho de Ética para garantir todos os procedimentos investigatórios para, de uma vez porto das, vermos esse caso esclarecido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a. "Pela ordem".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É sobre o "pela ordem" anterior, porque, adúvida que levantei, e V. Ex^a deu a resposta, é no sentido de que tive uma interpretação diferente da do Senador Pedro Simon.

Então, queria que ficasse bem esclarecido: o Senador Romeu Tuma, na condição de Corregedor, fará diligências. Só que existe um processo, no Conselho de Ética, e em curso, relatado pelo Senador Ro-

berto Saturnino. Entre essas diligências, inclui ouvir depoimentos.

Então, nesse sentido, que é o entendimento que tive, e que o Senador Pedro Simon teve diferente, entendendo que essas diligências, que são feitas pelo Senador Romeu Tuma – essas que envolvam depoimentos; não outras diligências, mas as que envolvam depoimentos –, seriam feitas concomitantemente no âmbito do Conselho de Ética.

Quero saber se procede essa interpretação, porque, se não procede, quero registrar que apoio o encaminhamento proposto pelo Senador Roberto Freire, por entender que pode haver superposição ou repetição de trabalhos, tendo em vista que o Conselho de Ética tem plenas condições de, ao analisar o processo, aprovar o depoimento de quem quer que seja. Ora, se esses depoimentos forem tomados sob a forma de diligência pelo Senador Romeu Tuma e depois o Conselho de Ética resolver ouvi-lo também, teremos aí uma superposição de trabalhos que poderá contribuir para adiar.

Parece-me que a convergência seria assim: dentre as diligências, aquelas que significarem tomada de depoimentos, até por economia processual, seriam feitas no âmbito do Conselho de Ética; outras seriam feitas pelo Senador Romeu Tuma, que é Membro do Conselho e, portanto, estará na Comissão, tanto quanto o Relator, fazendo perguntas como qualquer outro Membro da Comissão.

Gostaria de saber de V. Ex^a, que disse que a minha primeira questão resumiu seu entendimento, se é essa a questão ou não, porque continua a existir uma divergência de entendimento em relação a mim e ao Senador Pedro Simon. Se V. Ex^a entender que essas diligências serão feitas, primeiro, pelo Corregedor, para, depois, irem ao Conselho de Ética, quero registrar que a minha posição é semelhante àquela que foi proferida pelo Senador Roberto Freire.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, permita-me um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu só queria esclarecer, porque, desde o primeiro instante, estive no Conselho de Ética, e a atividade da Corregedoria não é concorrente ao Conselho de Ética.

O Conselho de Ética tem o papel de fazer uma investigação, um inquérito preliminar. Então, todos os documentos que foram vistos nas apurações, nas co-

missões especiais designadas e todos os fatos que circunscrevem o que ocorreu com o painel estão sendo concentrados num relatório final.

Estou com a advogada do Senado, e faltam um ou dois depoimentos, que é o contraditório. E a reprodução dos fatos que foram apurados pela Unicamp, que se repita através de fotografias, para ter um laudo comprobatório das provas circunstanciais.

Então, é isso que se quer buscar por meio da Corregedoria, que é uma atribuição sua, determinada pela Resolução nº 17.

Não se vai fazer nada em concorrência ao Conselho de Ética. Pelo contrário, todo relatório será encaminhado à Mesa, para, depois, ser encaminhado ao Conselho de Ética. Então, não será necessário repetir atos de diligências que não podem ser feitos no Conselho de Ética; a Comissão terá de sair para relazá-los. Cabe ao Corregedor fazê-lo, para facilitar o trabalho. Portanto, ela não é concorrente; não se trata de um trabalho concorrente, muito menos há superposição ao Conselho de Ética, que é quem vai decidir, mas é de colaboração e de apoio. Por isso, a Resolução nº 17 criou a Corregedoria.

Não sei se isso esclarece o Senador Ramez Tebet e o Senador Arruda. A Corregedoria está colaborando, vai "urgenciar". E o relatório está semipronto diante de tudo aquilo que já chegou à Corregedoria, através dos encaminhamentos que a Secretaria fez.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Romeu Tuma, a Presidência entende que não há, absolutamente, nenhum prejuízo decorrente das atividades do Conselho de Ética e da Corregedoria, que são dois instrumentos distintos, regulados por resoluções distintas. Mantendo o seu despacho. Que V. Exª proceda às diligências que são da competência da Corregedoria da Casa, que não prejudicarão em nada as atividades do Conselho de Ética do Senado Federal.

A Presidência alerta as Sr^{as} e os Sr^s Senadores que, logo após esta discussão, passaremos à Ordem do Dia. É fundamental, portanto, a presença dos Srs. Parlamentares em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, como último orador antes da Ordem do Dia, ao 1º Secretário da Casa, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo fazer apenas um comunicado rápido. É que autorizei hoje a instauração de um processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, para investigar a participação dos servidores do Pro-

dasen Regina Célia Peres Borges, Ivar Alves Ferreira, Hermilo Gomes da Nóbrega, Heitor Ledur, e do servidor requisitado pelo Senado da CEB, que não foi ouvido pela Comissão de Inquérito, Domingos Lamoglia de Sales Dias, pela violação do sigilo da votação secreta registrada no sistema de votação eletrônica do Senado Federal, no dia 28 de junho de 2000.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Carlos Wilson, comunico a V. Exª que ele já está intimado a depor amanhã ao meio-dia.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Estou apenas comunicando uma portaria que assinei como 1º Secretário.

E designei os servidores do Senado Federal Paula Cunha Canto de Miranda, Mário Lúcio Lacerda de Medeiros e Andréa Pires Isaac Freire para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão incumbida de conduzir o processo administrativo disciplinar referido.

Era o comunicado que eu gostaria de fazer à Casa, Sr. Presidente.

PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 21, DE 2001

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista das conclusões da Comissão de inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, constantes do Processo nº 3.129/01-2, resolve:

I – autorizar a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, para investigar a participação dos servidores do Pro-

dasen Regina Célia Peres Borges, matr. 101, Ivar Alves Ferreira, matr. 093, Hermilo Gomes da Nóbrega, matr. 361, e Heitor Ledur, matr. 416, e do servidor da Ceb Domingos Lamoglia de Sales Dias, à disposição do Senado Federal, na violação do sigilo da votação secreta registrada no sistema de votação eletrônica do Senado Federal, no dia 28 de junho de 2000;

II – designar os servidores do Senado Federal Paula Cunha Canto de Miranda, matr. 1607, Mário Lúcio Lacerda de Medeiros, matr. 1688, e Andréa Pires Isaac Freire, matr. 5325, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão incumbida de conduzir o processo administrativo disciplinar referido.

Senado Federal, 18 de abril de 2001. – Senador **Carlos Wilson**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. GSLCAM Nº 50/2001

Brasília, 17 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a partir desta data me desligo da Bancada Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, permanecendo sem partido.

Cordialmente, Senador **Lauro Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 65, DE 2001**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com o objetivo de isentar da aplicação de penalidades os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas e e f:

"Art. 29.
VII –
.....

e) atendidas as condições fixadas neste inciso, não se aplicarão aos veículos as penalidades e medidas administrativas previstas neste Código para os casos de inobservância às regras gerais de circulação, estacionamento e parada;

f) para efeito da isenção prevista na alínea anterior, os veículos deverão ser identificados e cadastrados junto ao órgão de trânsito competente, na forma estabelecida pelo Contran; (AC)

....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso VII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que "os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente." Na seqüência, o Código acrescenta algumas condições, entre as quais a restrição do uso dos citados dispositivos de identificação às situações de efetiva prestação de serviço de urgência.

Inobstante a lei ter conferido "liberdade" aos veículos desse tipo, quando utilizados em serviço de urgência, não há, em contrapartida, garantias expressas de que eles não estejam sujeitos a multas e outras penalidades, tal como ocorre com todos os condutores ou proprietários de veículos em geral. Sendo assim, hospitais, polícias e assemelhados – na pessoa dos condutores ou do proprietário dos veículos de serviço –, permaneceriam, em princípio, passíveis de punição como infratores de trânsito.

Lamentavelmente, a imposição de multas a veículos enquadrados nas categorias e condições previstas no inciso VII do art. 29 do Código de Trânsito é uma realidade. Por força das circunstâncias do serviço, as multas devem-se, predominantemente, à prática de velocidades superiores aos limites regulamentares, as quais são, em geral, apuradas por instrumentos eletrônicos instalados nas vias os "pardais." Se, por um lado, os "pardais" são extremamente eficazes em flagrar motoristas apressados, por outro, não dispõem de recurso capaz de, por exemplo, captar a emissão dos sinais sonoros, indicativos da urgência, exigidos pela lei. Daí porque os registros fotográficos fornecidos por esses equipamentos não permitem avaliar as reais circunstâncias em que o veículo estava sendo conduzido.

O que vislumbramos, então, com a presente iniciativa é evitar que serviços de tamanha relevância para uma comunidade sejam prejudicados por uma aplicação distorcida da lei. Tal como se encontra anunciamos no inciso VII do art. 29, era intenção do legislador conferir àqueles veículos condições de circulação e conduta compatíveis com a prestação dos serviços a que se destinam.

Para garantir que, nesses casos, as supostas infrações cometidas em veículos dessa categoria passem a ser reconhecidas, pela autoridade de trânsito, como uma contingência da atividade, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – Senadora **Maria do Carmo Alves**

*LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

VII – os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

a) quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;

b) os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local;

c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência;

d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto lido será publicado e remetido à competente, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido seguinte:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2001

Requeremos, nos termos regimentais, e seguindo as tradições da Casa, seja apresentado, pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edmo Edmundo Pinheiro, importante empresário do Estado de Goiás, ocorrido na madrugada do dia de hoje, na cidade de Goiânia – GO, com o indispensável envio de mensagem de condolências à família enlutada.

Justificação

Nascido na cidade de Itaberaí, no Estado de Goiás, em 9-12-1941, o Sr. Edmo Edmundo Pinheiro mudou ainda jovem para a capital do Estado, sendo pioneiro na implantação de indústrias e no fortalecimento do comércio local. Reconhecido pelo seu caráter firme e dedicação ao trabalho, o Sr. Edmo foi responsável pelo desenvolvimento das empresas sériase bem estruturadas, distribuídas em diversos ramos do comércio goiano. Sua gestão frente aos negócios foi marcada pelo dinamismo, por uma visão moderna de administração e por uma postura humanitária notável com sua equipe de trabalho.

Além de empresário, industrial e agropecuarista, foi grande líder na área de desportos, tendo presidido o Goiás Esporte Clube e a Federação Goiana de Futebol.

Casado com Cleonice Mendonça Pinheiro, companheira de longa jornada, deixa três filhos: Edmo Mendonça Pinheiro, Rosana Mendonça Pinheiro e Maria das Graças Mendonça Pinheiro.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – **Mauro Miranda**, Senador – **Iris Rezende**, Senador – **Maguito Vilela**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sras e os Srs Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido seguinte:

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2001

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 156, de 2001, de minha autoria, em que solicito a tramitação conjunta dos PLS nºs 245, de 2000, com os PLS nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e 18, 73 e 203, de 2000.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Os projetos voltam ao exame das Comissões as quais foram distribuídos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2001

Em atendimento ao disposto no art. 164 do Regimento Interno, requeiro o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 131/99 e 18/2000 dos PLS nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999 e 73 e 203, de 2000 com os quais tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos no Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2001

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a forma de execução das votações secretas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 295 e 297 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 295. A votação secreta realizar-se-á por meio de esferas, salvo nas eleições.

§ 1º Anunciada a votação, o Presidente convidará os Senadores a depositarem os seus votos nas urnas próprias, dando, em seguida, início à fase de apuração.

§ 2º Verificada a falta de **quorum**, proceder-se-á na forma do art. 293, VIII, ficando adiada a votação se ocorrer, novamente, falta de número.”

“Art. 297. A votação por meio de esferas obedecerá às seguintes normas:

I – utilizar-se-ão esferas brancas, representando votos favoráveis, e pretas, representando votos contrários;

II – a esfera que for utilizada para exprimir voto será lançada em uma urna e a que não for usada, em outra que servirá para conferir o resultado da votação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os fatos recentes envolvendo o painel eletrônico de votações do Senado Federal vem demonstrar a total inconveniência da realização de votações secretas utilizando o equipamento.

O painel foi projetado, exatamente, para permitir a identificação dos votos dos Senhores Senadores, uma vez que a votação ostensiva é, como não poderia deixar de ser, a regra para as deliberações de todas as Casas Legislativas. Assim, na verdade, a utilização do sistema para as votações secretas representará, sempre, uma exceção às suas rotinas normais, restando, em todas as ocasiões, uma dúvida sobre a inviolabilidade dos votos.

Adite-se que, do ponto de vista prático, não há qualquer problema na utilização desse sistema manual nas raras votações secretas que têm lugar nesta Casa, considerando a sua dimensão numérica. A contagem de votos dentro de colégio eleitoral de 81 integrantes será sempre rápida e pouco controversa, como, aliás se demonstra quando se utilizam cédulas no processo.

Desta forma, estamos apresentando a presente proposição visando retirar a previsão da utilização do sistema eletrônico nos processos de votação secreta no Senado Federal, tendo a certeza de que essa providência servirá para aumentar a credibilidade das

decisões desta Casa, espancando, de vez, dúvidas porventura existentes sobre elas.

Sala das sessões, 18 de abril de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento interno do Senado Federal.

CAPÍTULO XIII **Da Apreciação das Proposições**

Art. 295. A votação secreta realizar-se-á pelo sistema eletrônico, salvo nas eleições.

§ 1º Anunciada a votação, o presidente convidará os Senadores a acionarem o dispositivo próprio, dando, em seguida, início à fase de apuração.

§ 2º Verificada a falta de **quorum**, proceder-se-á na forma do art. 293, VIII, ficando adiada a votação se ocorrer, novamente, falta de número.

Art. 297. A votação por meio de esferas realizar-se-á quando o equipamento de votação eletrônico não estiver em condições de funcionar, obedecidas as seguintes normas:

I – utilizar-se-ão esferas brancas, representando votos favoráveis, e pretas, representando votos contrários;

II – a esfera que for utilizada para exprimir voto será lançada em uma urna e a que não for usada, em outra que servirá para conferir o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

Brasília, 16 de abril de 2001

Exmº Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, valho-me deste para indicar o nome do nobre Senador Fernando Matuzalém, como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.080-61, que "institui o Código Florestal e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Leomar Quintanilha**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à Ordem do Dia **Item 1:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 175, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras provisões.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Relatora é a Senadora Heloísa Helena. O relatório será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 172, DE 2001

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras provisões.

Relatora: Senadora Heloísa Helena

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, da Deputada Iara Bernardi (PT – SP), altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), incluindo o assédio sexual entre os chamados "crimes contra os costumes e a liberdade sexual" ("estupro, atentado violento ao pudor e posse sexual mediante fraude").

O assédio sexual é definido no projeto como "constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". A pena prevista é de detenção de 1 (um) ano

a 2 (dois) anos. Incorre na mesma pena quem cometer o crime prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.

Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou em regime de urgência devido à aprovação de requerimento de leituras, e recebeu parecer em plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A proposta foi aprovada contra o voto do deputado Marcos Rolim (PT-RS), que não concordou com as penas previstas no substitutivo.

Enviado ao Senado Federal para revisão, nos termos do **caput** do art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum, veio à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça.

II – Análise

O projeto de lei que ora examinamos nesta Comissão é fruto de intensas discussões de pessoas, entidades e organismos envolvidos no movimento feminista brasileiro. Essa discussão começou ainda na legislatura passada e se consubstanciou num projeto apresentado pela então Deputada Marta Suplicy, que foi arquivado ao término do seu mandato.

A reapresentação do projeto pela Dep. Iara Bernardi e o empenho da bancada feminina do Congresso Nacional em vê-lo aprovado confirmam sua importância para a sociedade brasileira como um todo e principalmente para um contingente enorme de mulheres, vítimas deste tipo de violência em nosso país. A partir de sua transformação em lei, os agressores ficarão finalmente sujeitos a penalidades, o que até hoje era extremamente difícil de acontecer.

A esse respeito, é preciso que fique claro para todos que a pena de detenção não implica reclusão (pena de prisão em regime fechado). A detenção pode ser cumprida em regime aberto, semi aberto ou em sistema de pena alternativa, com prestações de serviços à comunidade, conforme determina o Código Penal e a Lei nº 9.714/98, que o altera.

Referida Lei determina que as penas restritivas de direito (assim consideradas as penas sob a forma de prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana, substituem as privativas de liberdade (ou seja, de reclusão) sempre que estas últimas não forem superiores a 4 (quatro) anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou se o crime for culposo. Também terão direito à substituição os réus não reincidentes em crimes dolosos e

aqueles cuja culpabilidade, conduta social e personalidade indicarem que a mesma seja suficiente.

Ainda que concordemos que não é unicamente com a promulgação de uma lei que se combaterá o assédio, posto que são indispensáveis campanhas educativas orientadas a promover o respeito mútuo entre as pessoas, consideramos que a aprovação desta iniciativa constituirá um passo importante no reconhecimento de que tal conduta é socialmente censurável e inaceitável.

Cabe ressaltar ainda que o projeto em tela configura como crime de assédio sexual aqueles onde alguém, utilizando-se de ascendência sobre a vítima, tenta obter favores sexuais, contra a sua vontade. É precisamente o caráter não desejado e impositivo que distingue o assédio das interações afetuosas ou relações consensuais que podem surgir dentro de um contexto de trabalho, salas de aula, consultórios médicos ou residências particulares.

A proposta aprovada na Câmara criminaliza o assédio independente do sexo do agente e da vítima. Contudo é necessário reconhecer que a imensa maioria dos casos de assédio se dá contra mulheres, cometida por homens. Pesquisa realizada em fevereiro de 2001 pela Secretaria da Mulher da Força Sindical buscou des cobrir qual problema que mais preoccupava as trabalhadoras de todo o país no ambiente de trabalho. Assédio e violência sexual aparecem em segundo lugar, atrás apenas de valor e igualdade salarial.

A Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, reconheceu a especificidade dos direitos das mulheres e as obrigações do Estado em proteger e promover esses direitos, incluindo o direito a viver livre da discriminação e da violência. Entretanto, conforme assinalam a Doutora em Filosofia do Direito Silvia Pimentel (PUC-SP) e a advogada Valéria Pandjianian (CLADEM-Brasil), a maioria dos mecanismos e sistemas de defesa dos direitos humanos se desenvolveu e foi implementada com base em um modelo masculino e, até hoje, o sistema de direitos humanos não inclui, de forma adequada, as experiências e circunstâncias que são próprias das mulheres. O assédio sexual é um caso exemplar dessa realidade.

Para as juristas acima citadas, a cultura patriarcal e machista, ainda imperantes na sociedade, dificulta sobremaneira o reconhecimento do assédio como uma discriminação e violência contra a mulher. Isso vale tanto para aquele que assedia quanto para aquela, no caso, que é assediada. A falta de um melhor e maior debate sobre o tema no campo cultural e

legal tem tomado ainda mais difícil o reconhecimento de que o assédio sexual perpetua as relações de poder historicamente desiguais estabelecidas entre homens e mulheres.

Pensemos um pouco em nosso país, onde há uma perversa tendência a naturalização do assédio. O historiador Ronaldo Vainfas, em brilhante artigo intitulado *Moralidades Brasílicas*, aponta para a força que tem como modelo explicativo da sociedade brasileira o paradigma da casa-grande, celebrado sobretudo por Gilberto Freyre. Tal modelo, afirma, tende a adocicar os rigores da escravidão colonial e a negar o preconceito racial dos portugueses.

Freyre identifica no colonizador português uma tendência à miscibilidade que se revelaria, antes de tudo, no plano sexual. Ao seu "encontro" com as índias ter-se-ia seguido o enlace com as negras, depois com as mulatas, e assim teria se formado o povo brasileiro, compensando-se a precariedade da vida no trópico pelo adocicamento das relações entre diferentes culturas.

Vainfas considera que tal encontro implicou sobretudo em relações de poder que não excluíam a violência física e, no limite, o estupro. Alfredo Bosi, outro grande historiador brasileiro, em seu livro *Dialética da Colonização*, afirma que a libido do conquistador teria sido antes falocrática do que democrática, na medida em que se exercia quase sempre em uma só dimensão, a do contato físico.

Segundo Vainfas, acostumados a ver nos escravos bens pessoais, os senhores, mesmo que pobres, estendiam seu senhorio à esfera sexual, de maneira que não seria exagero dizer que a escravidão não raro implicava a possibilidade de concubinato. Nas Constituições do sínodo baiano de 1707, contudo, a Igreja considerava como concubinato apenas o fato de um homem manter em sua casa alguma mulher que dele engravidasse, não sendo com ela casada e desde que a mesma fosse livre. Reconhecia-se, assim, tacitamente, o direito de os senhores engravidarem, com plena liberdade, as escravas da casa.

Ou seja, ao tão festejado padrão pluriétnico de nossa formação como nação, não faltaram as humilhações das mulheres, os estigmas raciais de todo o tipo e a violência física combinada à exploração da miséria. Dos quinhentos e um anos de nossa história, quase quatrocentos foram marcados pela escravidão e pela coisificação do inferior hierárquico, sobretudo da mulher. A escravidão acabou legalmente a apenas cento e treze anos, mas a tradição de brutalidade e arrogância das classes dominantes deste país per-

manece presente, impregnando nossa vida política, social e privada. Daí, repito, a importância histórica que representará a aprovação do presente projeto.

É importante assinalar que já são muitos os países que reconheceram o problema do assédio sexual e adotaram medidas de todo tipo para reprimi-lo. No México, por exemplo, está tipificado no Código Penal, enquanto que na Espanha foi incluído no Código de Trabalho e nas regulações do Código Civil. Na União Européia, o Conselho de Ministros fez uma convocação aos países-membros para que harmonizem suas legislações sobre a chantagem sexual no emprego e exortou as autoridades nacionais de cada país a adotar uma definição legal para o assédio sexual, de maneira que as vítimas e tal prática contem com uma base legal a qual recorrer para apresentar suas queixas. Da mesma forma, Austrália, Alemanha, Irlanda, Nova Zelândia, Suécia e Estados Unidos, entre outros, adotaram instrumentos legais para combater o problema.

Não esqueçamos, finalmente, que o assédio sexual é uma forma de violência e agressão que viola os direitos humanos, sobretudo das mulheres. Neste sentido, vale a pena lembrar que o Brasil já ratificou dois importantes instrumentos internacionais de defesa dos direitos da mulher:

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, aprovada em 1979 – fundamenta-se na dupla obrigação dos Estados em assegurar a igualdade entre homens e mulheres e eliminar a discriminação contra a mulher no exercício de seus direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais, tanto na esfera pública como na privada, com destaque para a igualdade de condições e oportunidades no mundo do trabalho. O Comitê que monitora o cumprimento da Cedaw pelos Estados estabeleceu nas suas recomendações gerais que "o assédio sexual afeta seriamente o direito à igualdade no emprego".

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, de 1994 – considera legalmente a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reconhece a categoria "gênero" como causa da violência; define em que consiste o "direito a uma vida li-

vre de violência”, incluindo a discriminação; visibiliza a violência sexual e psicológica e considera o âmbito público e privado como espaços de ocorrência de atos violentos contra a mulher, incluindo o mundo do trabalho. A Convenção de Belém do Pará, em seu artigo 20, alínea b, determina que a violência contra a mulher inclui a violência física, sexual e psicológica, especificamente incluindo o assédio sexual no local de trabalho.

Chamo a atenção que, ao ratificar a Cedaw e a Convenção de Belém do Pará, o Estado brasileiro se comprometeu a adotar uma série de políticas e medidas de prevenção, punição e erradicação da discriminação e violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem também avançado no debate sobre o tema, a partir de uma realidade mundial sofrida por muitas mulheres trabalhadoras. O assédio sexual, segundo a entidade, viola o direito das trabalhadoras à segurança no trabalho e à igualdade de oportunidades; pode criar condições de trabalho prejudiciais ao seu bem-estar físico e psicológico; interfere no ambiente de trabalho ao criar uma atmosfera que fragiliza e desmoraliza a mulher trabalhadora. Além disso, quando ignorado, o assédio sexual pode ter altos custos para as empresas em termos de diminuição da produtividade, de alto nível de faltas ao trabalho entre mulheres afetadas, falta de continuidade no trabalho por licenças médicas, treinamento de novo pessoal, etc.; e pode afetar a imagem pública da empresa e diminuir os lucros devido à possibilidade de ações judiciais, o que acarreta também custos legais.

Pimentel e Pandjiarjian ressaltam, com acuidade, que o assédio sexual é um problema que serve para ilustrar a perversa tensão entre globalização econômica e globalização jurídica. Se as resoluções acima analisadas demonstram a existência de um processo de reconhecimento jurídico internacional dos direitos à não discriminação e violência sexual no campo das relações de trabalho, ao mesmo tempo há uma precarização das relações de emprego – com risco de desemprego e subemprego – de correntes da economia globalizada, o que faz com que muitas mulheres se submetam, consciente ou inconscientemente, ao assédio sexual e outras formas de desrespeito no local de trabalho como forma de garantia de sua sobrevivência e de seus familiares.

Concluo este parecer me congratulando com a Deputada Iara Bernardi, a Prefeita Marta Suplicy e toda a bancada feminina do Congresso Nacional. Confio na aprovação imediata e urgente deste projeto, para que possamos garantir de uma vez por todas que o assédio sexual nunca mais manchará a reputação dos vitimados, e sim dos agressores.

Todos concordamos que a solução do problema passa por uma educação, ou reeducação, que ensine o respeito mútuo entre ambos os sexos. Este projeto, tenho certeza absoluta, pretende ser um primeiro passo nesse processo.

III – Voto

Em virtude das considerações expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Heloisa Helena**, Relatora.

PLC Nº 14, DE 2001

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Heloisa Helena**, Relatora – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Romero Jucá** – **Alvaro Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Iris Rezende** – **Jefferson Péres** – **Gerson Camata** – **Maguito Vilela** – **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer conclui favoravelmente. Cópias do referido encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Sr^s Senadores em suas bancadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para discutir, concedo a palavra à Relatora, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, este projeto, de autoria da Deputada Iara Bernardi, foi reapresentado. Anteriormente apresentado pela então Deputada e hoje Pre-

feita de São Paulo, Marta Suplicy, e pela Deputada Maria Laura, do Distrito Federal.

É um projeto extremamente importante, e é necessário que seja dito logo no início que, embora saiba que nenhum Senador faria uma interpretação tão simplória que chegasse a pensar que o projeto diz uma coisa diferente, e como tenho recebido muitos e-mails, alguns deles contrários ao projeto, deve-se fazer a caracterização de que o projeto, de fato, não impede flores, poesia ou carinho. O projeto não trata disso.

O projeto não impede que mulheres, senhoras, donas de seu próprio destino, que se vejam no direito de seduzir ou ser seduzidas, conforme sua vontade, deixem de fazê-lo, desde que o façam de uma forma amorosa, respeitosa, carinhosa. O projeto traz algo que merece consideração, pois impede e condena uma prática impositiva, autoritária, cruel, de alguém que se aproveita de sua condição de superioridade para, usando a inferioridade hierárquica de outra, fazer valer apenas a sua vontade. Isso quer seja em casa, nos templos, nas ruas ou no trabalho.

O projeto define o assédio sexual como: constanger alguém com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superiorhierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do cargo, emprego ou função.

A pena prevista é a de detenção de um a dois anos. Incorre na mesma pena, quem cometeu o crime prevalecendo-se de relações domésticas, coabitacão, hospitalidade, ou com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.

É muito importante também, até porque existe um grande debate sobre a questão da política carcerária, sobre o sistema prisional, sobre os projetos de reeducação e de penas alternativas, deixar claro que esse projeto determina que a pena de detenção não implica reclusão, pena de prisão em regime fechado.

A detenção pode ser cumprida em regime aberto, semi-aberto, ou em sistema de pena alternativa, com prestação de serviço à comunidade, conforme determina o Código Penal e a Lei nº 9.714, de 1998. A referida lei determina que as penas restritivas de direito, assim consideradas as penas sob a forma de prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana, substituem as privativas de liberdade, ou seja, de reclusão, sempre que essas últimas não forem superiores a quatro anos e o crime não for co-

metido com violência ou grave ameaça à pessoa, ou se o crime for culposo.

Também terão direito à substituição os réus não-reincidentes em crimes dolosos e aqueles cuja culpabilidade, conduta social, personalidade indiquem que a mesma seja suficiente. Ainda que concordemos que não é unicamente com a promulgação que se combaterá a perversidade, a crueldade, a sujeira do assédio sexual, posto que são indispensáveis campanhas educativas orientadas a promover o respeito mútuo entre as pessoas, consideramos que a aprovação dessa iniciativa, que, de fato, já foi da Deputada Marta Suplicy, hoje Prefeita de São Paulo, da Deputada Federal Maria Laura, da Deputada Iara Bernardi e de toda a Bancadafeminina do Congresso Nacional. Fizemos um grande esforço para possibilitar o regime de urgência. A Bancadafeminina do Congresso Nacional, em articulação com o Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho, possibilitou que, por meio de um acordo de Lideranças, fizéssemos algo que não é costume da Casa, qual seja, estabilizar o regime de urgência antes dos pareceres das comissões, no sentido de que nós pudéssemos garantir a aprovação dos projetos discutidos na Semana da Mulher.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Serei rápido, Senadora Heloísa Helena. Eu gostaria apenas de reafirmar nosso apoio a esse projeto e fazer um comentário: V. Ex^a registrou a iniciativa da Deputada Iara Bernardi, da Marta Suplicy e da Maria Laura.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Também há o substitutivo do Deputado Marcelo Deda, hoje prefeito de Aracaju.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Não era esse, eu nem sabia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas foi S. Ex^a quem apresentou o substitutivo e proporcionou o acordo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Então valeu esse registro. Eu gostaria de dizer que a nossa companheira Benedita da Silva, quando era Senadora, havia apresentado também um projeto nessa direção de criminalizar o assédio sexual, mas, como o projeto não recebeu parecer de nenhuma comissão enquanto S. Ex^a estava aqui, na Legislatura

passada, e S. Ex^a não continuou no Senado, o projeto acabou sendo arquivado. Era esse o registro que eu queria fazer. O projeto de iniciativa da companheira Benedita da Silva estava aqui no Senado na Legislatura passada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É absolutamente necessário esse registro do meu Líder, José Eduardo Dutra.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Hartung, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senadora Heloísa Helena, eu gostaria, antes de mais nada, de parabenizar a Bancada feminina do Congresso Nacional, a do Senado e a da Câmara dos Deputados, porque sei – fui convidado no dia – que esses projetos estão na pauta hoje frutos da militância da Bancada feminina no Congresso Nacional. Diga-se de passagem, Bancada feminina que, em termos numéricos, é muito pequena, mas, em termos de atuação, muito significativa. Tem trazido para a agenda de trabalho do Senado e da Câmara projetos importantíssimos. Eu destaco o trabalho da Deputada Federal do Espírito Santo Rita Camata, que já conseguiu trazer para a agenda temas da maior importância para o nosso País e que acabaram sendo discutidos por todo o Congresso. Em relação à prática do assédio sexual e a sua transformação em crime, quero aqui expressar a posição não só minha, mas do meu Partido, o PPS. É importante que os Partidos falem a respeito do tema, até porque somos uma sociedade de tradição muito patriarcal em que a presença do machismo é muito forte. Penso que é um avanço que a sociedade brasileira consigue nesse momento e tenho certeza de que esse projeto será aprovado aqui por todos os Parlamentares e porto das Bancadas. Faço este registro, pegando carona no pronunciamento de V. Ex^a, para deixar consignada a posição do meu Partido, o PPS. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. É extremamente importante lembrar a participação da Deputada Rita Camata em momentos tão importantes da vida do Parlamento, muito especialmente em relação à atenção da criança e do adolescente em nosso País.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senadora Heloísa Helena, permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Primeiro agradeço a referência do Senador Paulo Hartung e de V. Ex^a. Depois que o cumprimentei, já fiz hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo brilhantismo do seu parecer. Eu já estava a favor do projeto mas o seu parecer tiraria qualquer dúvida e trouxe de todos, foi aprovado por unanimidade. E dizer que estou entendendo aqui, repetindo as palavras do Paulo Hartung, não só o apoio ao primeiro mas a essa tríade de projetos que vão entrar agora e que são importantes. Merecem cumprimento não só a Bancada feminina mas também as mulheres brasileiras, que conseguiram um avanço extraordinário pela militância tão forte, como o Paulo Hartung registrou, dessas valorosas mulheres que estão aqui no Congresso Nacional. E dizer até que precisamos de mais Senadoras e mais Deputadas. Mas dizer que esse projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica quando ocorre a operação de câncer de mama é também importante, porque as camadas mais ricas têm esse acesso e as mais pobres não têm, não passar a tê-lo a partir de agora, e a obrigatória é da polícia comunicar à mulher que ela tem o direito, não é obrigada – já ouvi alguns comentários sobre obrigar a mulher – ela tem o direito, na rede pública, de optar pelo aborto no caso de estupro. São três importantíssimos projetos, um avanço extraordinário, e cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo do seu relatório.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Hoje tivemos uma oportunidade muito grande na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a Presidência do Senador Bernardo Cabral, de fazer um grande debate sobre todo o processo colonial e, portanto, sobre o papel da mulher há muito tempo. Foi algo, sem dúvida, extremamente importante termos a possibilidade de discutir essa herança colonial – o Senador Lauro Campos fala muito da herança colonial em relação às questões econômicas. Tivemos a oportunidade de promover um grande debate sobre a história da vida privada, sobre a sexualidade humana, o papel hierarquizado perversamente entre homens e mulheres na nossa sociedade e sobre a relevante possibilidade de estabelecermos a todo momento ações concretas, ágeis e eficazes para que, modificando a Legislação, proporcionemos igualdade entre homens e mulheres. Evidentemente, uma sociedade justa, igualitária e fraterna só se constrói com homens e mulheres de braços dados. Mas não podemos aceitar o manto da hipocrisia que faz parte dos discursos oficiais segundo os quais homens e mulheres são absolutamente iguais pelas normas estabelecidas em

sociedade, embora, de fato, não o sejam. Há essa hierarquia perversa, à qual, cada vez mais, de forma anônima, as mulheres do Brasil têm resistido. Existem também mulheres que talvez nem tenham a oportunidade de sentar nas cadeiras do Parlamento, mas que são maravilhosas e, todos os dias, derubam o gigante, engolem seus próprios medos, renascem a cada dia para que possam, de fato, um dia construir uma sociedade justa, igualitária e fraterna.

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminentes Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, ilustre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Senadora Heloísa Helena, estou perfeitamente satisfeita e, como sempre, encantada com a exposição de V. Ex^a. Gostaria apenas de fazer uma sugestão para um momento futuro de reflexão. Considero que seria útil acrescentar um parágrafo a esse projeto, dizendo que apenaatribuídaaoassédio seriam aumentadas em 50% se do assédio resultar uma relação incestuosa. O incesto, principalmente o doméstico, tem aumentado muito e eu acho que seria o momento de apená-lo com mais rigor.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Lauro Campos, agradeço o aparte de V. Ex^a. A preocupação de V. Ex^a com relação às chamadas relações domésticas, coabitação ou hospitalidade estão previstas. O projeto se destina a superar o "padrão de moralidade", muitas vezes discursado por muitos, mas no ambiente privado ou nas casas, nos templos ou nas ruas, ou no ambiente de trabalho, acaba sendo um mecanismo de coação. A preocupação de V. Ex^a está prevista no projeto da Deputada Iara Bernardi.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senadora Heloísa Helena, com muito prazer faço este aparte ao pronunciamento de V. Ex^a. Além do projeto sobre assédio sexual, do qual V. Ex^a é Relatora, aprovamos hoje na Comissão de Assuntos Sociais um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama por planos e seguros privados de assistência à saúde, nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer. Há apenas duas semanas, estivemos no gabinete do Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, e solicitamos que

os três projetos aprovados na Câmara dos Deputados fossem apreciados aqui no Senado em regime de urgência urgentíssima. Neste momento, V. Ex^a discute o projeto aqui no plenário e, brevemente, apreciaremos os outros dois. Essa é uma medida de alto alcance para o nosso trabalho como Parlamentar no Congresso Nacional. Temos de agradecer não só ao nosso Presidente, mas também a todos os membros das Comissões e ao Plenário, porque somos minoria. Se não fosse a compreensão dos nossos colegas, os nossos projetos não seriam aprovados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto.

Como disse anteriormente, além da participação da Presidência da Casa e das Comissões, foi de fundamental importância a unidade de toda a Bancada feminina, independente da filiação partidária, da concepção ideológica, programática e individual. Tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, o esforço foi coletivo.

Como V. Ex^a e o Senador Paulo Hartung lembraram, é claro que ainda somos poucas. Às vezes, precisamos até ser mais ferozes para nos fazer respeitar. Ainda somos poucas, embora sejamos maioridade da população e responsáveis diretas – quase que aguentando a outra parte da população, que são os homens. Embora seja justa a nossa pequena participação, é fundamental registrar o esforço gigantesco feito pela Bancada feminina na Câmara dos Deputados e no Senado para que pudéssemos aprovar este importante projeto.

É evidente que todos têm acesso ao parecer. Diários de todos os países do mundo – México, Austrália, Alemanha, Irlanda, Nova Zelândia, Suécia, Estados Unidos – e várias convenções adotaram instrumentos legais para combater o problema. A Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, aprovada em 1979, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, em 1994, e a Organização Internacional do Trabalho também adotaram os mesmos instrumentos legais.

Sr. Presidente, gostaria ainda de registrar a participação das entidades que lutaram muito para que este projeto fosse definitivamente aprovado e, também, a participação de mulheres extremamente importantes no campo de Direito, como a Doutora em Filosofia do Direito, Silvia Pimentel, da PUC de São Paulo, e a Advogada Valéria Pandjiarjian, do Cladem do Brasil.

Esse trabalho não foi feito isoladamente pela Deputada Iara Bernardi ou por qualquer outra Deputada ou Senadora. Foi um trabalho coletivo e solidário, que várias entidades se predispuaram a discutir, para que pudéssemos, definitivamente, aprovar o projeto.

O parecer é favorável, tendo sido aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É fundamental que o povo brasileiro entenda que o projeto não impede flores, carinho, poesia nem impossibilita que nenhuma mulher, senhora do seu próprio destino, possa seduzir ou ser seduzida, desde que de forma amorosa, respeitosa, carinhosa. O projeto tem algo fundamental: impedir, condenar essa prática maldita, impositiva, autoritária, cruel de pessoas que se aproveitam da sua superioridade hierárquica para usar a inferioridade do outro e fazer valer apenas o seu desejo, a sua vontade.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo máximo de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero homenagear a Deputada Iara Bernardi, do PT de São Paulo, ela, que é de Sorocaba; a ex-Deputada Maria Laura, do Distrito Federal, também do PT; a ex-Deputada Marta Suplicy, hoje prefeita de São Paulo, que há via dado entrada a este projeto; e, também, à ex-Senadora Benedita da Silva, no tempo em que estavam aqui, na Legislatura passada. Trata-se de uma medida de extraordinária importância do ponto de vista qualitativo, sobretudo para as mulheres. Noventa e nove por cento dos casos de assédio sexual normalmente registrados são contra as mulheres e 1%, contra os homens.

A Deputada Iara Bernardi me promete também fazer algo para a proteção dos homens, que, ainda que em menor proporção, são objeto de assédio. É preciso assinalar que o assédio, portanto, passa a ser crime por esta lei. Em muitos países, a lei já o define como crime.

O assédio é definido como constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Como a pena prevista é de um a dois anos, está justamente no caso em que pode ser transformada ou cumprida em regime aberto, semi-aberto ou no sistema de pena alternativa com prestações de serviços à

comunidade, conforme determina o Código Penal e a Lei 9.714/98, que o altera.

A referida lei determina que penas restritivas de direito, assim consideradas as penas sob forma de prestação pecuniária, perda de serviços e valores, prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana, substituem as privativas de liberdade, como a de reclusão, sempre que essas últimas não forem superiores a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, ou se o crime for culposo. Também terão direito à substituição os réus não reincidentes em crimes dolosos e aqueles cuja culpabilidade, conduta social e personalidade indicarem que a mesma seja suficiente.

É preciso assinalar que pesquisa realizada pela OIT, em 1997, sobre a mulher brasileira indica que 52% das trabalhadoras já foram vítimas de assédio. Não é à toa, portanto, que a Organização Internacional do Trabalho considera muito importante essa definição de crime de assédio como uma medida protetiva da mulher no trabalho.

Agora, Sr. Presidente, concluindo, ressalto a importância da realização de campanhas preventivas que devam ser feitas, sobretudo nas empresas, pelos sindicatos, pelos diversos órgãos, para se definir isso, com clareza, para que todos os homens, todos os seres humanos estejam cientes do mal que pode proporcionar o assédio sexual e de como isso agora está definido em lei. E que haja os mecanismos de defesa à mulher quando esta faz a denúncia, pois, muitas vezes, de vítima, ela acaba-se tornando ré, e isso precisa ser evitado.

Portanto, somos a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência prorroga o tempo das sessões necessárias para a conclusão da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador José Fogaça, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se, sem dúvida,

de um projeto da maior importância. Há algum tempo, a Senadora Benedita da Silva havia tomado a iniciativa de apresentar projeto nesse sentido. Infelizmente, o debate ainda estava em seus primórdios, ainda era embrionário, e pouco se sabia, pouco se discutia a respeito dessa questão fundamental. Parece-me que o mais expressivo e mais notório no projeto é o fato de estar baseado na idéia do constrangimento, da utilização do poder, da ascendência que alguém tem sobre o outro, afim de se valer de favores sexuais. Isso é o que caracteriza o crime de assédio sexual.

Na verdade, quando a Senadora Benedita da Silva trouxe o tema ao Senado, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recordo-me que, entre outros argumentos, foi utilizado o de que estava em curso a reforma do Código Penal. E, em estando o Código Penal pronto para ser revisado, era de se aguardar sua completa reformulação para aí introduzir os chamados "novos crimes", as novas práticas sociais caracterizadas, tipificadas como conduta criminosa. E naquele época, também nós dissemos que a forma de esta questão socialmente candente ser enfrentada, era por meio do Código Penal e da reforma imediata do atual Código Penal. Aguardar a reforma ampla que está para ser realizada nos coloca num horizonte indefinido. Ou seja, quando isso iria acontecer? Quando iria ocorrer a reforma do Código Penal? Dentro de 10, 15 ou 20 anos?

É bom lembrar que o Código Civil percorreu um longo curso nesta Casa. Décadas e décadas se passaram para que nós aprovassemos a reforma do Código Civil. Portanto, é lícito pensar que aguardarmos uma reforma do Código Penal seria empurrar essa questão para as calendas gregas. E eu concordava, naquele momento, com a Senadora Benedita da Silva, hoje Vice-Governadora. Era preciso, sim, uma reformatórica, particular, específica e peculiar do Código Penal, para que essa conduta criminosa fosse introduzida no nosso sistema punitivo. E não tenho nenhuma dúvida de que esta é uma das questões mais candentes, mais importantes que nós temos enfrentado nesta Legislatura.

Trata-se de um avanço extraordinário e a demonstração inequívoca de que a igualdade entre os gêneros vai aos poucos deixando de ser apenas um discurso, uma concepção filosófica, um posicionamento ideológico e passa a ser prática concreta de vida, prática social.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o encaminhamento que fazemos é pela aprovação e o voto evidentemente é favorável.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a recomendação da Liderança do PMDB é pela aprovação do parecer da Senadora Heloísa Helena e, consequentemente, do projeto originário da Câmara dos Deputados, com o cumprimento à Bancada feminina, que tem demonstrado, independentemente de posição política-partidária, unidade de propósito na luta.

Meus cumprimentos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, para encaminhar.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB votará favoravelmente ao relatório da Senadora Heloísa Helena, por entender a importância do projeto e também por reconhecer a qualidade do relatório de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

A Presidência do Senado cumprimenta a Deputada Lara Bernardi, aqui presente, e a Bancada feminina do Congresso Nacional, pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 17, DE 2001**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 176, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (nº 3.107/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

E lido o seguinte:

PARECER Nº 173, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 173 , DE 2001

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A:

“Assédio sexual” (AC)*

“Art. 216-A. Constará de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” (AC)

“Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem cometer o crime.” (AC)

“I – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;” (AC)

“II – com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

* AC = acréscimo.

PARECER Nº 174, DE 2001-CAS

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer”.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, obriga a cobertura, pelos planos privados de assistência à saúde, da cirurgia plástica reparadora da mama, nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

No dia 4 do corrente, foi aprovado o Requerimento nº 176, de 2001, de urgência para apreciação da matéria.

Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Não existem projetos que versem sobre esse mesmo tema em tramitação nesta Casa.

II – Análise

de um projeto da maior importância. Há algum tempo, a Senadora Benedita da Silva havia tomado a iniciativa de apresentar projeto nesse sentido. Infelizmente, o debate ainda estava em seus primórdios, ainda era embrionário, e pouco se sabia, pouco se discutia a respeito dessa questão fundamental. Parece-me que o mais expressivo e mais notório no projeto é o fato de estar baseado na idéia do constrangimento, da utilização do poder, da ascendência que alguém tem sobre o outro, afim de se valer de favores sexuais. Isso é o que caracteriza o crime de assédio sexual.

Na verdade, quando a Senadora Benedita da Silva trouxe o tema ao Senado, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recordo-me que, entre outros argumentos, foi utilizado o de que estava em curso a reforma do Código Penal. E, em estando o Código Penal pronto para ser revisado, era de se aguardar sua completa reformulação para aí introduzir os chamados "novos crimes", as novas práticas sociais caracterizadas, tipificadas como conduta criminosa. E naquele época, também nós dissemos que a forma de esta questão socialmente candente ser enfrentada, era por meio do Código Penal e da reforma imediata do atual Código Penal. Aguardar a reforma ampla que está para ser realizada nos coloca num horizonte indefinido. Ou seja, quando isso iria acontecer? Quando iria ocorrer a reforma do Código Penal? Dentro de 10, 15 ou 20 anos?

É bom lembrar que o Código Civil percorreu um longo curso nesta Casa. Décadas e décadas se passaram para que nós aprovassemos a reforma do Código Civil. Portanto, é lícito pensar que aguardarmos uma reforma do Código Penal seria empurrar essa questão para as calendas gregas. E eu concordava, naquele momento, com a Senadora Benedita da Silva, hoje Vice-Governadora. Era preciso, sim, uma reformatórica, particular, específica e peculiar do Código Penal, para que essa conduta criminosa fosse introduzida no nosso sistema punitivo. E não tenho nenhuma dúvida de que esta é uma das questões mais candentes, mais importantes que nós temos enfrentado nesta Legislatura.

Trata-se de um avanço extraordinário e a demonstração inequívoca de que a igualdade entre os gêneros vai aos poucos deixando de ser apenas um discurso, uma concepção filosófica, um posicionamento ideológico e passa a ser prática concreta de vida, prática social.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o encaminhamento que fazemos é pela aprovação e o voto evidentemente é favorável.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a recomendação da Liderança do PMDB é pela aprovação do parecer da Senadora Heloísa Helena e, consequentemente, do projeto originário da Câmara dos Deputados, com o cumprimento à Bancada feminina, que tem demonstrado, independentemente de posição política-partidária, unidade de propósito na luta.

Meus cumprimentos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, para encaminhar.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB votará favoravelmente ao relatório da Senadora Heloísa Helena, por entender a importância do projeto e também por reconhecer a qualidade do relatório de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

A Presidência do Senado cumprimenta a Deputada Lara Bernardi, aqui presente, e a Bancada feminina do Congresso Nacional, pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 17, DE 2001**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 176, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (nº 3.107/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

E lido o seguinte:

PARECER Nº 173, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 173, DE 2001

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A:

“Assédio sexual” (AC)*

“Art. 216-A. Constará de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” (AC)

“Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem cometer o crime.” (AC)

“I – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;” (AC)

“II – com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

* AC = acréscimo.

PARECER Nº 174, DE 2001-CAS

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer”.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, obriga a cobertura, pelos planos privados de assistência à saúde, da cirurgia plástica reparadora da mama, nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

No dia 4 do corrente, foi aprovado o Requerimento nº 176, de 2001, de urgência para apreciação da matéria.

Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Não existem projetos que versem sobre esse mesmo tema em tramitação nesta Casa.

II – Análise

O Câncer de mama é uma patologia de elevada incidência em nossa população, sendo estimada a ocorrência em cerca de trinta mil casos novos por ano.

O tratamento cirúrgico, indicado para grande parte das mulheres afetadas, tem repercussões importantes na vida pessoal, sexual, profissional e social dessas mulheres e a cirurgia plástica reparadora é uma solução adequada para a maioria dos casos.

Não se trata, aqui, de uma questão puramente estética, mas da possibilidade de uma intervenção médica com potencial de limitar ou mesmo pôr fim aos graves sofrimentos e prejuízos sociais e afetivos que decorrem da mutilação cirúrgica da mama.

A restauração da mama é, assim, a conclusão de uma etapa de doença e sofrimento físico, psicológico e social a que são submetidas as mulheres que têm câncer de mama, e absolutamente essencial para o restabelecimento de sua saúde física e psicológica.

Em vista do exposto é inadmissível que esse procedimento não tenha cobertura dos planos de saúde. O Congresso Nacional já se manifestou sobre a matéria quando aprovou lei tornando o procedimento obrigatório no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O projeto em análise vem preencher um lacuna.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Romeu Tuma** – Presidente, **Tião Viana** – Relator, **Geraldo Althoff** – Moreira Mendes – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Mariana Silva – Maguito Vilela – Juvêncio da Fonseca – Marluce Pinto – **Ademir Andrade** – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Luiz Pontes – Eduardo Siqueira Campos – Waldeck Ornélás – Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer conclui favoravelmente à matéria. Cópias do referido parecer encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que vem associar-se ao projeto anterior, traz uma homenagem à mulher brasileira, agora numa situação muito especial, pois trata da saúde.

O câncer de mama tragicamente vitima mais de 8.600 mulheres no nosso País por ano – é o número que possivelmente teremos, neste ano, de mortes por causa dessa doença. São mais de 32 mil casos diagnosticados somente no ano de 2001, com a agravante de que mais de 40% dos casos estão já no chamado estágio quatro de diagnóstico, que é um estádio avançado, em que pouca coisa pode ser feita contra a doença, a não ser uma intervenção muito rápida e preciosa por parte do plano terapêutico.

É uma situação grave em todos os sentidos; em todas as regiões brasileiras, cresce o número de vítimas do câncer de mama. Vale lembrar que, nos Estados Unidos, o número de mulheres vítimas do câncer de mama é de uma em cada dez, e, no Brasil, são três em cada dez mulheres. E a doença exacerbou-se muito nas décadas de sessenta e setenta; além do fator hereditário, temos aqueles decorrentes do meio ambiente, quando ocorreradiação ionizante, e do uso de estrogênios em anticoncepcionais, fatores que contribuíram decisivamente para aumentar a incidência do câncer de mama no País.

Quero prestar uma homenagem à Deputada Jandira Feghali, que, de uma maneira muito feliz, vem complementar um trabalho iniciado pela Deputada Maria Elvira, que, no ano de 2000, apresentou um projeto de lei na Câmara dos Deputados, já votado e aprovado no Senado, beneficiando todas as mulheres em relação ao Sistema Único de Saúde.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Tião Viana, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com imenso prazer, com a anuência da Presidência.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Tião Viana, V. Ex^a, no ano que passou, de di cou-se bastante a uma primeira etapa do processo, convencendo o Senado, ajudando a convencer o Ministério da Saúde, para que essa medida fosse implantada no Sistema Único de Saúde. Agora, vem a parte complementar com os planos de saúde. Parabenizo V. Ex^a e a Deputada Jandira Feghali. Essa é mais uma conquista, mais um passo. Quero, em meu nome, em nome do PPS, saudar os autores e todos aqueles que estão

participando dessa luta. Hoje temos três projetos importantes. Acredito que, devagar, vamos cumprir essa agenda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, com muita honra, o nobre Senador Paulo Hartung, que, como Líder do PPS, expressa o seu respeito pessoal e do seu Partido à mulher brasileira, que, sem dúvida alguma, será beneficiada com esse projeto de lei.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Tião Viana, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Tião Viana, gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali e também V. Ex^a por sua luta para assegurar os direitos da mulher. O projeto é de alto alcance do ponto de vista humanitário e é absolutamente justo. É mais um passo que nós do Congresso Nacional estamos dando no sentido de assegurar os direitos da mulher e permitir-lhe avançar na sociedade brasileira.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, de forma penhorada, o Senador Ricardo Santos pela sensibilidade em ressaltar a função social do projeto.

Sr. Presidente, encerro falando do orgulho que tenho de ser Relator desse matéria da Deputada Jandira Feghali, que complementa o amparo de lei já estabelecido pela Deputada Maria Elvira no Sistema Único de Saúde e agora obriga as seguradoras e os planos de saúde ao cumprimento dessa ação de dignidade à saúde da mulher. Agora, aquela aflição psicológica que os profissionais de saúde têm testemunhado – ou seja, a crise da sexualidade de porque passa a mulher vítima do câncer de mama, que sofre uma cirurgia mutilante, cirurgia que muitas vezes tem que ser feita – , encontra uma resposta do Congresso Nacional, da Deputada Jandira Feghali. As seguradoras e os planos de saúde têm mais uma responsabilidade com a aprovação desse projeto: partilhar ações que garantam que a mulher brasileira tenha mecanismos básicos de prevenção de custo zero, que é o auto-exame de mama todos os meses, o acompanhamento médico uma vez a cada dois anos após a ida de quarenta anos e a mamografia, quando indicada. Com isso, reduziremos em pelo menos dez vezes a incidência do câncer de mama no Brasil e estaremos evitando que a mulher seja submetida a uma cirurgia tão grave e tão violenta como essa.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Encerro minha manifestação como Relator concedendo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, quero cumprimentar V. Ex^a, a Deputada Jandira Feghali e toda a Bancada feminina que tem se esforçado tanto em relação a esta matéria. Todos nós sabemos e V. Ex^a, que é da área de saúde, sabe bem o quanto é doloroso para a mulher uma experiência como essa. Mexe com a nossa auto-estima, com a imagem que temos do nosso corpo, com a nossa estrutura anatomo-fisiológica, com a nossa sensualidade e sexualidade. É muito difícil para a mulher uma experiência como essa. A amputação, a retirada de um pedaço do próprio corpo é uma experiência extremamente dolorosa. E, na reabilitação, há dor física também. Além da emocional, há a dor física em função da retirada dos gânglios linfáticos. É uma coisa terrível. Então, a possibilidade de minimizar, por cirurgia reparadora, o abalo à auto-estima é fundamental importância. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo parecer, o esforço que fez no sentido de que fosse aprovado o mais rápido possível, e mandar o meu abraço à Deputada Jandira Feghali, a toda a Bancada feminina e a todos que se envolveram na aprovação do projeto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, que também saudara a Deputada Jandira Feghali e o Senador Tião Viana, Relator da matéria. Durante a minha formação profissional, tive oportunidade de lidar diretamente com mulheres que, em função de uma patologia mutilante, tumor de mama, tiveram sua mama extirpada. E como fiz especialização exatamente em cirurgia mamária, entre outras, pude participar de alguns atos cirúrgicos e acompanhar a paciente desde o momento em que é informada de que é portadora de um tumor até a solução final, quando é feita, se o tumor já tem uma certa dimensão, a mastectomia, a retirada completa da mama.

Pude, portanto, vivenciar esse drama que é a mulher perceber que uma parte do seu corpo, certamente uma das partes mais essenciais do ponto de

vista da sua psicologia, da sua formação de mulher, precisa ser retirada.

Com esses aspectos todos, sociais, psicológicos, familiares, sem dúvida nenhuma, este projeto se reveste de uma relevância social muito grande. É claro que temos que aproveitar este momento para pregarmos a necessidade da prevenção do câncer mamário, porque, quando o tumor mamário é detectado com menos de dois centímetros, a chance de cura total e a possibilidade de preservação da mama é muito grande.

Gostaria de divulgar que o SUS, portanto o Poder Público, o Governo, está responsável por cobrir as despesas com a cirurgia reparadora no caso das pacientes que não têm plano de saúde. O Congresso está dando um grande passo agora para atender as mulheres que, eventualmente, necessitem de uma cirurgia reparadora decorrente do câncer mamário.

Eu, que estou relatando no Senado o projeto que estabelece regras para o uso de silicone no organismo humano, tenho que buscar meios de garantir que não só as modelos, não só as artistas, não só a elite brasileira tenha acesso à cirurgia plástica, que, na maioria das vezes, visa apenas a parte do embelezamento do corpo, ao contrário deste caso especial particular, em que se procura reparar uma perda que traz muitos prejuízos à mulher e à família.

Entretanto, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para mencionar que fui designado, na Comissão de Assuntos Sociais, Relator do item 3, da Ordem do Dia de hoje, atinente à informação que deve ser prestada à paciente vítima de violência sexual pela delegacia de polícia quanto a possibilidade de interrupção de gravidez. Houve consenso das Lideranças no sentido de retirar a urgência deste projeto – para que vamo votar, daqui a pouco, um requerimento nesse sentido, que considero o melhor posicionamento do Senado, a fim de que tenhamos o tempo necessário para examinar esta matéria com tranquilidade, embora seja também um assunto tratado com muita ênfase pelas mulheres, pela Bancada feminista no Congresso Nacional. Contudo, precisamos dar um pouco mais de atenção à proposição e, se possível, melhorar este projeto oriundo da Câmara dos Deputados, visando não apenas garantir a informação que a mulher precisa ter da possibilidade que lhe está assegurada no Código Penal de interrupção da gravidez, mas sobretudo das outras possibilidades que tem no sentido de preservar a vida, no caso de engravidar, e até de evitar a gravidez decorrente da violência sexual.

Então, acredito que há possibilidade de aprimorarmos este projeto no Senado.

A minha proposta é que nos debrucemos exatamente na busca de alternativas e, para não ter de debater o requerimento, que será votado em seguida, antecipo a minha posição favorável à retirada da urgência deste projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para encaminhar a votação por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apenas para registrar a importância deste projeto de lei e do objetivo que ele alcança. Quando discutimos a questão dos planos de saúde – inclusive participei dessa discussão junto com o Senador Sebastião Rocha –, esse era um tema extremamente grave que era tocado.

Portanto, ao aprovarmos hoje este projeto de lei, sem dúvida alguma, preenchemos um lacuna importante na legislação e damos a condição às mulheres de terem uma cirurgia que é de fundamental importância.

Portanto, encaminho e voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Projeto de lei da Câmara nº 17, de 2001. (Pausa.)

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, paracer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (nº 3.107/2000, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 175, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (nº 3.107, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001 (nº 3.107,

de 2000 na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Marluce Pinto** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 175, DE 2001

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora de mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessários, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer.” (AC)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* AC = acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência cumprimenta a Deputada Jandira Feghali e a bancada feminista por mais esta vitória, e pela de-

monstração, mais uma vez, da agenda positiva do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 2001**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 177, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001 (nº 605/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores das Delegacias de Polícia informarem as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2001

Requer a extinção da tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001, para que a proposição seja submetida ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Senador Jader Barbalho,

Requeremos, nos termos do art. 352, parágrafo único, inciso I, a extinção da tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001, para que a proposição seja submetida ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

O PLC nº 18/2001, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores das Delegacias de Polícia informarem as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal”, encontra-se tramitando nesta Casa em regime de urgência, sendo aqui distribuído para exame das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Tendo em vista que sobre a matéria não há parecer da CCJC, e que pairam dúvidas sobre a juridicidade, legalidade e constitucionalidade, é que requeremos a extinção do regime de urgência de tramitação para o exame do projeto com mais serenidade e acurso.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – Senador **Pedro Simon – Eduardo Suplicy – Renan Calheiros – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à tramitação normal, retornando à Comissão de Assuntos Sociais e indo, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996
(Votação nominal)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, da Bancada do Espírito Santo – o Senador Gerson Camata, o Senador Ricardo Santoso e eu – em comum acordo com o Senador Waldeck Ornelas, apresentamos um requerimento que, em hora oportuna, será apreciado, no sentido de que a matéria volte para a votação daqui a 15 dias.

A idéia é o encerramento da discussão no dia de hoje – esse é o acordo –, havendo ainda um tempo mínimo para analisarmos os desdobramentos e as consequências dessa proposta de emenda constitucional.

Sr. Presidente, queremos, de público, em nome da Bancada capixaba, agradecer a compreensão do Senador Waldeck Ornelas em relação a nosso sopleito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, a fim de ser feita na sessão de 31 de maio de 2001.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – **Paulo Hartung – Ricardo Santos – Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995**, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, tendo

Parecer sob nº 121, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto foi votado, em primeiro turno, há cerca de dez dias. Como houve um substitutivo integral, necessita-se do turno suplementar.

Trata-se de um projeto aprovado por consenso de todos os Partidos. Infelizmente, me parece que os Líderes partidários não estão mais presentes. Melhor dizendo, vejo um, o Senador Hugo Napoleão.

Este projeto está há seis anos na Casa. O Senador Romero Jucá apresentou uma emenda a este projeto. A emenda implica o retorno do projeto à Comissão. O projeto foi aprovado por consenso. O Senador Romero Jucá afirma que apresentou emenda a pedido do Governo. Ora, o Governo tem os seus Partidos que lhe dão sustentação nesta Casa. O projeto está há seis anos aqui e, se for aprovado, ainda vai para a Câmara dos Deputados. Então, gostaria de fazer um apelo ao Senador Romero Jucá – particularmente ao Senador Romero Jucá, que é o autor da emenda, porque S. Ex^a disse que foi a pedido do Governo, mas a emenda é de S. Ex^a – para que retire a emenda e possibilite que esse projeto que está há seis anos no Senado vá para a Câmara dos Deputados, onde está sendo estabelecida a tentativa de um acordo em direção semelhante à proposta na emenda do Senador Romero Jucá.

Se na Câmara chegar-se a um consenso em torno da emenda, o projeto voltaria ao Senado, que apreciaria apenas a emenda da Câmara dos Deputados, porque a manutenção dessa emenda significa que o projeto que está nesta Casa há seis anos e que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que ficou em diligência sobre a mesa, vai passar mais alguns anos.

Não quero, Sr. Presidente, ficar com a impressão de que o projeto somente foi aprovado naquela ocasião porque ainda estavam sob o clima da morte de nove petroleiros; senão, daqui há pouco, vão dizer que o projeto só vai ser votado quando morrerem mais nove, dez ou quinze petroleiros quando o Senado se disporá a votá-lo.

Sr. Presidente, é o apelo que faço. Se o Senador Romero Jucá não puder responder agora, eu poderia manter o requerimento de adiamento da discussão para a próxima terça-feira e, neste período, se houvesse um entendimento por parte dos Líderes do PMDB, do PFL e do PSDB para convencerem o Governo de retirar a emenda, poderíamos fazer isso na próxima terça-feira. Todavia, se é uma posição final do Governo de que não há a possibilidade de retirar a emenda, prefiro que a emenda seja apresentada hoje, porque já ganha três ou quatro dias.

Fica o apelo ao Senador Romero Jucá, que apresentou emenda. E, como eu já disse, o acordo que se está costurando na Câmara é exatamente na

direção da emenda dele. Não faz sentido voltarmos para a Comissão, quando esse acordo poderá ser feito na Câmara dos Deputados, já que este projeto está aqui, volto a dizer, há seis anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar que esta é uma posição do Governo. A emenda fica mantida, até porque ela vai exatamente na direção do entendimento que o Governo pretende ver negociável.

Portanto, a emenda fica mantida. Infelizmente, não posso atender ao pedido do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

O art. 1º do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores integrantes da categoria dos trabalhadores na indústria de extração, exploração, estocagem, transferência, perfuração, destilação, produção e refinação de petróleo e seus derivados, gás natural e outros similares da indústria petroquímica, química e de plásticos e afins, que no período compreendido entre 1º de setembro de 1994 e a data da publicação desta lei, sofreram punições em virtude de participação em movimento reivindicatório ou contra modalidade de exercício do mandato ou representação do direito de greve, aos demitidos, a readmissão ao emprego, com pagamento de salário e demais vantagens a partir do efetivo reingresso na empresa, sem que o tempo de afastamento seja contado para qualquer efeito.”

Justificação

Não se justifica, no momento atual, a reintegração dos servidores demitidos, pois tal situação implicaria o pagamento de salários e demais direitos trabalhistas referentes a longo período de afastamento, máxime quando se sabe que a greve que deu origem às punições foi declarada abusiva pelo Poder Judi-

ciário. Onde al se iria a readmissão, com efeitos pecuniários e jurídicos, apenas, a partir do efetivo reingresso do empregado no serviço.

Por outro lado, também não se justifica a anistia de meras penas de suspensão disciplinar, e o pagamento dos valores correspondentes aos descontos, poistaissituaçõesjáforumperfeitamenteassimiladas pelos empregados.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001. – **Romeiro Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a discussão.

Como houve emenda, a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 1999** (nº 120/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 568, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Wilson, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido, Jefferson Péres e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 176, DE 2001 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 1999 (nº 120, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 1999 (nº 120, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edilson Lobão**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 176, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 120/99, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999** (nº 149/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 491, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 177, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999 (nº 149, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999 (nº 149, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 177, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da “Sociedade Rádio Difusora Santa

Cruz Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 264, de 4 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2000** (nº 274/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Diário de Suzano Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 493, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena e abstenção do Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena e a abstenção do Senador Jefferson Péres.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 178, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2000 (nº 274, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretoria apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2000 (nº 274, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Diário de Suzano Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de abril de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Edson Lobão**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 178, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Diário de Suzano Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Diário de Suzano Radiodifusão Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2000** (nº 287/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colméia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 728, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 179 DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2000 (nº 287, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2000 (nº 287, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colméia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 179, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Colméia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Rádio Colméia Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 125, de 2001**, do Senador José Roberto Arruda, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, com a de nº 20, de 1999, que já se encontra apensada à de nº 18, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, passa a tramitar em conjunto com as de nºs 18 e 20, de 1999.

As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 197, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente, da sessão do dia 23 de maio próximo, seja dedicado a homenagear a memória de Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, pelo bicentenário de seu nascimento.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leomar Quintanilha, Edison Lobão, Lúcio Alcântara e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, devido aos avanços da ciência, a população brasileira tem aumentado cada vez mais a sua perspectiva de vida. Hoje o homem brasileiro vive em média 68 anos, enquanto a mulher já alcança 72 anos. Já existem algumas projeções de que chegaremos aos 80 anos, já na próxima década. Essa é uma boa notícia, mas esse aumento do número de idosos está promovendo uma gama impressionante de dificuldades, pela falta de medidas do Governo e da sociedade em geral para proporcionar uma boa qualidade de vida para essas pessoas.

A ciência da saúde, que tanto tem evoluído, não está formando médicos especialistas para cuidar da saúde dessas pessoas.

A falta desses especialistas é tão gritante, Sr. Presidente, que chega às raias do ridículo, pelo fato do Brasil abrigar hoje mais de 14 milhões de pessoas idosas.

Aqui no Distrito Federal, para atender aos 150 mil idosos, existem apenas 4 médicos com curso

completo em geriatria! Portanto, cabe a cada um deles atender mais de 37 mil idosos!

Em se tratando de Brasil, Sr. Presidente, a situação ainda é mais grave, alarmante até, pois para atender aos mais de 14 milhões de idosos existem somente 550 Geriatras! O que representa o absurdo de: um médico geriatra para atender e tratar mais de 2 milhões e 500 mil idosos!...

Senão melhorar o atendimento especializado, a maioria dos idosos não conseguirá obter uma boa qualidade de vida, o que vai impedir o exercício pleno de sua cidadania, e sem cidadania eles continuarão a ser tratados como "problemas", como "estorvo desbaratável" e, dependendo de sua situação perante a família, correrão sério risco de serem abandonados ou levados para instituições asilares, tristes lugares onde aguardarão a chegada da morte!

A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, é uma das mais modernas e completas do mundo no que diz respeito ao atendimento às necessidades e aos anseios dos idosos. Ela teve sua origem no PLS 112/90, da 1ª Subcomissão do Idoso do Senado Federal, criada em 1990 sob a Presidência do eminentíssimo Senador Carlos Patrocínio, tendo como seu Relator o Senador Jutahay Magalhães, de saudosa memória. Esta lei, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, está em vigor há mais de 7 anos, e até agora não está sendo cumprida. Ela preceitua em seu art. 10, ítem III, alínea c, a obrigação do Ministério da Educação de "incluir a Gerontologia Social e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores", mesmo assim são raros os cursos existentes.

Precisamos corrigir essa falha e modificar essa situação com toda urgência, cobrando dos responsáveis pela educação superior no Brasil, o cumprimento rigoroso desse saliente leiai, exigindo dos Srs. Reitores que expliquem o motivo pelo qual ainda não foi colocada como prioridade urgente a criação dos cursos de Geriatria e de Gerontologia Social, nas instituições que eles dirigem.

A situação é tão grave que torna-se imperioso que o Poder Legislativo, dentro de suas prerrogativas, mas com toda a firmeza, cobre do Poder Executivo a adoção imediata dessas medidas de apoio à valorização das pessoas envelhecidas.

Muito especialmente agora que sabemos, através da ONU, que dentro de 20 anos o Brasil abrigará a 5ª população de idosos do mundo!

Além das ações que citei, Sr. Presidente, aproveito esta tribuna para fazer um veemente apelo ao

Excellentíssimo Professor de Sociologia e Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso:

Excelência, peço que recomende aos seus Ministros o cumprimento da Política Nacional do Idoso, em todo o seu amplo alcance! Só então o Brasil terá um maior número de profissionais qualificados em Geriatria e Gerontologia Social, possibilitando a criação de enfermarias e clínicas geriátricas em todos os hospitais do nosso país! Esses locais especializados proporcionarão aos idosos, atendimentos com mais dignidade e respeito, igualando-os a outros segmentos etários, que recebem atendimento diferenciado através da Pediatria, Psiquiatria, Cardiologia, Maternidade e tantas outras especialidades médicas.

A dura realidade, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, é que hoje as pessoas idosas não possuem local especializado e nem a quantidade ideal de profissionais qualificados para cuidarem de sua saúde. Quando um idoso adoece, é internado em enfermaria comum, ao lado de pessoas jovens e até de crianças, o que não representa um atendimento médico ideal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Maranhão tem apresentado uma das maiores taxas de crescimento médio do PIB dentre todos os Estados brasileiros. Com um PIB em 1999 de cerca de R\$16,1 bilhões e uma população de 5,6 milhões de habitantes (IBGE), o Maranhão é, hoje, a quarta economia da Região Nordeste.

Merecendo destaque tanto no cenário regional como no contexto nacional por suas finanças públicas sob controle e uma economia extremamente dinâmica, o Maranhão tem obtido um expressivo superávit na sua balança comercial. E neste cenário extremamente promissor, Sr. Presidente, quero, nesta ocasião, destacar o setor industrial do estado cuja atuação, bastante significativa, tem se voltado para a siderurgia, a minério-metalurgia, as termoelétricas, os derivados de alumínio, madeiras, móveis, celulose, produtos minerais, construção naval e terminais multimodais.

Tudo isso é resultado de uma longa e muito trabalhosa estrada, Sr. Presidente, que felizmente, como resultado de tanto esforço, coloca o Maranhão, hoje, na condição de segundo maior exportador de toda a região Nordeste, com ênfase para o ferro, o alumínio e a soja.

Esse desempenho nas exportações, é preciso ressaltar, contribui significativamente para o desen-

volvimento não só do Maranhão – pois o mesmo garante um permanente saldo positivo na balança comercial do Estado – mas do país, pois injeta recursos na economia nacional.

No próximo dia 20 de abril será eleita a nova direção da Federação das Indústrias do Maranhão, a Fiema. O atual presidente da entidade, Jorge Mendes, alcançou o consenso dos seus colegas e é o único candidato. Será, na verdade, aclamado para mais uma gestão: sua reeleição conta com o apoio unânime de todos os 21 sindicatos filiados à Federação.

E é essa demonstração de união do empresariado industrial do Maranhão, Senhoras e Senhores, que anima a luta pelo desenvolvimento da indústria no Maranhão.

Quero, enfim, ressaltar que, neste momento, mais do que nunca, acredito no potencial do setor industrial maranhense que hoje, enfrentando e superando tantas dificuldades, merece os nossos aplausos.

Não tenho dúvidas de que, a continuar caminhando de forma coesa, integrada e unida, o empresariado do Estado irá transformar o Maranhão numa das mais significativas portas brasileiras de negócios deste século que se inicia.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemora-se neste 18 de abril o Dia Nacional do Livro. Essa data foi escolhida por assinalar o nascimento de um grande brasileiro – escritor excepcional, homem de ação incansável e corajoso, ser humano admirável. Entre tantos feitos notáveis da vida de José Bento Monteiro Lobato, há um que nos cala mais fundo – em mim e em tantos outros brasileiros. Impossível, para todos aqueles que leram Monteiro Lobato na infância, falar nele com distanciamento ou neutralidade.

Para os que tiveram a sorte e a felicidade de ler sua literatura infantil, Monteiro Lobato é mais do que o mestre: ele é o amigo, aliado e cúmplice em incontáveis aventuras, na descoberta de terras fabulosas do saber e da imaginação. O escritor paulista, que em certo momento, declarou-se “enjoado de escrever para marmanjos”, jamais subestimou os cérebros infantis. Seus livros obtiveram, assim, como resposta, a adesão entusiasmada e o florescimento, livre e exuberante, de muitas cabeças em formação. Pois não é apenas quando tratava, de um modo lúdico e altamente eficiente, dos conteúdos das ciências e de diversas disciplinas escolares – como nos livros *Serões de Dona Benta*, *História do Mundo para Crianças* e *Emília no País da Gramática* – não é apenas então

que Monteiro Lobato ensinava – e influía decisivamente na formação de seu público miúdo.

Já sabíamos, de modo intuitivo, que ninguém atravessa impunemente o mundo maravilhoso criado por Monteiro Lobato; que ninguém sai o mesmo do Sítio do Picapau Amarelo. Uma tese, defendida por José Roberto Penteado na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1996, foi mais longe, mostrando, com base em pesquisas realizadas com adultos brasileiros entre 40 e 60 anos, como a grande maioria dos que leram Lobato na infância “absorveram ... valores como o nacionalismo, o respeito pela individualidade e pela democracia, a conscientização para problemas sociais como o da mulher”, ao mesmo passo que “abriram-se para um cabedal de conhecimentos que se estendia da mitologia grega à geografia, à história universal, à ciência e ao folclore nacional”¹.

Não pretendo aqui estender-me sobre o fantástico mundo engendrado pela literatura infantil de Lobato. Nem é este o momento para explorar melhor a fascinante personalidade, tantas vezes polêmica, do seu criador. Permito-me apenas assinalar sua excepcional importância na renovação da produção editorial brasileira; sua apaixonada liderança campanha pelo petróleo nacional, que lhe custou mais de uma estadia nas prisões do Estado do Novo; seu entusiasmo pela vibrante dinâmica do capitalismo norte-americano, assim como sua indignação com o tratamento dado pelas elites ao povo brasileiro, que o fez aproximar-se, perdidamente, de sua vida, do Partido Comunista, sem perder, contudo, sua postura independente.

Antes de passar àquele que deve ser o tema central deste pronunciamento, não me furtarei a citar uma curiosa passagem de Lobato. Voltei minha atenção para este trecho ao percorrer um volume já amarelecido de *O Minotauro*, renovando emoções há muito vividas e experimentando algumas novas. Quem leu os livros de Monteiro Lobato que tratam da antiga Grécia, tanto a histórica como a mitológica, sabe com que vigor ele lhe insufla nova vida, passando a impregnar o espírito jovem que se dispõe a percorrê-la. Pois bem, mal se inicia a expedição à Grécia antiga em *O Minotauro*, Lobato, buscando explicar o famoso milagre grego na voz sábia de Dona Benta, diz que o clima de liberdade em que viviam os helenos representou fator decisivo. E para arrumar a explicação, sai-se com esta: “A Grécia, meus filhos, foi o Sítio do Picapau Amarelo da antigüidade, foi a terra da Imaginação às soltas. Por isso floresceu como um pé de ipê.”

Os livros continuam sendo instrumentos preciosos e imprescindíveis para que nossas crianças dêem asas a sua imaginação, cultivem a liberdade do espírito e floresçam como um pé de ipê. Sabemos, entretanto, que os brasileiros, em média, lêem pouco. As estatísticas de vendas de livros nos dão, para o ano de 1999, o consumo de 1,8 livro por habitante. Essa taxa situa-se bem abaixo das de nossos vizinhos Uruguai, Argentina e Chile, que ficam em torno de 4 livros *per capita* ao ano, para não falarmos dos países europeus desenvolvidos, onde a taxa oscila de 15 a 25 livros.

É evidente que, no mundo contemporâneo, o livro, como instrumento de informação e formação, não detém a mesma centralidade que antes lhe cabia. Temos um bom número de revistas interessantes disponíveis em qualquer banca da esquina. Temos a televisão, que agora multiplica as opções oferecidas com a TV por assinatura. Temos esse fantástico meio de acesso a uma quantidade de informações que nos parece próxima da infinitude, representado pela Internet. Temos, enfim, o CD-Rom e o chamado **e-book**, ou livro digital.

Impõe-se a pergunta se o livro tradicional continua, de fato, sendo tão essencial e imprescindível para nós – como no tempo em que Lobato clamou que “um País se faz com homens e livros”. É preciso demarcarmos bem a questão, para focalizarmos o melhor possível seu ponto ou pontos centrais. Não há dúvida de que a abordagem correta desses diferentes meios de informação e comunicação é a de que eles não devem ser tratados como excludentes, mas sim como complementares. Bons programas de televisão, por exemplo, podem incentivar a curiosidade intelectual e a leitura de livros.

Isso é particularmente verdadeiro, ao que nos parece, no caso daqueles meios que se utilizam da palavra escrita, seja qual for o seu suporte. Essencialmente, não faz tanta diferença se alguém lê o *Dom Casmurro* como um livro eletrônico ou no formato tradicional de folhas de papel impressas e encadernadas – embora esse último meio me pareça mais íntimo e confortável. Não podemos tampouco ignorar as fantásticas possibilidades de acesso ao conhecimento e de desenvolvimento intelectual que a Internet oferece para a humanidade, de forma cada vez mais barata e democrática.

É de se assinalar que a tendência mais característica dos novos meios comunicativos é a de uma cultura do mosaico, em que inúmeros fragmentos se dispõem e se sobrepõem para os navegantes do oceano da informação. Nossa tida leitura formativa, ao mesmo tempo intensa, profunda e continuada, ali-

mentada aos vôos mais arrojados do espírito humano, o velho livro ainda parece ser imbatível. Pelo menos, há que se reconhecer que ele tem direito a um espaço indisputável – ao qual é essencial, para nossas crianças, jovens e adultos, ter acesso.

Devemos enfatizar também, Sras e Srs. Senadores, que a prática reduzida da leitura, principalmente dos livros, não se deve tão somente a uma questão de escolha individual. A cultura do livro em nosso País, tantos anos após o importante empreendimento editorial de Monteiro Lobato, ainda é parcialmente desenvolvida. Boa parte disso resulta da crônica incapacidade do Estado de oferecer uma educação de qualidade à maior parte de nossa população, juntamente com uma política cultural séria e consistente.

Podemos imaginar, Sras e Srs. Senadores, o que poderia ser o Brasil hoje se a maior parte da sua população tivesse tido acesso aos livros infantis de Lobato, aproximadamente na época em que eles foram lançados. Isso, no entanto, não teria sido possível, já que, dois anos após a sua morte, ou seja, em 1950, apenas 43% da nossa população adulta era composta de pessoas alfabetizadas.

Hoje em dia, passados mais de 50 anos, com a taxa de analfabetismo situada em uns 13%, nossas lutas devem se concentrar na garantia de que toda a população brasileira possa concluir o ensino fundamental. Sabemos, entretanto, que essa educação permanecerá com uma séria lacuna nas nossas estudantes não adquirirem o gosto e o hábito da leitura. A prática habitual da leitura não apenas nos ensina o prazer do conhecimento, como estimula nossas mentes a andar por sua própria conta, aventurando-se pelas paisagens intelectuais as mais diversas, ricas e surpreendentes. Ao contrário do que demonstra a tendência predominante de nosso processo cultural, os livros não existem tão somente para aqueles que se encontram na escola. A aventura da leitura representa um permanente abrir de caminhos e transportar de fronteiras para aqueles que a praticam, independentemente da idade. Afinal, sempre é tempo de aprender!

Entre tantos meios de que dispomos para estimular a leitura em nosso País, dois dos mais importantes – quicás os mais importantes – são o incentivo à leitura na escola, assim como a presença efetiva e acessível da biblioteca pública. Nós temos cerca de 4.000 bibliotecas públicas no País – um número pequeno para nossos 5.500 municípios – e também para nossa população, já que teríamos, em média, uma biblioteca para 40.000 habitantes. Nossas bibliotecas públicas contam, em sua maioria, com um acer-

vo pequeno, cumprindo uma função semelhante à biblioteca escolar. A biblioteca e seus profissionais podem ter um papel de relevo no sentido de, nas palavras de Emir José Suaiden, "dedicar esforços à formação do leitor para despertar nele o interesse de ler, estimular sua atividade positiva e seu gosto pelos livros e facilitar o acesso a materiais e atividades que consolidem seus hábitos de leitura"².

Lembra igualmente esse especialista que "uma das causas dos fracassos das reformas qualitativas da educação é a atenção inadequada e insuficiente que se dá ao problema da leitura". A própria escola tem, decerto, uma função primordial a cumprir na formação de jovens leitores. Devemos reconhecer a importância da iniciativa do Ministério da Educação em passar a distribuir não apenas livros didáticos, mas também de ficção e de interesse geral para escolas públicas de 1^a a 4^a série. A partir do mês de março, o MEC iniciou a compra de 4,9 milhões de livros com as referidas características, para serem distribuídos às escolas públicas. No entanto, de acordo como o Censo Escolar do próprio Ministério, referente a 1998, 49% das escolas de 1º e 2º graus com cem alunos ou mais ainda não dispõem de biblioteca.

Não basta, tão somente, garantir o acesso ao livro, ponto que ainda é bastante mal contemplado em nosso País. É preciso inserir o convívio com o livro na dinâmica escolar. Nesse sentido, são importantes tanto os livros que tenham uma proximidade com a realidade diretamente vivida por nossos estudantes, como aqueles que, de algum modo, dela se distanciam, podendo assim ampliar o universo de temas e de linguagem dominados pelos alunos. Nosso ensino, que sofreu um intenso processo de massificação nas últimas décadas, afastou-se demasiadamente do contato com o livro, na busca da simplificação pedagógica e da eficácia quantitativa.

Concluímos, portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, enfatizando que, nesta era da eletrônica e da informática, o livro continua sendo, seguramente, um instrumento imprescindível para a formação de nossos cidadãos, assim como para o seu permanente aperfeiçoamento. O uso das imensas possibilidades intelectuais e culturais oferecidas, por exemplo, pela Internet, será tanto mais consistente, rico e criativo quanto mais desenvolvido estiver, em nosso País, o gosto e o hábito da leitura de bons livros.

Muito obrigado.

NOTAS:

1 Cecília Prada, "O Andersen da América Latina", in *Problemas Brasileiros*, nº 322,

jul./ago. 1997, p. 24.

2 "A Biblioteca Pública e a Formação e Manutenção de um Público Leitor", disponível em , 28/03/2001

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há dias registrava desta Tribuna, Sr. Presidente, o extraordinário trabalho realizado em todo o Estado do Tocantins pelo Banco da Gente, que propiciou pequenos financiamentos a milhares de micro e pequenas empresas.

Na ocasião, tive oportunidade de registrar o significado do crédito levado ao alcance do pequeno e doméstico empresário como instrumento de ampliação de renda distribuída e, portanto, de superação de situações de exclusão e miséria.

Recebo, neste momento, o Relatório das aplicações do FNO no meu Estado do Tocantins, assinado pelo superintendente local do Basa, Sr. José Carlos Rodrigues Bezerra.

Na ação do Basa, através do FNO, observo a mesma política de distribuição dos recursos a micro e pequenos empresários.

Assim é que, do expressivo número de 6.193 atendimentos ocorridos no Estado do Tocantins no ano de 2000, 5.106 ou 82,45% do total foram destinados a mini e micro empresários, absorvendo 28,31% do total dos recursos. Em seguida, foram atendidos 566 pequenos empresários, representando mais 9,14% dos atendimentos, absorvendo mais 15% do total de recursos.

Numa proporção adequada, foram atendidas 53 empresas consideradas grandes, que consumiram 31,76% dos recursos disponíveis.

Parece oportuno assinalar esse perfil de uso dos recursos, porquanto ele, priorizando a distribuição entre pequenos e micro empresários, também, em proporção adequada, viabiliza recursos para grandes empreendimentos.

Assinalo, enfim, que o total de recursos utilizados atingiu R\$200.177.859,00, resultando numa média geral da ordem de R\$33.300,00. No entanto, os pequenos e micro financiamentos alcançaram uma média de apenas R\$1.546,00, enquanto as grandes empresas beneficiadas receberam, também em média, em torno de R\$1.200,00 não podendo ser consideradas, portanto, grandes empresas concentradoras.

Enfim, registro, Sr. Presidente, que os R\$200 milhões aplicados em meu Estado, representam 28% do total dos recursos do FNO aplicados na Região Norte. É significativo para o meu Estado e representa, sem dúvida,

da, o reconhecimento pelo esforço de desenvolvimento do povo tocantinense, na construção de seu futuro.

Desejo levar ao Superintendente do Basa, no Tocantins, e à Presidência daquele Banco, os meus cumprimentos pelo trabalho realizado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência convoca sessão conjunta solene, a realizar-se dia 9 de maio do corrente ano, quarta-feira, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a homenagear a memória do Governador Mário Covas, do Estado de São Paulo, falecido em 6 de março de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1997
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 193, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1997 (nº 4.751/94, na Casa de origem), que cria o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1996

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas", tendo

Parecer sob nº 128, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 44, DE 2000
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eleitos de Presidente da República, de Governadores de Estado e do Distrito Federal e de Prefeitos), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lício Alcântara e Roberto Freire, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, com a qual tramita em conjunto.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2000

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson Peres, que modifica o § 6 do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a obrigação de renunciar seis meses antes do pleito, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, quando concorrem à reeleição), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pela prejudicialidade da matéria, com votos contrários dos Senadores Lício Alcântara e Roberto Freire, e favorável, a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, com a qual tramita em conjunto.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 1999 (nº 161/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 483, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 276, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 1999 (nº 131/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 569, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Wilson, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2000 (nº 291/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Canoa Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapé Tietê, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 526, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2000 (nº 294/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.178, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2000 (nº 20/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2000 (nº 94/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 911, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 11 -

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2001, do Senador Roberto Requião, solicitando que o Projeto de Resolução nº 57, de 2000, seja desapensado do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 129, de 2001, do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução nº 7, de 2001, seja desapensado do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de forma a retomar sua tramitação própria.

- 13 -

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 151, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 84, 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, e 94, 190 e 232, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 08 minutos.)

**P O R T A R I A D O P R I M E I R O - S E C R E T Á R I O
Nº 18, DE 2001**

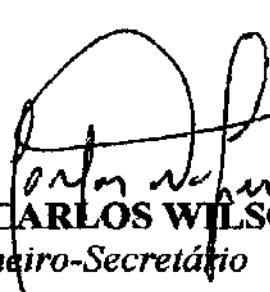
O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta do Processo nº 005529/01-8,

R E S O L V E :

I - designar o servidor CÉSAR MENDES PEREIRA, matrícula 5453, para integrar a Comissão designada pela Portaria nº 12, de 2001, em substituição ao servidor CARLOS AUGUSTO SETTI, matrícula 5410;

II - prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 12, de 2001.

Senado Federal, 11 de abril de 2001


Senador CARLOS WILSON
Primeiro-Secretário

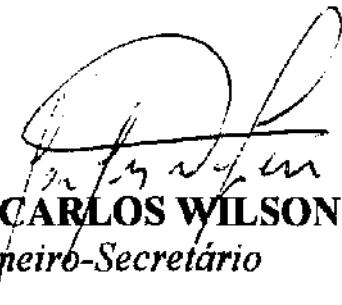
**PORTARIA DO PRIMEIRO - SECRETÁRIO
Nº 19, DE 2001**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta do Processo nº 005513/01-4,

R E S O L V E :

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 13, de 2001.

Senado Federal, 11 de abril de 2001



Senador **CARLOS WILSON**
Primeiro-Secretário

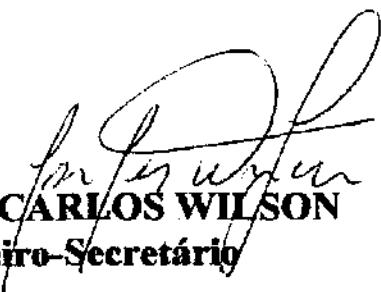
**P O R T A R I A D O P R I M E I R O - S E C R E T Á R I O
Nº. 20 , DE 2001**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta do Ofício nº 03/01, da Comissão de Justificação Administrativa designada pela Portaria nº 10, de 2001,

R E S O L V E :

designar, nos termos do disposto no art. 164 e seus parágrafos da Lei nº. 8.112/90, aplicada subsidiariamente, o servidor do Senado Federal JOSÉ MARCOS DE FREITAS, Analista Legislativo, matrícula 1365, para atuar como defensor dativo do menor MARCOS PAULO RIBEIRO GONÇALVES, representado por seu pai, EDUARDO CARLOS BORGES RODRIGUES, no processo nº 010240/00-4, referente à habilitação à pensão da ex-servidora CLARICE SOBRAL RIBEIRO GONÇALVES, falecida em 14 de julho de 2000.

Senado Federal, 11 de abril de 2001


Senador **CARLOS WILSON**
Primeiro-Secretário

(A) ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 692, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005625/01-7,

RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR, matrícula 2023, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-4, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Secretaria, Símbolo FC-5, do Conselho de Administração, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

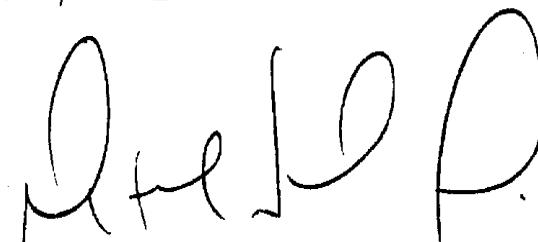
(A) Republicado por haver saído com incorreção.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 699 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **CUSTODIO SALATIEL DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 005, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviços Gerais, da Divisão de Administração e Finanças, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir do dia 16 de abril de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



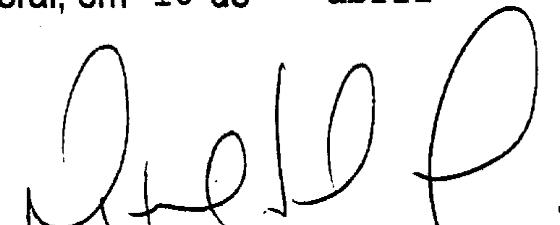
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 700 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE**:

Dispensar o servidor JUAREZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 399, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração de Materiais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviços Gerais, da Divisão de Administração e Finanças, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir do dia 16 de abril de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



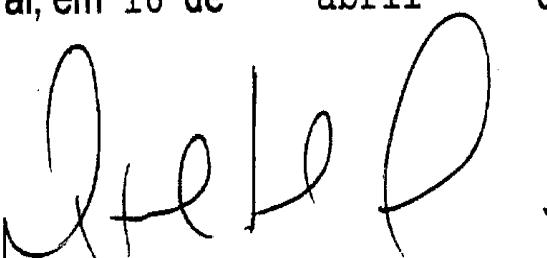
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 701 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Designar o servidor **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 146, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração de Materiais, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir do dia 16 de abril de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



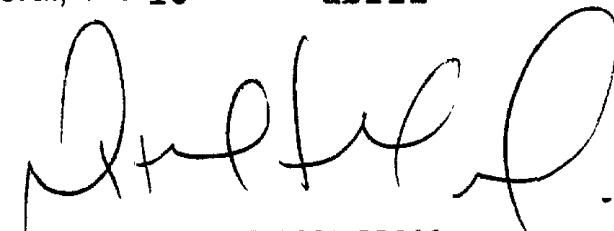
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 702 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **RODRIGO BARBOSA DA LUZ**, matrícula nº 544, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira, da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 02 de abril de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 703 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO MONTEIRO SOBRAL**, matrícula nº 515, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira, da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 02 de abril de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



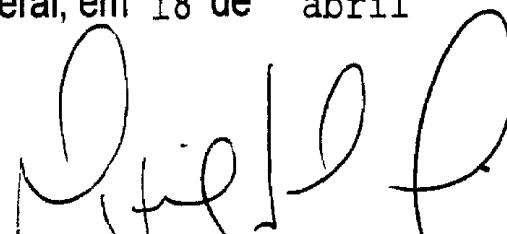
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 704 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Dispensar o servidor **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula nº 520, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Assistente de Diretor, do Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 27 de março de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 705 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS ABREU MURICY**, matrícula nº 496, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 02 de abril de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



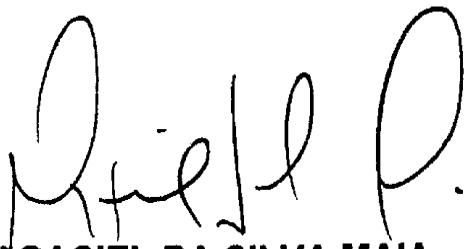
**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 706 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ DE FÁTIMA DOS REIS, matrícula nº 061, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-6, de Assistente Técnico, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 28 de março de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001

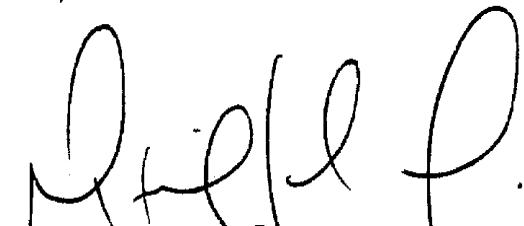

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 707 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA REGINA DE CARVALHO**, matrícula nº 160, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-6, de Assistente Técnico, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 28 de março de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



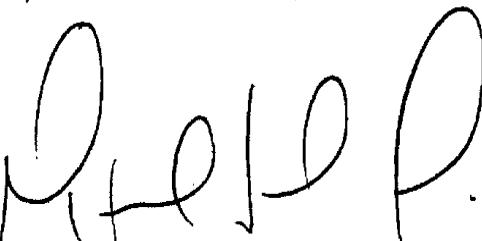
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 708 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, matrícula nº 062, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-6, de Assistente Técnico, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 28 de março de 2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 709 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, matrícula nº 062, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Produção, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 710 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005605/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor CLAUDIO HILÁRIO DE SOUZA, matrícula 4200, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Externa do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



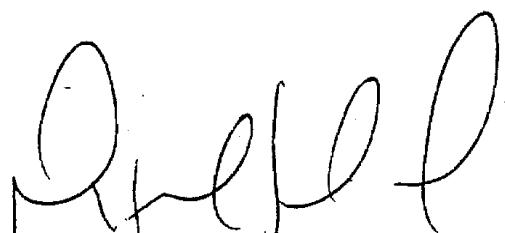
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 711 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005608/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor ANIBAL GANZERT, matrícula 4970, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Externa da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 712 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005604/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor WELLINGTON CARAM JUNIOR, matrícula 5281, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 713 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005607/01-9,

RESOLVE dispensar o servidor ROBERTO CAMPOS FREIRE, matrícula 4971, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 714 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005473/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor OCTAVIO FREGONASSE JUNIOR, matrícula 3950, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Advocacia do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Planejamento e Controle de Compras e Contratações da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 715 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005472/01-6,

RESOLVE dispensar a servidora EGLI LUCENA HEUSI MOREIRA, matrícula 3666, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Planejamento e Controle de Compras e Contratações da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 716 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 002790/98-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a TEREZINHA GOMES CARNEIRO, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor EVALDO GOMES CARNEIRO, a partir data de óbito, 22/02/98.

Senado Federal, em 04 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 717 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005606/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor GEREMIAS PIGNATON, matrícula 5254, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Interna do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



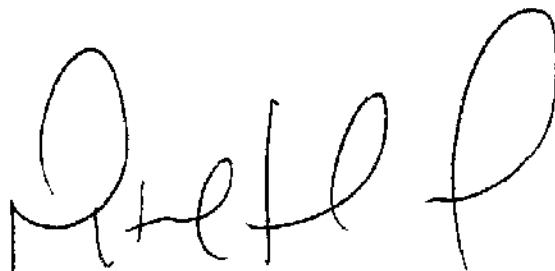
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 718, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005603/01-3,

RESOLVE dispensar o servidor PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO, matrícula 5056, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Interna da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



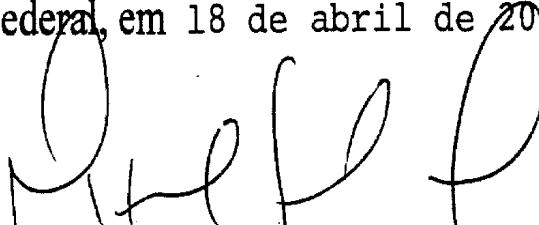
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 719 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005611/01-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **OSVALDINA MARIA CARVALHO ROCHA**, matrícula n.º 31228, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



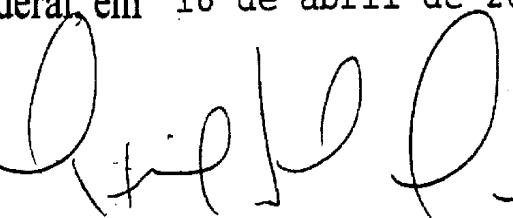
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 720 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005611/01-6**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SYLKYA LARA SIQUEIRA DE ABREU LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 721 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005539/01-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO CARLOS DE M. CARNEIRO, matrícula 4602, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Senadora Heloisa Helena, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Tasso Rosado, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 722 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005441/01-3,

RESOLVE dispensar o servidor WHILDAKER CAMPOS DE ABREU, matrícula 4174, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



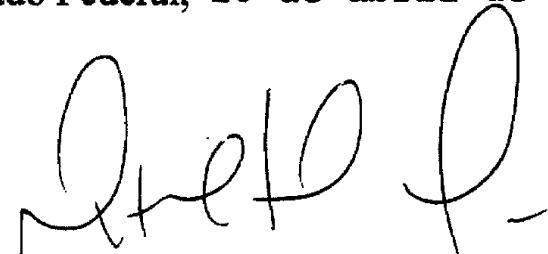
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 723 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005409/01-2,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES, matrícula 5531, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 9 - Especialidade de Advocacia, para exercer a Função Comissionada de Advogado, Símbolo FC-7, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

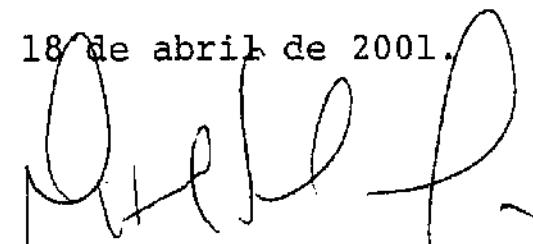
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 724 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005055/01-6,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO PÍCOLE BRITO SILVA, na condição de cônjuge, e a RAIMUNDA LOPES DE SOUSA, na condição ex-esposa pensionada, na proporção de 1/2 (um meio) para cada, dos proventos que percebia VENÂNCIO ALVES DA SILVA, a partir data do óbito, 25/03/01.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 725 , DE 2001**

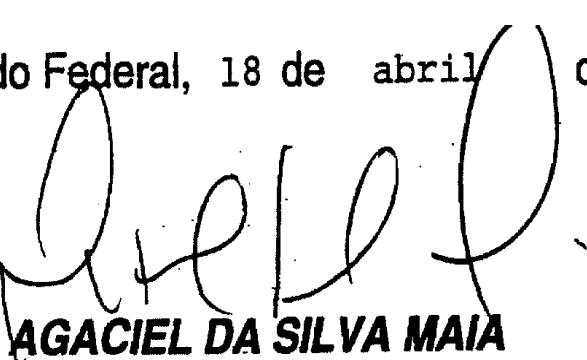
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015630/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296 e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 044/00, celebrado entre o Senado Federal e a POLI ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 726 , DE 2001**

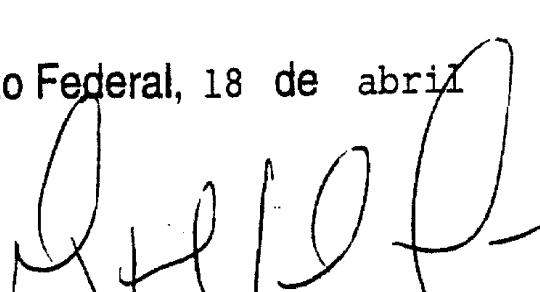
Ó DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 004556/01-1.

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 1787 e SIMONE DOURADO GUIMARÃES, matrícula nº 4221, como gestores titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 008/01, celebrada entre o Senado Federal e a NÁDIA MARIA DA SILVA NEVES GADELHA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 727 , DE 2001

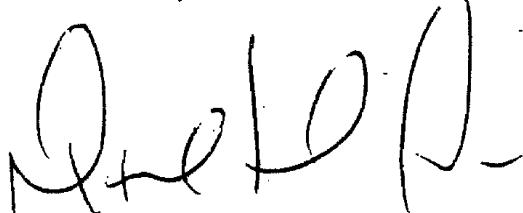
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 005583/01-2,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006 e DAVID FERREIRA LOPES, matrícula nº 5459, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 034/01, celebrado entre o Senado Federal e a BRASIL TELECOM S/A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 728 , DE 2001**

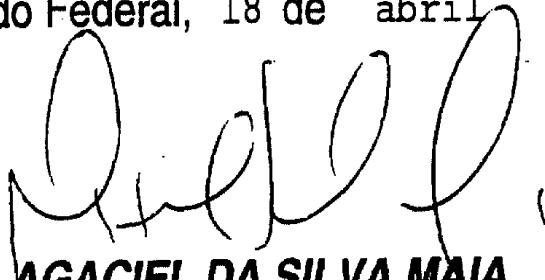
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 005659/01-9,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006 e DAVID FERREIRA LOPES, matrícula nº 5459, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 035/01, celebrado entre o Senado Federal e a ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 729 , DE 2001**

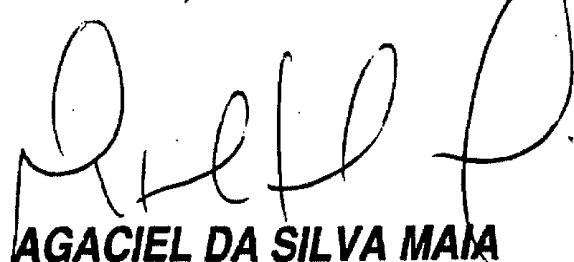
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 004557/01-8,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 1787 e SIMONE DOURADO GUIMARÃES, matrícula nº 4221, como gestores titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 009/01, celebrada entre o Senado Federal e AKEMI LEANDRA KAWAGOE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 730 , DE 2001

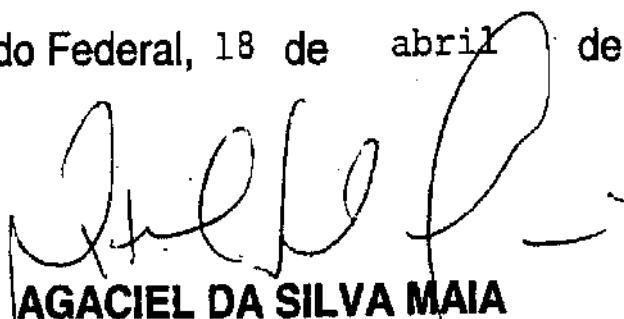
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 004627/01-6,

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor MARCO CESAR SGRECCIA, matrícula nº 2698, como gestor substituto do Contrato nº 051/00, celebrado entre o Senado Federal e a COOPERCON-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, em substituição ao servidor FRANCISCO JOSÉ V. ZARANZA, matrícula nº 5014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



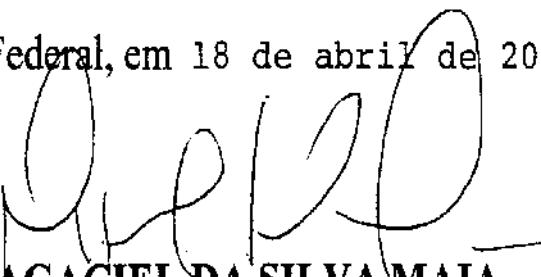
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 731 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005682/01-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTONIO PEDRO QUINTO ANDRADE**, matrícula n.º 31566, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Romero Jucá, a partir de 16/03/2001.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 732, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002881/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS RICARDO ANDRADE DE LIMA, matrícula 4554, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



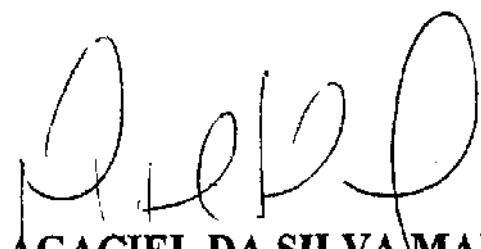
**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 733 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003954/01-3,

RESOLVE dispensar o servidor HERIBERTO BRASILEIRO CEOLIN, matrícula 5025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2001.

Senado Federal, 18 de abril de 2001.



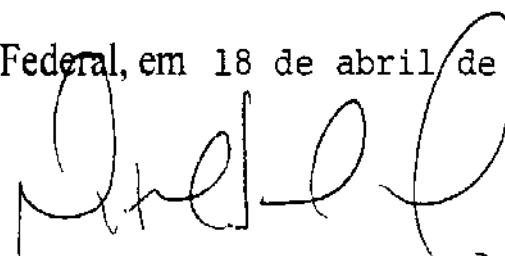
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 734 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 005779/01-4,

R E S O L V E exonerar **FÁBIO LUIZ ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 31.433, do cargo de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Paulo Hartung e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



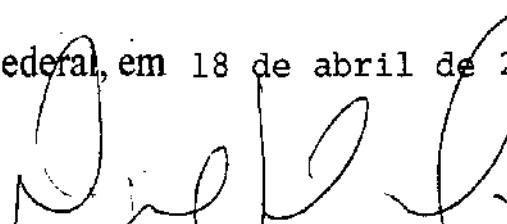
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 735 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 005778/01-8,

R E S O L V E exonerar **ROBSON LEITE NASCIMENTO**, matrícula n.º 31520, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Paulo Hartung e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

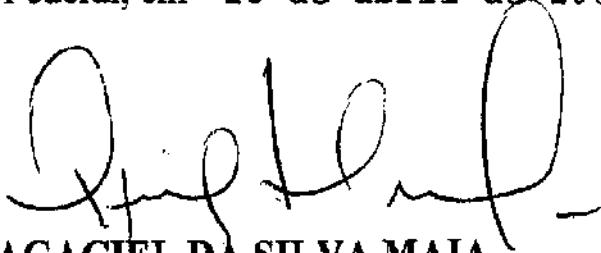
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº736 ; DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **GRACIE GARRY FACÓ** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

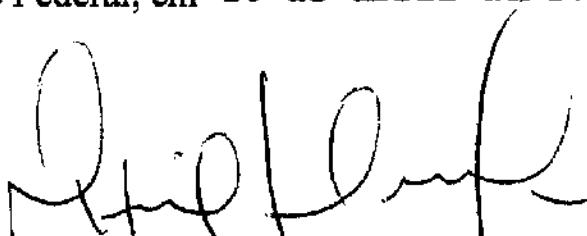
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº737 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **MONIQUE DE CABRAL FAGUNDES PEREIRA** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

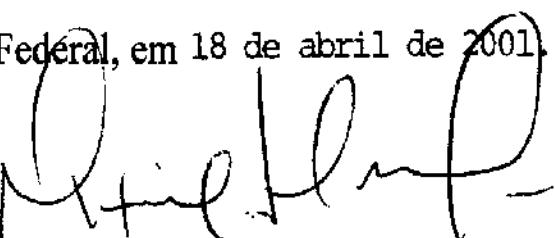
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 738, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **MARISA REIS GOMES ANDRADE** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

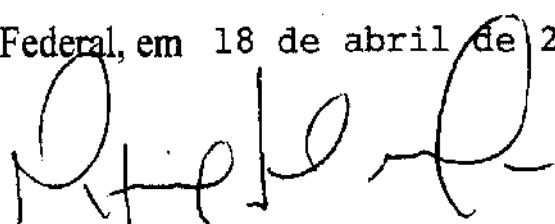
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 739, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **KEILA DE SOUZA PEREIRA** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

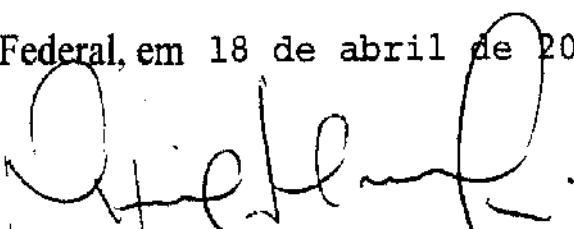
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 740, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **ANGELINA ALMEIDA SILVA** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

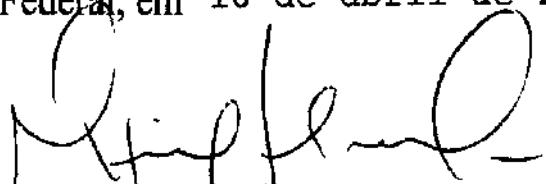
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº741 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **QUESIA SILVA DE FARIA**s para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

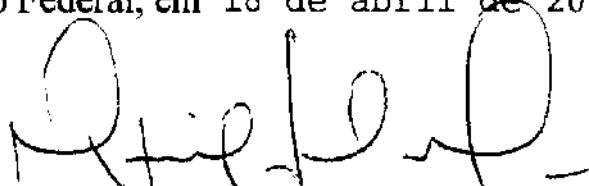
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 742 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **MAGDA CATARINA A. DE VASCONCELLOS** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

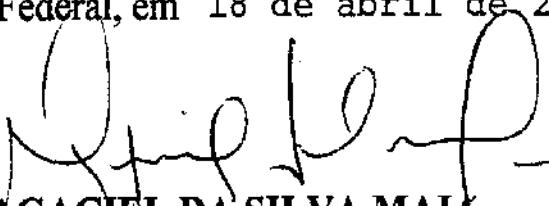
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 743, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **PATRÍCIA AYUMI HONDA** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

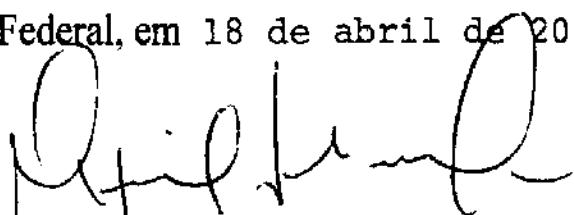
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº744 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

R E S O L V E

Nomear **MARLISE MAIA CARRARO ALENCAR** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 18 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal